

CONSELHO DIRETOR
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO



Ata da 1.003^a

Sessão de 15/09/2020

1 1.003^a Sessão do Conselho Universitário. Ata. Aos quinze dias do mês de
2 setembro de dois mil e vinte, às quatorze horas, reúne-se, excepcionalmente,
3 através do sistema *Google Meet* de videoconferência, em virtude das tratativas
4 de combate à COVID-19, o Conselho Universitário, sob a presidência do
5 Magnífico Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan e com o comparecimento dos
6 seguintes Senhores Conselheiros: Antonio Carlos Hernandez, Adriano Brant
7 Favarin, Aline Vicente Cavanus, Amanda Caroline Harumy Oliveira, Amilton
8 Martins dos Santos, Ana Lucia Duarte Lanna, Ana Luiza da Conceição Tenorio,
9 Ana Maria Loffredo, Ana Paula Araújo Alves da Silveira, André Carlos Busanelli
10 de Aquino, André Lucirton Costa, Andre Vitor Singer, Antonio Carlos Teixeira
11 Alvares, Bárbara Della Torre, Brasilina Passarelli, Caetano Juliani, Camilo
12 Zufelato, Carlos Ferreira dos Santos, Carlos Gilberto Carlotti Junior, Carlota
13 Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto, Carmen Silvia Favaro Trindade,
14 Carmino Antonio de Souza, Carolina Felix da Silva, Cristiano Addario de Abreu,
15 Cristiano Roque Antunes Barreira, Cristina Maria Galvao, Daniel Freitas Porto,
16 Danny Dalberson de Oliveira, Denis Vinicius Coury, Diana Gonçalves Vidal,
17 Durval Dourado Neto, Edmund Chada Baracat, Edson Cezar Wendland,
18 Eduardo Henrique Soares Monteiro, Elisabete Maria Macedo Viegas, Emanuel
19 Carrilho, Eny Iochevet Segal Floh, Fabiana de Sant'Anna Evangelista, Fabio
20 Frezatti, Flávia Marques Ferrari, Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto,
21 Gabriela Cristina Cavalcante, Geraldo Duarte, Guilherme dos Reis Pereira
22 Janson, Hamilton Brandão Varela de Albuquerque, Haydée Fiszbein Wertzner,
23 Heleno Taveira Torres, Heloisa Helena Ciqueto Peres, Ianni Regia Scarcelli,
24 Janina Onuki, Jean-claude Eduardo Silberfeld, João Marcos de Almeida Lopes,
25 Jorge Luís Porsani, José Antonio Visintin, José Soares Ferreira Neto, Joubert
26 José Lancha, Juliana Barbosa de Souza Godoy, Julio Cerca Serrão, Junior
27 Barrera, Léa Assed Bezerra da Silva, Leoberto Costa Tavares, Leticia Lé
28 Oliveira, Liedi Légi Bariani Bernucci, Luis Carlos de Souza Ferreira, Luis
29 Eduardo Aranha Camargo, Luiz Agostinho Ferreira, Luiz Henrique Catalani,
30 Manfredo Harri Tabacniks, Marcelo Knorich Zuffo, Marcelo Mulato, Marcelo
31 Papoti, Marcia Cristina Anderson Braz Federson, Marcilio Alves, Marcos Garcia
32 Neira, Marcos Kaue Ferreira de Queiroz, Marcos Silveira Buckeridge, Maria
33 Aparecida de Andrade Moreira Machado, Maria Arminda do Nascimento
34 Arruda, Maria Cristina Ferreira de Oliveira, Maria Dolores Montoya Diaz, Maria

35 Helena Palucci Marziale, Maria Laura Souza Mesquita, Marinilce Fagundes dos
36 Santos, Marly Augusto Cardoso, Miguel Parente Dias, Monica Herman Salem
37 Caggiano, Osvaldo de Freitas, Oswaldo Yoshimi Tanaka, Paolo Di Mascio,
38 Paulo Nelson Filho, Paulo Yukio Gomes Sumida, Pedro Bohomoletz de Abreu
39 Dallari, Pedro Henrique Pacheco, Pedro Leite da Silva Dias, Pietro Ciancaglini,
40 Primavera Borelli Garcia, Rafael Dangelo Marcondes Severi, Raquel Rolnik,
41 Regina Szyllit, Reinaldo Santos de Souza, Renato de Figueiredo Jardim,
42 Renato Paes de Almeida, Ricardo Ricci Uvinha, Rodney Garcia Rocha, Rodrigo
43 do Tocantins Calado de Saloma Rodrigues, Rosangela Itri, Rui Alberto Ferriani,
44 Sérgio de Albuquerque, Sergio Muniz Oliva Filho, Silvio Silverio da Silva,
45 Solange Ferraz de Lima, Sylvio Roberto Accioly Canuto, Tarcisio Eloy Pessoa
46 de Barros Filho, Umberto Cesar Correa, Vanderlei Salvador Bagnato, Vivian
47 Helena Pellizari e Viviane Felintro de Souza. Presente, também, o Prof. Dr.
48 Pedro Vitoriano de Oliveira, Secretário Geral. Justificaram antecipadamente
49 suas ausências, sendo substituídos por seus respectivos suplentes, os
50 Conselheiros: Alex Cavaliere Carciofi, André Carlos Ponce de Leon Ferreira de
51 Carvalho, Antenor Cerello Júnior, Carlos Alberto Moreira dos Santos, Elisabete
52 de Santis Braga da Graça Saraiva, Mário César Scheffer e Monica Sanches
53 Yassuda. Justificaram, ainda, suas ausências os Conselheiros: Dimas Tadeu
54 Covas e Tirso de Salles Meirelles. Havendo número legal de Conselheiros, o
55 **M. Reitor** declara aberta a Sessão do Conselho Universitário da Universidade
56 de São Paulo. **M. Reitor**: “Boa tarde a todos e todas, muito obrigado por
57 atenderem essa reunião ainda remota. Não sei se será a última. Espero que
58 seja uma das últimas. Obrigado pela paciência, gostaria que os dirigentes,
59 representantes das congregações, representantes discentes, docentes e dos
60 funcionários transmitissem meus agradecimentos a toda a comunidade da
61 USP. Aos alunos, funcionários e docentes que nesses momentos difíceis estão
62 mantendo a chama acesa. Estamos conseguindo responder, ao menos
63 adequadamente, às demandas que temos. A situação é bem difícil, mas a
64 Universidade está conseguindo cumprir com as suas missões. Gostaria de
65 começar essa reunião com um minuto de silêncio pelas nossas mais de 130 mil
66 perdas que, como disse um repórter, não são números, são pessoas, são
67 famílias, são nossos parentes, nossos amigos, nossos colegas, nossos
68 conhecidos. É assustador, porque no começo da pandemia, as informações

69 que recebia de professores experientes em pandemias, é que eles imaginavam
70 que seriam cerca de 60 a 80 mil perdas, o que já me assustou terrivelmente
71 naquele momento. Infelizmente, superamos esses números e estamos hoje
72 com mais de 130 mil perdas. Insisto, isso inclui nossos parentes, nossos
73 familiares, nossos amigos, nossos colegas, nossos conhecidos. Essas são
74 perdas motivadas pela Covid-19, nós já estamos tendo perdas por causa da
75 Covid-19, não porque tenha tido a doença, mas em função de doenças pré-
76 existentes, porque se descuidou dessas doenças pré-existentes. Portanto,
77 vamos fazer um minuto de silêncio, por favor.” É respeitado um minuto de
78 silêncio em memória às mais de 130 mil mortes pela Covid-19. **M. Reitor:**
79 “Apesar dessa situação muito complicada, a Universidade de São Paulo
80 continua recebendo reconhecimento nacional e internacional, não vou citar os
81 fatos todos, mas queria mudar um pouco o nosso humor e mostrar o videoclipe
82 que o Museu do Ipiranga fez - Um Museu Para Todos, para começarmos com
83 um bom astral. Além desse vídeo, o projeto USP Vida está recebendo um
84 destaque especial na TV aberta e gostaria de agradecer à ECA, à Professora
85 Clotilde, por essas iniciativas e esse vídeo em si mostra a pujança do nosso
86 Museu do Ipiranga, dos nossos acervos, do nosso trabalho.” É apresentado o
87 videoclipe “Um Museu Para Todos”. A seguir, o **M. Reitor** coloca em discussão
88 e votação a Ata da 1.002ª Sessão do Conselho Universitário, realizada em
89 23.06.2020, ressaltando aos Senhores Conselheiros que se houver alguma
90 correção que não seja de conteúdo, a Secretaria Geral poderá providenciar os
91 ajustes. Não havendo manifestações contrárias, a Ata é aprovada. Em seguida,
92 o Secretário Geral faz a apresentação dos novos membros do Conselho
93 Universitário. **Diretores:** Prof. Dr. Sílvio Silvério da Silva, da Escola de
94 Engenharia de Lorena; Prof. Dr. Marcelo Mulato, da Faculdade de Filosofia,
95 Ciências e Letras de Ribeirão Preto; Prof.ª Dr.ª Ana Maria Loffredo, do Instituto
96 de Psicologia; **Representantes de Congregações:** Prof.ª Dr.ª Carlota Josefina
97 Malta Cardozo dos Reis Boto, da Faculdade de Educação; Prof. Dr. Pietro
98 Ciancaglini, da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto;
99 Prof. Dr. André Carlos Ponce De Leon Ferreira de Carvalho, do Instituto de
100 Ciências Matemáticas e de Computação (recondução); **Representantes**
101 **Discentes de Graduação:** Sr.ª Ana Paula Araújo Alves da Silveira (FDRP), Sr.ª
102 Gabriela Cristina Cavalcante (FM), Sr.ª Carolina Félix da Silva (EACH), Sr.ª

103 Juliana Barbosa de Souza Godoy (FFLCH), Sr. Daniel Freitas Porto (FFLCH),
104 Sr.^a Maria Laura Souza Mesquita (EP), Sr.^a Letícia Lé Oliveira (FD), Sr. Rafael
105 D'angelo Marcondes Severi (EACH), Sr. Pedro Henrique Pacheco (FD), Sr.
106 Marcos Kauê Ferreira de Queiroz (EEFE); FAESP - Federação aa Agricultura e
107 Pecuária do Estado de São Paulo: Dr. Tirsp de Salles Meirelles (recondução);
108 FAPESP - Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo: Prof. Dr.
109 Carmino Antonio de Souza (recondução). **M. Reitor**: “Muito obrigado aos novos
110 membros, que chegam para ajudar e apoiar a Universidade de São Paulo em
111 suas decisões mais importantes que são feitas neste Conselho Universitário.
112 Passando para o próximo item, solicito ao Professor Fábio Frezatti - Presidente
113 da Comissão de Orçamento e Patrimônio, que apresente a nova revisão
114 orçamentária deste ano, com as novas condições de contorno que estamos
115 tendo.” **Cons. Fábio Frezatti (apresentação)**: “Uma revisão pressupõe que
116 olhemos o cenário, os resultados alcançados, resultados reais e, de alguma
117 forma, proporcione uma visão mais provável do que seria o orçamento para o
118 ano de 2020. E é isso que vou fazer agora. Esse slide foi montado para que
119 possamos separar algumas coisas, o nosso foco é a demonstração de
120 resultado, que tem receitas e despesas, e o resultado sendo déficit ou
121 superávit. Vocês vão encontrar uma coluna referente a 2020 e outra coluna
122 para 2021 e 2022, porque atrás dessa conversa, há um conceito importante: o
123 que fazemos ou o que não viermos a fazer em 2020 tem um efeito muito
124 importante nos anos de 2021 e 2022, que brevemente estaremos tratando. No
125 lado esquerdo, em relação ao ICMS, há duas caixas que gostaria de explicar,
126 especialmente aos novos membros do Co, que não necessariamente estão
127 familiarizados com essa abordagem. O que chamei de cenário técnico é aquilo
128 que acontece todo ano. Existe uma votação, a ALESP nos proporciona, pela
129 LDO, uma lógica quanto aos recursos que serão transferidos para a
130 Universidade, e é uma conta em relação à estimativa, e com isso podemos
131 montar o orçamento do ano e, em uma sequência, fazer a distribuição pelas
132 unidades. Com relação a isso, temos uma coisa que é a dependência do
133 macro, uma figura chamada contingenciamento. Isso aconteceu em alguns
134 anos, em outros não, e é o olhar da Secretaria da Fazenda dizendo para as
135 Universidades que, embora elas tenham um orçamento aprovado - no nosso
136 caso R\$ 5,7 bilhões - uma parte desse valor não poderíamos gastar, ou seja, é

137 uma cautela, uma prudência. Então, isso é normal. Isso pode acontecer ou
138 não, em alguns anos não ocorre e vai depender da volatilidade. E a posição de
139 caixa que é importante, que é aquilo que temos em relação a recursos, que nos
140 ajudam a atravessar os períodos em que os recursos demoram para ser
141 transferidos ou as demandas são maiores. E é um tema importante em nossa
142 discussão. Chamei de cenário político a entrada do Projeto de Lei 529, porque
143 ele mexe com um aspecto muito importante da nossa autonomia, da nossa
144 gestão e da nossa forma de trabalhar. Então, a sua operacionalização tornará
145 mais complexa a vida da Universidade - ou pode fazê-lo - e a pergunta que fica
146 no ar é sobre o dia seguinte, o *Day After*, em caminhando esse projeto de lei, o
147 que acontece no momento seguinte. E com relação aos gastos, que chamo de
148 lado interno, temos um acompanhamento feito pela CODAGE sobre os gastos,
149 e o item que temos um pouco mais de liberdade, ela tem sido utilizada ao longo
150 do tempo. Na verdade, 2021 e 2022 é a lembrança de que aquilo que ocorrer
151 em 2020 terá um impacto em relação a 2021 e 2022, que falaremos daqui a
152 pouco. Direcionamento significa que neste momento estamos olhando a
153 revisão de 2020, mas não se esquecendo de consequências e impactos em
154 2021 e 2022, e o que sabemos? Vou poupá-los a respeito da crise em termos
155 mundiais, temos um vai e vem, retomadas ou preocupações com segunda
156 onda em relação a alguns países, ou seja, o ambiente está um pouco
157 conturbado, sem dúvida muito mais controlável que há alguns meses, mas
158 ainda temos um grande problema: as combinações saúde x economia,
159 economia x política e política x saúde aparecem todos os dias na nossa frente.
160 Algumas empresas que conseguem, de alguma forma, desenvolver suas
161 atividades, estão andando. E alguns negócios - não só empresas - estão em
162 situação muito difícil. O PL 529, o tal novo ingrediente, no artigo 14, mexe
163 exatamente com a questão da disponibilidade de caixa para que nossas
164 operações não sejam interrompidas. De forma alguma esse recurso é caixa
165 livre para ser usado de qualquer forma. Na verdade, é recurso que tem
166 destinação e temporariamente não foi gasto. Esse aspecto é extremamente
167 importante. Quero cumprimentar a postural reitoral frente a esse tema, suas
168 manifestações, a manifestação do CRUESP, todas as manifestações que
169 ocorreram dentro da Universidade, repudiando a lógica de que se trataria de
170 recurso sem utilidade - ou sem utilização -, e não é verdade. Esse ingrediente

171 afeta a maneira como 2020 vai terminar e, por consequência, os momentos
172 seguintes. Com relação ao planejamento, a partir do momento em que
173 caminhamos no tempo, existe uma melhora em termos de informações, mas
174 ainda incipientes em relação a ICMS, diria melhor que esperávamos. No
175 passado, a expectativa de alguns economistas era de um tobo até superior a
176 15% em relação à LDO, e esse pessimismo foi exagerado. Mas temos um
177 grande problema: os vários agentes continuam sendo questões importantes,
178 nível federal, estadual, empresarial, é tudo bem complexo. Em termos de
179 prioridades não tivemos grandes mudanças. Então, a questão de evitarmos
180 idas e vindas é importante, porque senão perdemos a noção e a referência se
181 tivermos, com muita frequência, ajustes no ICMS sendo comunicados, embora
182 eles possam existir. Quanto à prioridade de pessoas e unidades, ninguém
183 deixou de receber salário e nem deverá deixar. As unidades têm os recursos
184 orçamentários para utilizar, isso tem sido preservado e a expectativa é
185 exatamente essa. Isso é importante para que a Universidade tenha paz para
186 trabalhar, mesmo em uma situação de muita incerteza e volatilidade. E com as
187 despesas, o que acontece neste ano é que, se pegarmos simplesmente a
188 evolução dos gastos em termos históricos, temos um pouco mais de trabalho.
189 Alguns gastos em função do isolamento se comportaram de formas diferentes,
190 e no restante do ano, talvez, com a necessidade de um retorno às aulas
191 presenciais, podem haver comportamentos diferentes. Vocês já viram esse
192 slide, quero torturá-los. Linha do tempo é fundamental, porque se não
193 percebermos isso, não percebemos o que já mudou. Já explorei em outros
194 momentos o que chamei de fase da inocência, negação da crise, a fase do
195 tempo para entender - que também já passou -, e a fase das ações, ou seja, de
196 alguma maneira estamos enxergando algumas ações, alguns resultados na
197 economia, os protocolos estão aí para a Universidade se organizar e se
198 preparar para uma volta presencial em algum momento. Ou seja, essas coisas
199 estão acontecendo e entendo que haja um impacto monetário nesse conjunto e
200 a pergunta lá de cima continua sendo importante e não respondida: quando vai
201 terminar? O terminar, realmente, entre aspas. Esse quadro vocês já viram.
202 Embora fazer uma revisão seja algo importante, ela não implica em mudança
203 numérica, na verdade é a atualização do cenário, está sendo percebida, mas
204 se olharmos para esse quadro, a coluna orçamento foi exatamente o que

205 tivemos aprovado pelo Conselho Universitário no ano passado: R\$ 5,728
206 bilhões, esse é o repasse do Tesouro; os gastos, com um total de despesas de
207 R\$ 5,847 bilhões e tínhamos ali um déficit zerado no primeiro, essa linha é
208 bastante importante porque representa a lógica de um esforço imenso, que
209 todos na Universidade fizeram para que pudéssemos otimizar os resultados.
210 Na outra linha é o déficit do Tesouro, R\$ 118 bilhões, que foram reportados e
211 aprovados. Em consequência disso, o nível de comprometimento com
212 despesas de pessoal de 85,8%. A melhor versão que temos nesse momento -
213 que chamamos de mais provável, levando em conta o conjunto de elementos
214 que estamos vivendo -, é essa coluna ao lado, que é exatamente igual à que
215 tínhamos em junho, que apresentamos ao Conselho Universitário. Ou seja,
216 temos um repasse do Tesouro de praticamente R\$ 5,100 bilhões, e aí a
217 diferença é basicamente o contingenciamento, que tem sofrido pequenas
218 variações, mas é em torno disso, temos um valor menor do que aquele que foi
219 aprovado no ano passado, e sem dúvida isso é um problema. Com relação às
220 despesas, temos um valor menor do que aquilo que foi aprovado - em torno de
221 R\$ 334 milhões -, e com isso chegamos a um déficit de R\$ 315 milhões na
222 primeira linha e R\$ 417 milhões na segunda linha, referente ao Tesouro. E o
223 percentual de sustentabilidade, o comprometimento que está ligado à política
224 de sustentabilidade, de 93%. Ou seja, estamos dizendo para esse Conselho
225 Universitário que a expectativa é de manutenção dos resultados que
226 mostramos em junho. No último slide, o PL 529 é um problema, ele nos trava,
227 todo embate está em curso, quero cumprimentar não só o ambiente reitoral
228 pela condução, mas todos os docentes que se mobilizaram ligando para
229 deputados, influenciadores e imprensa, porque precisamos disso. Tenho
230 absoluta certeza que a entrada dessa lei vai tornar nossa vida mais difícil.
231 Então, esses esforços estão sendo adequadamente direcionados para uma
232 contenção ou uma não aceitação de algo que não está sendo compreendido. O
233 artigo 14 traz uma dificuldade adicional na gestão, que fica difícil avaliar o
234 tamanho do problema adicional. A questão de acompanhar o ICMS tem sido
235 feita com muita acuidade, a CODAGE faz isso *pari passu*, o que sabemos
236 nesse momento é que os mais pessimistas não estão ganhando o jogo, mas
237 realmente o tamanho da perda do ICMS é muito relevante, é muito significativo,
238 não só para as três Universidades, mas também para a FAPESP, que seria

239 muito afetada. A questão dos recursos federais, que temos ouvido falar, mas
240 de fato não temos nenhuma novidade com o impacto nesses números que
241 foram mostrados. Ações em relação aos gastos, como foi dito, as questões
242 ligadas às pessoas e a salários e, principalmente, às transferências feitas para
243 as Unidades, não estão sendo afetadas e estamos percebendo isso no
244 momento atual. E o plurianual que é, na verdade, uma preparação, já
245 começamos a pensa-lo, e em algum momento teremos a aprovação da LDO
246 para 2021, e aí teremos uma nova reflexão, primeiro em relação a 2020, mas
247 primordialmente em relação a 2021 e 2022. E o último item que, embora
248 parcial, a presença física traz alguns impactos em termos de gastos e isso,
249 como já comentei, tem que ser captado. Portanto, a mensagem principal é de
250 estabilidade em relação às projeções, muito embora, a incerteza principalmente
251 política quanto à ameaça seja muito grande. Agradeço a oportunidade, me
252 coloco à disposição e devolvo a palavra.” **M. Reitor**: “Obrigado, Professor
253 Frezatti, pela sua apresentação. Acho que a mensagem está bem clara.
254 Estamos com uma estabilidade, porém, extremamente preocupados com o
255 andamento da situação, com a legislação estadual que podemos ter, com a
256 situação da economia, inclusive com a situação da educação em nível federal,
257 porque apesar de não afetar diretamente o nosso orçamento, uma redução no
258 número de bolsas ou de apoio das agências federais será duramente sentido
259 pela Universidade de São Paulo no ano seguinte. Todas as informações que
260 temos a respeito do CNPq, CAPES, FINEP para o ano que vem, não são
261 otimistas. Então, além dos problemas do nosso Estado, ainda temos problemas
262 em nível federal. Alguém quer fazer algum comentário, alguma pergunta ao
263 Professor Frezatti ou aos colegas da COP?” **Cons.^a Ana Paula Araújo Alves**
264 **da Silveira**: “Sou aluna de graduação da FDRP, quero agradecer pela
265 oportunidade de falar aqui hoje, como representante do corpo discente, sou da
266 gestão do DCE Livre da USP, gestão Nossa Voz, a gestão que levou o DCE
267 aos interiores. Nesse sentido, gostaria de destacar como é importante nos
268 posicionarmos para combater esse Projeto de Lei 529/2020. Nós, do DCE,
269 elaboramos uma carta contrária a esse Projeto de Lei, em que tivemos
270 assinaturas de diversos discentes, diversas entidades estudantis, bem como de
271 diversos docentes da nossa Universidade, e nos posicionamos dessa maneira,
272 porque somos veementemente contrários e desaprovamos o Projeto de Lei do

273 Governo Estadual de João Dória, que traça um projeto de precarização da
274 educação pública. Os cortes nos recursos são estratégias desse governo para
275 entregar a educação pública à iniciativa privada e esses cortes afetam
276 diretamente condições que são essenciais à vida dos estudantes, como
277 transporte, habitação e auxílios de permanência. As pessoas que estão em
278 maior vulnerabilidade econômica são as mais afetadas por esse projeto e,
279 considerando que em 2021, há a previsão de que 50% das vagas estarão
280 reservadas para as cotas, é muito importante que visemos que o orçamento
281 para permanência universitária fosse priorizado e fosse ainda maior para
282 contemplar essas pessoas. Não devemos nos esquecer, também, que a
283 Universidade está à frente no combate à pandemia e que os estudantes são
284 significativamente prejudicados por esse Projeto de Lei. Nós, do DCE Livre da
285 USP, nos opomos não apenas ao artigo 14 desse Projeto de Lei, mas a ele por
286 inteiro. Podem contar conosco para pressionar, combater e mobilizar
287 contrariamente a esse Projeto de Lei nefasto, tanto nos interiores quanto na
288 capital. Convido também a todas e todos para participar dos atos que serão
289 realizados nesta semana contra o Projeto de Lei 529/2020. Agradeço
290 novamente a oportunidade da palavra.” **M. Reitor:** “Obrigado. Estamos tirando
291 dúvidas sobre a questão da revisão orçamentária, ainda não é a palavra aos
292 membros. Então, se alguém tem alguma pergunta sobre o que o Professor
293 Frezatti apresentou, por favor, falemos sobre revisão orçamentária.” **Cons.**
294 **Reinaldo Santos de Souza:** “Quero fazer duas questões bastante rápidas, que
295 tem a ver com ordenamento da pauta. Primeiramente, gostaria de solicitar que
296 fosse incluído, como ponto de discussão, o tema do retorno das atividades
297 presenciais e o plano de retorno que foi apresentado pela Reitoria, já que essa
298 discussão não foi feita em nenhum colegiado da Universidade, e sim
299 apresentado de maneira unilateral, a partir de um grupo de trabalho instituído
300 em reunião de dirigentes. E como isso afeta diretamente a categoria dos
301 funcionários, acho que seria importante que fosse um ponto de discussão para,
302 além disso, aparecer eventualmente na palavra aos membros. Sobre o ponto
303 seguinte, o PL 529/2020, nós, da representação dos funcionários, discutimos
304 em nossos fóruns, porque temos acordo com a necessidade de combater o PL,
305 mas temos desacordo com o conteúdo da carta proposta. Inclusive, encaminhei
306 um e-mail com a solicitação de que fosse considerado, no encaminhamento, a

307 nossa proposta. Estamos propondo que o Conselho assuma a nota que foi
308 aprovada na Congregação da Faculdade de Educação, que contempla as
309 preocupações que os funcionários têm em relação ao PL. Não sei como isso
310 pode ser encaminhado no ponto seguinte, então coloco essas duas questões,
311 que não têm a ver diretamente com a revisão orçamentária.” **M. Reitor**: “Estou
312 vendo que o Professor Frezatti foi muito didático e todos compreenderam bem
313 a situação financeira. Mas insisto, é uma situação estável, porém não
314 confortável, que tem uma possibilidade de variação muito grande para o ano
315 que vem. Portanto, a COP e a CODAGE estão, continuamente, acompanhando
316 o andamento na situação da economia do Estado e do país.” **Cons. Daniel**
317 **Freitas Porto**: “É um prazer estar aqui, somos novos representantes discentes.
318 Só quero reagir à apresentação que o Professor Fábio Frezatti fez, também
319 sou representante discente na Comissão de Orçamento e Patrimônio e, nas
320 duas últimas reuniões que tivemos antes desse Conselho Universitário, já
321 vínhamos discutindo sobre a questão do PL, que será tratada mais à frente.
322 Saiu uma manifestação com alguns esclarecimentos a respeito do assunto,
323 mas acho que o eixo central da nossa discussão girou em torno da
324 impossibilidade de conseguirmos fazer qualquer planejamento orçamentário,
325 dada a aprovação desse PL. Quero ressaltar esse ponto, da importância de
326 fazermos uma discussão específica sobre o PL neste Conselho hoje, mas
327 também quero ressaltar a questão das necessidades que a pandemia traz
328 sobre o orçamento. Por mais que haja a iminência desse PL e as dificuldades
329 em torno da crise econômica, acho que novos desafios são colocados a nós,
330 com a questão do aumento das cotas, da permanência estudantil - ainda mais
331 agora nesse período -, questões que tangenciam o auxílio alimentação, a
332 internet. Fizemos essa discussão na COP antes de concluir essa
333 apresentação, ou seja, a importância de levar em consideração essas
334 especificidades da pandemia e das necessidades de conseguirmos manter e
335 aumentar ainda mais no próximo período. São discussões importantes que
336 devemos fazer em relação à permanência estudantil. Portanto, só queria reagir
337 a esses pontos da revisão orçamentária, para que quando formos fazer o
338 planejamento, levamos isso em consideração.” **Cons. André Vitor Singer**:
339 “Quero perguntar ao Professor Fábio Frezatti, agradecendo pela apresentação,
340 se ele poderia nos esclarecer sobre essa mudança de postura no Governo, no

341 sentido de recuar da tentativa de retirar mais de R\$ 1 bilhão das três
342 Universidades e da FAPESP, no entanto mantendo uma cláusula que nos
343 prejudica. Como essa foi uma movimentação importante entre os dois
344 Conselhos Universitários, gostaria de pedir ao Professor Fábio um
345 esclarecimento sobre o significado dessa mudança.” **M. Reitor**: “Professor
346 André, vou pedir licença. Faça essa pergunta para mim ao final da reunião,
347 porque vou falar sobre isso e vamos discutir justamente o Projeto de Lei.”
348 **Cons. Heleno Taveira Torres**: “Gostei muito da apresentação. Realmente
349 temos um ano de muitas incertezas para 2021, e a sua colocação nos traz mais
350 segurança e tranquilidade. Hoje, pela manhã, tratei com o relator da proposta
351 de reforma tributária, o Deputado Agnaldo Ribeiro, e percebi que há um avanço
352 significativo nas tratativas em relação a algum eventual avanço na reforma
353 tributária. Essa reforma, obviamente, tem um impacto imediato em discussões
354 sobre ICMS, porém, percebi que não há projeto algum que traga alguma
355 alteração ao longo de 2021 para o tema do ICMS. E não vi grande destaque ou
356 grande preocupação sua sobre o ICMS ao longo do ano que vem, e também
357 acho que haverá uma recuperação da arrecadação. A tendência é que a partir
358 desse período, tenhamos uma repercussão maior e um aumento dessa
359 arrecadação ao longo do próximo semestre. Portanto, gostaria de lhe ouvir a
360 esse respeito. Outro ponto, que acho que devemos tomar certos cuidados, é
361 que esse PL 529 de fato traz alguns perigos, mas temos que, talvez, reinventar
362 um pouco a forma de manter ou de apresentar esses superávits. Obviamente
363 não estou a dizer sobre alguma maquiagem de dados, não é isso; pelo
364 contrário, é de como usar adequadamente esses recursos, alocá-los nos
365 projetos de pesquisa de forma direta, para evitarmos que tenhamos supostos
366 superávits, que às vezes não existiriam como consolidados no caixa único da
367 Universidade. Talvez seja o caso de repensarmos essa estrutura e já direcionar
368 para as Unidades ou algo assim, de modo que se evite essa lógica mesquinha
369 que esse PL traz. Estou muito tranquilo em relação à FAPESP, esse é um
370 fundo constitucional, a Constituição de São Paulo diz que esses valores devem
371 ser administrados pela FAPESP, acho que não há nenhum juiz de piso ou do
372 Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal que não reconheça a
373 inconstitucionalidade desse PL de forma clara e lógica. Porém, com relação às
374 Universidades, temos que ter cuidados. Na primeira vez que estive no

375 Conselho Universitário, em 2009, já havia alertado sobre pensarmos em
376 avançar para uma discussão da constitucionalização, naquele momento, desse
377 regime dos decretos das Universidades. Mas acho que agora temos que
378 pensar em outra coisa, que é acabar com qualquer forma de superávit ou de
379 evidências desse superávit, que não existem. Na prática são recursos alocados
380 em competência - em termos não de caixa, mas de competência - para as
381 Unidades e as respectivas desenvolvidas. Só gostaria de ouvi-lo a esse
382 respeito. Obrigado e parabéns pela excelente, qualificada e segura
383 demonstração que fez a respeito das revisões possíveis.” **Cons. Manfredo**
384 **Harri Tabacniks**: “No ano passado fizemos uma programação de
385 investimentos, que obviamente sucumbiu por força da pandemia, gostaria de
386 saber se é possível prever um eventual cenário de retomada desse
387 investimento em 2021.” **Cons. Fábio Frezatti**: “Estou encantado. Realmente as
388 colocações mostram que vocês têm uma imagem minha espetacular. Agradeço
389 a estima. Deixa-me tentar simplificar e vou primeiro na direção das questões do
390 Professor Heleno, fazendo algumas junções. Com relação à gestão, quando
391 olhamos a questão orçamentária na área pública, regime de caixa e regime de
392 competência - que em uma entidade privada é muito tranquilo, fácil e claro -
393 não é exatamente assim. Então, a sua colocação - a qual entendi como um
394 comentário absolutamente ético, sem qualquer sugestão fora das boas práticas
395 - é mais fácil ou mais difícil dependendo dos projetos que as pessoas tenham.
396 Quero dizer, não temos 12 meses com o dinheiro na mão. O SIAFEM (Sistema
397 Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios) abre em
398 janeiro, talvez 12, 15, 20 ou 30, dependendo do ano e pode fechar no primeiro
399 dia de novembro ou não. Então, na verdade, já temos um período menor, não
400 só para planejar, como para executar. E, certamente, os meus colegas de
401 outras Unidades têm uma série de projetos que não conseguiram por em
402 prática, não porque não quiseram, mas por causa do edital, contestação, enfim,
403 o *modus operandi* e o perfil dos gastos que as Unidades têm, assumindo que o
404 seu comentário está correto - temos que gerenciar o desenvolvimento dos
405 gastos, não há dúvida -, mas a complexidade é enorme, e a trava é inevitável.
406 Só não sei atribuir o tamanho, isso é muito específico. Conversei com alguns
407 colegas, algumas coisas que estamos vivendo na FEA hoje, em termos de
408 reforma e reestruturação, eles já viveram, e outros vão viver. Portanto,

409 dependendo da magnitude desse tipo de gasto, em novos equipamentos e
410 coisas do gênero, eu diria que é impossível. Mas o desafio é como poderemos
411 pensar nisso, porque não fugiremos, então, quero aproveitar sua fala, porque
412 ela não pode ser desprezada. Quanto ao outro tema, em relação à reforma
413 tributária, foi bem percebido que minha preocupação com 2021 e 2022 é
414 começar a colocar na cabeça das pessoas que o mundo não vai acabar - se
415 Deus quiser - em 2020. E daqui a pouco estaremos falando sobre 2021 e 2022.
416 Essas coisas vão estimular os dirigentes das nossas Unidades a pensar coisas
417 ao longo do tempo. Só que se ele perder a verba desse ano, até fazer o
418 aquecimento e ter o recurso em 2021, é tempo. E não somos conhecidos como
419 rápidos, por vários motivos. Então, diria que essa é uma questão muitíssimo
420 delicada e temos que olhar para ela sim, mas ela não resolve. E sobre a
421 questão tributária também, o foco da conversa hoje é 2020, e não temos
422 segurança de que cenário vai prevalecer ao final da história. O que acreditava
423 há um ano em relação a reforma tributária mudou muito. A evolução política, os
424 atores, os desgastes, a entrada de alguns elementos de interferência,
425 mudaram completamente. Portanto, neste momento, não acho adequado incluir
426 esse tema como algo que vá mexer com 2020 - não temos efeito -; e sobre
427 2021 é aquilo que falamos, de trazer o problema no momento adequado, para
428 não gerar só sofrimento, sem respostas. É um pouquinho nessa linha. É isso.
429 Professor Manfredo, eu tenho algumas perguntas de 100 trilhões de dólares.
430 Não sei. Porque se a queda do ICMS não foi tão grande quanto esperavam os
431 mais pessimistas, mas estou falando de algo terrível, muito grande e forte para
432 uma instituição que precisa crescer. Então, essa conversa não tem mão única.
433 Ela vai aparecer no tempo certo e dentro daquilo que tivermos em relação à
434 LDO, a sequência, e outras oportunidades que tenhamos do ponto de vista de
435 financiamento. Não tenho dúvidas que esse segundo assunto terá uma força
436 ainda maior do que já teve. A minha bola de cristal está um pouco baixa, então
437 é o máximo que posso falar, respeitando a inteligência de todos que estão aqui
438 dentro.” **M. Reitor:** “Obrigado a você e a todos os membros da COP, que
439 fizeram esse trabalho cuidadoso e que estão trabalhando muito próximo à
440 Reitoria, com reuniões sistemáticas, conversas, reuniões de subgrupos,
441 acompanhando *pari passu* o orçamento de 2020, para que tenhamos
442 tranquilidade nas ações. Passando ao próximo item, sobre a manifestação do

443 Conselho Universitário, vou explicar. Várias Congregações e Colegiados
444 superiores prepararam e apresentaram moções e manifestações. A Professora
445 Maria Arminda fez, gentilmente, um apanhado - à época, de mais de 20
446 manifestações - tentando sistematizar tudo em um único documento. Gostei
447 tanto do trabalho dela, da capacidade que ela teve de sistematizar todas
448 aquelas ideias em único documento, que pedi licença a ela, troquei a primeira e
449 a última frases, propondo que essa sistematização possa ser apresentada a
450 esse Colegiado, para uma análise e possível manifestação do Conselho
451 Universitário.” **Cons.^a Maria Arminda do Nascimento Arruda**: “Esse
452 documento nasceu da preocupação de consolidar o conjunto de documentos
453 que as diferentes Unidades da Universidade de São Paulo haviam produzido.
454 Portanto, ele não anula nenhum documento de Unidades. Apenas tenta
455 expressar uma manifestação do conjunto da USP, e ele vem ao Conselho
456 Universitário, que é o órgão superior da Universidade de São Paulo. Ele foi
457 escrito há mais de 15 dias e depois disso, outras Unidades também se
458 manifestaram. Pude observar o que essas Unidades tinham escrito e achei que
459 o documento continuava expressando uma vontade do conjunto. Vou ler, não é
460 longo, nem poderia ser. Enfim, ele está sendo apresentado a este Conselho:
461 'Diante da possibilidade de aprovação do Projeto de Lei 529/2020,
462 encaminhado pelo Governo do Estado de São Paulo à Assembleia Legislativa,
463 as Unidades de Ensino e Pesquisa e de Cultura e Extensão da Universidade de
464 São Paulo já expressaram, por meio de suas Congregações e de outros
465 colegiados superiores, a profunda preocupação com os efeitos lesivos que
466 medida dessa natureza poderá provocar na vida das Universidades Estaduais
467 Paulistas. Apesar de basear-se em diagnóstico correto, referente às
468 dificuldades orçamentárias enfrentadas pelo Estado de São Paulo no contexto
469 da pandemia, a solução proposta pelo Projeto de Lei 529/2020, no que tange
470 às Universidades Públicas Estaduais e à FAPESP, redundará na queda da
471 qualidade científica do sistema no seu conjunto. A proposta, ao invés de induzir
472 à solução, produz outro problema, qual seja o de penalizar a pesquisa e o
473 ensino superior paulista, referências de excelência no Brasil e no exterior e
474 arcabouço do desenvolvimento destacado de São Paulo no contexto do País. É
475 sobejamente conhecida a participação das instituições universitárias públicas
476 no processo de crescimento econômico, na contribuição para o

477 equacionamento dos problemas sociais agudos que assolam o nosso Estado e
478 o nosso País, na formação de elites dirigentes qualificadas. Nada disso seria
479 possível, caso as universidades não pudessem contar com dotações
480 orçamentárias asseguradas, capazes de garantir e expandir as suas atividades
481 essenciais, em uma sociedade na qual a ciência e o conhecimento são forças
482 produtivas e motores do progresso. De outro lado, as normas legais vigentes
483 criam um descompasso entre o tempo dos projetos acadêmicos e o prazo
484 orçamentário governamental, o que pode alimentar uma hipotética reserva de
485 caixa. No cenário atual, a autonomia financeira é pré-condição para a produção
486 de pesquisa de alta qualidade, o avanço do conhecimento, a elevação do nível
487 cultural da sociedade, sendo o exercício da autonomia universitária a sua
488 resultante. Sem se descurar da excelência do ensino e da pesquisa, as
489 Universidades do Estado São Paulo têm correspondido aos apelos do poder
490 público e colaborado com as políticas de inclusão social, reafirmando sua
491 adesão aos princípios republicanos, posto que guiados por valores coletivos.
492 Esse universo abrangente de iniciativas assentou-se sobre instituições movidas
493 pela ética superior da responsabilidade e do compromisso públicos. O mal que
494 a todos alcançou, atingiu igualmente os recursos das universidades, obrigando-
495 as a reequacionar o seu planejamento orçamentário, resultando na diminuição
496 de despesas de custeio e na penalização de atividades fundamentais ao seu
497 funcionamento. Apesar disso, a USP, juntamente com a UNESP e UNICAMP,
498 mobilizou toda a sua competência e explorou todas as suas potencialidades,
499 construídas ao longo de décadas, para enfrentar a pandemia e os agravantes
500 que dela sucederam. Nesse contexto, o Conselho Universitário, órgão máximo
501 da Universidade de São Paulo, corrobora as manifestações das unidades da
502 Universidade e apela à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo para
503 reavaliar o Projeto de Lei 529/2020, no que tange às Universidades Públicas
504 Paulistas e à FAPESP, medida que preservará a excelência científica
505 produzida nos quadros dessas universidades, condição necessária da sua
506 participação no esforço de superar os graves problemas que assolam a nossa
507 população.' É esse o texto. Muito obrigada. Foi o texto que resultou da busca
508 de consolidar diferentes documentos já escritos pelas Congregações, que por
509 sua vez, representam as diferentes Unidades, por meio de suas várias
510 representações." **M. Reitor:** "Muito obrigado, Professora Maria Arminda, pelo

511 esforço e dedicação. Gostaria de ouvir os presidentes das Comissões
512 Permanentes, para saber o ponto de vista de cada uma dessas Comissões, o
513 que acham, o que estão propondo. Vamos começar pela CAA, Professor
514 Catalani, por favor.” **Cons. Luiz Henrique Catalani:** “A última reunião que
515 tivemos foi no dia 17 de agosto, portanto, na semana seguinte após ter vindo a
516 público o teor desse Projeto de Lei 529. E já nessa reunião era óbvia entre os
517 membros da Comissão a previsão de que a Universidade teria que se colocar
518 da melhor forma possível como um organismo uno, contra esse projeto. Isso
519 me pareceu óbvio já naquela reunião, a Professora Maria Arminda é membro
520 da nossa Comissão, fez parte dessa reunião. E na sequência, assistimos à
521 produção de diversas manifestações e Congregações, inclusive Congregações
522 dos membros da própria CAA. Li com cuidado a produção de várias delas,
523 participei da produção da manifestação da minha própria Unidade, portanto,
524 tive acesso a muitas. Mesmo assim, em conversas informais com outros
525 membros da Comissão, chegamos à conclusão de que, de fato, uma atitude
526 una do Conselho seria quase que obrigatória. A meu ver, a Professora Maria
527 Arminda, por ser membro da CAA - e considero isso uma parte do nosso
528 trabalho, ela produziu esse texto com bastante ponderação e serenidade -, vejo
529 nesse teor a sinergia das diversas manifestações, representativas nesse
530 documento; e apresentam um recobrimento que me parece óbvio, que é a
531 indignação que liga todas essas manifestações. Assim, quero parabenizara a
532 Professora Maria Arminda pela construção desse texto, que não deve ter sido
533 nada simples, porque a compilação de duas dezenas de manifestações não é
534 simples, mas considero o texto bastante representativo das Unidades que se
535 manifestaram e acho que o Co deveria apoiar plenamente e assinar esse texto,
536 enquanto Conselho Universitário.” **Cons. Fábio Frezatti:** “É interessante como
537 alguns estímulos altamente desagradáveis ou não desejados provocam
538 reflexões que nos faz voltar às nossas origens. Quero manifestar meu apoio.
539 Acho esse material espetacular, cumprimento a Professora Maria Arminda. A
540 senhora foi assertiva elegantemente. É tão bacana uma construção conjunta
541 dessa, em que a senhora identifica elementos que são de alta complexidade e
542 conversa com eles de maneira clara. E o outro lado é o equilíbrio de
543 prioridades, em temas complexos ao longo do tempo, que são colocados de
544 maneira extremamente direta. Ou seja, acerta a veia. Parabéns à Professora,

545 ao Professor Vahan, por colocar isso na pauta, e quero manifestar meu inteiro
546 apoio à forma como está sendo colocada essa manifestação.” **M. Reitor:**
547 “Estamos discutindo o documento, não vamos discutir o PL em si, por uma
548 questão de princípios. Como Reitor, não temos o que discutir em relação a
549 esse PL. Não dá para fazer qualquer acordo com ele. É não. Ponto final. Mas
550 quero saber se algum dos colegas têm alguma colocação a respeito do texto.”
551 **Cons. Reinaldo Santos de Souza:** “Embora reconheça o esforço da
552 Professora Maria Arminda nessa compilação, nós, representantes dos
553 funcionários, discutimos com base nesse texto, quando ele foi divulgado na
554 pauta, e temos um desacordo grande com o conteúdo dele. Partimos da
555 avaliação e da necessidade de derrotar o PL, no entanto, nos parece que esse
556 texto, a exemplo do que já foi feito na primeira nota do CRUESP, ele não
557 corresponde a essa necessidade de derrotar o conjunto do PL. Ou seja, ele se
558 coloca apenas contra a parte do PL que afeta as Universidades. Na nossa
559 opinião, isso é um problema até mesmo do ponto de vista pragmático, porque
560 isso já nos afasta imediatamente de todas as outras entidades e setores sociais
561 que também estão em luta contra o PL, porque ele é bastante amplo e ataca
562 uma série de instituições pública, inclusive em outras questões, como isenção
563 de IPVA para deficientes, etc. Então, mesmo do ponto de vista pragmático,
564 considero um problema uma nota que restrinja a discussão apenas ao tema
565 específico das Universidades; e acho que do ponto de vista mais político e da
566 responsabilidade histórica da Universidade, inclusive institucionalmente, é
567 ainda mais problemático, porque temos que considerar o contexto. As
568 Universidades estão ideologicamente sob ataques, a partir do Governo
569 Bolsonaro, ainda mais, pois é um governo que não só faz um discurso contra a
570 ciência, mas tem uma política de Estado anti-ciência e anti-universidade, e isso
571 se expressa já nos cortes de verbas que presenciamos no último período; e
572 não só as Universidades, mas os serviços públicos de modo geral estão sob
573 ataque. Agora, por exemplo, há uma cruzada contra os servidores públicos,
574 que na verdade é uma cruzada contra os serviços públicos de maneira geral, a
575 partir da reforma administrativa, apresentada pelo Governo Federal, e na nossa
576 opinião, o PL, com essa amplitude que ele tem, é uma versão paulista dessa
577 reforma administrativa e desse conjunto de ataques. O documento diz - e
578 penso ser a parte mais problemática - que o PL parte de uma preocupação

579 correta, de um diagnóstico correto, o que também não é totalmente verdadeiro.
580 Porque o diagnóstico que o Governo do Estado apresenta é de que há um
581 déficit de R\$ 10 bilhões nas contas, e que, portanto, precisa apresentar esse
582 PL. Porém, ele não aponta que só de isenções fiscais, em 2019, foram dados
583 R\$ 24 bilhões, provavelmente a grandes empresas, etc. Em resumo,
584 concluímos e fizemos a proposta, até para não parecer que iríamos apresentar
585 uma contraproposta apenas dos funcionários, avaliamos que das notas todas
586 que saíram das Congregações, a que melhor contempla essas preocupações
587 que estou apontando é a que foi aprovada pela Faculdade de Educação. Por
588 isso que a nossa proposta, a princípio, é de que fosse referendada pelo
589 Conselho - em substituição a essa proposta apresentada - a nota da
590 Congregação da Faculdade de Educação. Pelo menos do meu ponto de vista
591 seria possível votar a favor de uma nota que se posicionasse de maneira
592 categórica contra o conjunto do PL e em defesa dos serviços públicos em geral
593 no Estado de São Paulo, e contra o conjunto desse Projeto. Se houver alguma
594 substituição que caminhe nessa direção, é possível eventualmente votar a
595 favor. Se não, dependendo da maneira como for encaminhada, infelizmente
596 teremos que votar contra essa nota, pela maneira como ela está expressa.
597 Apenas um último comentário: acho que a Universidade, institucionalmente,
598 também tem responsabilidade em ampliar o debate público sobre esse tema do
599 PL. Propusemos na reunião do CRUESP com o Fórum das Seis, que fosse
600 realizado e que assinássemos uma nota conjunta com esses dois órgãos. E o
601 CRUESP respondeu de maneira, na minha opinião, grosseira, dizendo que
602 estava tudo bem para o nosso encaminhamento, mas que CRUESP e Fórum
603 das Seis têm linguagens diferentes. Ora, que propusessem então, com a
604 linguagem adequada, uma nota conjunta. Mas não. E acho que isso não
605 acontecesse justamente por essa diferença política, que é a tentativa de livrar
606 apenas a Universidade. E essa tentativa, que pode parecer muito interessante,
607 na verdade joga contra a própria Universidade, porque impede que nos
608 unifiquemos com amplos setores populares, que são afetados com essas
609 políticas do Estado neste momento.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo**
610 **Marques Neto**: “Primeiramente, parabéns, Professora Maria Arminda, por sua
611 capacidade de síntese e de reunir em um texto curto e objetivo, o sentimento
612 geral, aquele que é comum a todas as notas das Congregações. Quero fazer

613 uma manifestação de apoio à muito engenhosa nota da Professora Maria
614 Arminda a partir das experiências que temos tido no contato direto com os
615 Deputados da Assembleia, e aí discordar fidalgamente do Reinaldo, dizendo
616 que focar o tema na defesa das Universidades e dos centros de pesquisa é o
617 que nos une. Por exemplo, se fizéssemos aqui um repto contra todo o projeto,
618 estaríamos, amanhã ou depois, sendo acusados de sermos a favor da
619 manutenção dos benefícios fiscais que o projeto procura retirar; o projeto
620 também fere esse tema dos benefícios fiscais. Então, parece-me que agora é
621 hora de alinharmos esse discurso, e fico muito feliz, Professora Maria Arminda,
622 que a sua nota, em uma síntese dialética das notas das Unidades, vai no
623 sentido convergente à nota que a Faculdade de Direito aprovou por
624 unanimidade, redigida pelo Professor Heleno, que é membro do nosso
625 Conselho. Sei que o projeto tem outros problemas, que muitos de nós também
626 estamos tentando fazer um bom debate, mas nesse, em particular, acho que
627 nós, como membros do Conselho Universitário, temos que afirmar claramente
628 uma posição focal de contrariedade ao artigo 14 e de contrariedade àquilo que
629 ele representa na prática, de retrocesso à autonomia da Universidade. Quero
630 dizer, em meu nome - e imagino que também em nome dos outros membros da
631 CLR, porque parece que suas Congregações também foram nesse sentido -
632 manifestar o meu apoio pela feliz síntese da Professora Maria Arminda, que
633 representa um mínimo denominador comum, que nesse momento nos une, e
634 que deve ser o ponto focal da luta para reversão desse ponto no projeto que
635 está na Assembleia.” **M. Reitor**: “Temos oito pessoas inscritas. Fico
636 preocupado nessas reuniões, com muitas pessoas falando. Vamos gastar mais
637 uma hora nessa discussão. Gostaria que só falassem pessoas que têm alguma
638 contribuição a favor ou contra este texto. Por favor, não vamos nos desgastar e
639 deixar de discutir as questões da Ordem do Dia. Aliás, a pedido de
640 conselheiros, a palavra aos membros está no fim da reunião, inclusive a
641 palavra do Reitor. Todos os Conselheiros poderão falar ao final.” **Cons.^a**
642 **Letícia Lé Oliveira**: “Sou da Faculdade de Direito, estou começando agora
643 como representante discente. Quero comentar sobre a proposta. Li com
644 atenção a proposta de manifestação e tenho alguns pontos a trazer sobre ela,
645 por isso acho relevante fazer essa fala. Quaisquer projetos de confisco de
646 reserva às instituições de ensino e pesquisa acadêmicas são ataques à

647 autonomia da gestão financeira dessas instituições, bem como à capacidade
648 de essas instituições seguirem oferecendo pesquisa, ensino e extensão de
649 ponta, coisas que já temos discutido. No entanto, acredito que a USP e seus
650 dirigentes devem cumprir também um papel de vanguarda na defesa do
651 patrimônio público e dos serviços públicos, se pronunciando contrariamente ao
652 projeto como um todo, uma vez que ele vai conduzir privatizações, extinção de
653 fundações, diminuição do quadro de servidores públicos ativos, oneração de
654 salários, comprometer a qualidade dos serviços públicos como um todo. E
655 justamente por isso, acredito que é importante reconhecermos que a proposta
656 de manifestação ressalta o papel social que a Universidade cumpre, e não
657 podemos nos tornar uma torre de marfim nos manifestando apenas pelos
658 nossos interesses. Quero fazer essa fala mais no sentido propositivo de que
659 seja alterada essa manifestação, para reconhecermos o papel importantíssimo
660 da USP de vanguarda, em defesa dos serviços e servidores públicos,
661 abarcando todo o Projeto de Lei nela.” **Cons.^a Bárbara Della Torre**: “Mantive
662 minha fala porque, junto com a proposta que o Reinaldo já defendeu aqui,
663 quero remarcar e acho que é um PL que está em debate, não concordo com a
664 posição do Professor Floriano, isso mostra que é necessário abriremos esse
665 debate a toda a comunidade, porque ao invés de focar em um único tema que
666 diz respeito apenas à questão financeira da Universidade, na verdade o
667 compromisso da Universidade, dos servidores, professores e estudantes,
668 deveria ser o de se colocar na defesa de todos os serviços públicos, que é o
669 que será atacado e retirado da população. Isso em um contexto de pandemia,
670 em que a maior parte dos trabalhadores precários está sem acesso
671 assegurado, ou porque estão desempregados ou porque estão em trabalhos
672 sem registros, então, os empresários já estão sendo desresponsabilizados em
673 garantir saúde e todos os direitos desses trabalhadores. E agora, esse projeto
674 do João Dória, na verdade, significa o fechamento de uma série de fundações,
675 como o Oncocentro, a Fundação para Remédio Popular, o Centro de Controle
676 de Endemias, o IAMSPE, isso vai significar um desmonte completo na estrutura
677 de saúde do Estado de São Paulo. Será uma terra arrasada para todos os
678 servidores. Quero aproveitar e me dirigir a todos os estudantes que estão
679 assistindo a este Conselho, os trabalhadores e trabalhadoras - efetivos e
680 terceirizados -, e aos professores, dizendo que, na verdade, para derrotarmos

681 este PL e garantirmos uma real autonomia da Universidade, abrindo, inclusive,
682 a Universidade para todos, vamos precisar unificar todos os setores
683 internamente à Universidade, com as demais Universidades públicas, com o
684 funcionalismo público e com a população, para defender os serviços públicos.
685 Questiono sobre qual Universidade a Reitoria e os Conselheiros que estão
686 dando o aval para as propostas do Reitor estão defendendo, se por um lado ele
687 fala que quer defender a Universidade pública e de excelência, uma excelência
688 construída em base a bolsas de pesquisa, bolsas de auxílio e permanência
689 para os estudantes, mas também em base a condições de trabalho dos
690 funcionários públicos que estão dentro da USP; estão fazendo a defesa de que
691 Universidade? Porque na minha opinião não é possível, por um lado falar que
692 defende a Universidade e por outro desmontar todos os equipamentos de
693 saúde, deixando a população e os trabalhadores da USP e seus dependentes
694 sem acesso ao Hospital Universitário, desvinculando o HRAC e acabando com
695 os funcionários do Centro de Saúde Escola Butantã. Então, na minha opinião, o
696 documento que melhor representa uma defesa digna da autonomia da
697 Universidade, um combate e resistência ao PL 529 do Dória, é esse documento
698 da Faculdade de Educação. Mas também coloco para reflexão de todos que
699 estão assistindo essa transmissão, porque na verdade, dentro do Sindicato,
700 nas assembleias de alguns cursos dos estudantes, como Letras e Pedagogia,
701 nas assembleias dos funcionários, votamos também por exigir a revogação da
702 Lei de Responsabilidade Fiscal e do teto dos gastos, porque são dois
703 mecanismos que tiram dinheiro da saúde e da educação para seguir pagando a
704 dívida pública, em um momento em que toda verba e riqueza produzida pelos
705 trabalhadores deveriam servir para combater a pandemia e garantir a
706 população, e vimos qual o papel que a Universidade pode cumprir nesse
707 sentido. Dentro da Universidade, o que precisaria ser feito é revogar, desde já,
708 os parâmetros de sustentabilidade, porque essa reserva técnica que hoje a
709 Reitoria está tentando defender do ataque do PL, é uma reserva que só foi
710 possível ter cortando na carne, não da Universidade de conjunto, mas dos
711 trabalhadores. Portanto, o que deveria ter sido feito era questionar essas leis
712 que diminuem o orçamento e questionar o repasse de 9% para as
713 Universidades, em meio a Universidade ter crescido muito mais do que isso,
714 algo que vem do final da década de 1980. Coloco isso, pois são dois elementos

715 de programa que discutimos no Sindicato, assim como alguns estudantes em
716 suas assembleias, e acho que para seguirmos nessa luta, que não se
717 encerrará nesse momento, vamos precisar de uma unidade profunda e de um
718 programa que, de fato, combata o arrocho do orçamento.” **M. Reitor:** “Respeito
719 os posicionamentos que estão sendo feitos, mas quero só chamar a atenção
720 da Bárbara, no sentido de que se você repetir que esse superávit existe, você
721 está dando razão ao que o Executivo está fazendo. Por favor, leia a minha
722 manifestação, leia as minhas mensagens. Isso é uma figura de contabilidade.
723 Esse dinheiro não é reserva, não está no banco para eu gastar como quiser, e
724 isso precisa ficar claro, é isso que estou tentando explicar aos deputados e
725 parte do Executivo. Portanto, por favor, Bárbara, pode defender os seus pontos
726 de vista, mas não ajude a difamar, a imaginar que as Universidades estão com
727 dinheiro esticado, como bancos. Temos duas propostas claras, o texto que foi
728 apresentado pela Professora Maria Arminda e o texto sugerido pelo Reinaldo,
729 da Faculdade de Educação. Se alguém tem uma terceira sugestão, por favor
730 se manifeste, mas não vamos repedir as mesmas sugestões, estou tentando
731 garantir que essa reunião seja produtiva. Alguém tem alguma coisa diferente a
732 sugerir? Não? Então, vamos colocar em votação da seguinte forma: quem for
733 contra ou quiser se abster a respeito do texto inicial, apresentado pela
734 Professora Maria Arminda, manifeste-se pelo chat.” É colocada em votação a
735 Manifestação do Conselho Universitário da USP a respeito do Projeto de Lei
736 529/2020. **Votação.** Apuradas as manifestações pelo *chat*, obtém-se o
737 seguinte resultado: Sim = 106 (cento e seis) votos; Não = 6 (seis) votos;
738 Abstenções = 5 (cinco) votos; Total de votantes = 117 (cento e dezessete). É
739 aprovada a Manifestação do Conselho Universitário da USP a respeito do
740 Projeto de Lei 529/2020. **Cons.^a Maria Arminda do Nascimento Arruda:**
741 “Muito obrigada, senhor Reitor e a todos os Conselheiros.” **M. Reitor:** “Estou
742 colocando a palavra aos Conselheiros no final, assim como a minha fala. Acho
743 que se todos os Conselheiros vão falar no fim, o Reitor também deve falar no
744 fim, não é um Conselheiro diferente dos outros. Portanto, podemos passar à
745 Ordem do Dia.” A seguir, o Secretário Geral dá as instruções e orientações
746 sobre o sistema de votação por meio de *tokens* pessoais enviados previamente
747 a cada Conselheiro. Destaca-se que, caso algum Conselheiro não consiga
748 votar eletronicamente, a manifestação poderá ser feita pelo chat, sem qualquer

749 prejuízo, tendo em vista que as votações serão abertas. Ato seguinte, o M.
750 Reitor passa à **ORDEM DO DIA - 1 - ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA USP**
751 **(quórum de 2/3 = 80 – item 9 do Parágrafo único do artigo 16 do Estatuto)**
752 **1.1- PROCESSO 2018.1.14174.1.3 –SUPERINTENDÊNCIA DE**
753 **SEGURANÇA.** Proposta de alteração da nomenclatura da Superintendência de
754 Segurança (SEG) para Superintendência de Prevenção e Proteção
755 Universitária (SPPU). Ofício do Superintendente de Prevenção e Proteção
756 Universitária, Prof. Dr. José Antonio Visintin, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr.
757 Vahan Agopyan, encaminhando proposta de alteração da nomenclatura da
758 Superintendência de Segurança (SEG) para Superintendência de Prevenção e
759 Proteção Universitária (SPPU). Informa que a nova nomenclatura foi discutida e
760 acordada entre o Gabinete do Reitor (Gestão anterior), a Comissão de Direitos
761 Humanos da USP e a Superintendência e que tal alteração tem por objetivo a
762 unificação do nome da Superintendência e o cargo do Superintendente,
763 evitando dissonância nos termos registrados (13.08.18). **Parecer da PG. nº**
764 **16199/2020:** observa que a alteração de nomenclatura de órgãos insere-se no
765 campo da organização e funcionamento da Administração, não implicando
766 aumento de despesas, ou criação ou extinção de órgãos. Informa que a
767 nomenclatura do cargo já foi alterada, em 2012, de “Superintendente de
768 Segurança” para “Superintendente de Prevenção e Proteção Universitária”, por
769 meio da Portaria GR-5828/2012, pretendendo-se agora, adequar a
770 nomenclatura do órgão, de forma a unificar os registros. Manifesta que a
771 iniciativa não apresenta óbice jurídico e que a alteração exigirá a emenda do
772 Estatuto e do Regimento Geral, devendo ser aprovadas pelo Co, ouvida a CLR.
773 Encaminha sugestão de minutas de Resoluções. Em despacho, a Procuradora
774 Chefe da Procuradoria Acadêmica, Dr.^a Stephanie Yukie Hayakawa da Costa,
775 lembra que, conforme minutas anexas, afigura-se necessário alterar também o
776 art. 253 do Regimento Geral. Esclarece, ainda, que nos termos do art. 22, inc.
777 VI, do Estatuto, antes da apreciação pelo Conselho Universitário, além da CLR
778 deverá ser ouvida, também, a COP. Por fim, anota que há uma variedade de
779 normas universitárias que atualmente fazem referência à Superintendência de
780 Segurança e, portanto, quando se entenda conveniente e oportuno, deverão
781 ser atualizadas (28.05.20). **Parecer da COP:** aprova o parecer da relatora,
782 favorável à alteração da nomenclatura da Superintendência de Segurança

783 (SEG) para Superintendência de Prevenção e Proteção Universitária (SPPU),
784 conforme proposto nos autos (18.08.20). **Parecer da CLR:** aprova o parecer da
785 relatora, Prof.^a Dr.^a Monica Sanches Yassuda, favorável à alteração do nome
786 da Superintendência de Segurança (SEG) para Superintendência de
787 Prevenção e Proteção Universitária (SPPU), bem como as consequentes
788 alterações do Estatuto e do Regimento Geral da USP, nos termos do parecer
789 da d. Procuradoria Geral (04.09.20). Minuta de Resolução preparada pela
790 Secretaria Geral. **M. Reitor:** “O primeiro item é uma alteração no Estatuto da
791 USP sobre o nome da nossa Superintendência, que já está sendo conhecida
792 como Superintendência de Prevenção e Proteção Universitária, porém, o nome
793 original no nosso Estatuto e também no nosso Regimento está como
794 Superintendência de Segurança. Então, o Professor Visintin solicitou a
795 formalização dessa mudança, por isso quero pedir ao Professor Floriano que
796 possa falar a respeito.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:**
797 “Esse item foi iniciado na Superintendência de Segurança da USP, uma
798 proposta de alteração na nomenclatura, saindo do nome hoje utilizado -
799 Superintendência de Segurança - para Superintendência de Prevenção e
800 Proteção Universitária - SPPU. Informa a Superintendência que a alteração de
801 nomenclatura vem ao encontro de uma discussão com a Comissão de Direitos
802 Humanos da USP, inclusive no sentido de retirar o foco nessa visão mais
803 policial de segurança e deslocar o foco da atuação da Superintendência para
804 um campo de prevenção e proteção de todos os membros da comunidade
805 universitária. Tanto o parecer da PG quanto o parecer da COP, e na CLR, o
806 parecer da Professora Mônica Yassuda, são favoráveis à alteração, que não
807 tem impactos maiores, além de passar uma mensagem mais coadunada com a
808 política de direitos humanos e com a lógica que a Superintendência quer dar
809 para essa atividade de prevenção e proteção para todos os membros da
810 comunidade. Portanto, o parecer da CLR é favorável à minuta de resolução
811 preparada pela Secretaria Geral, que basicamente altera o nome da
812 Superintendência.” **M. Reitor:** “Quero avisar aos novos Conselheiros que
813 sempre votamos conforme o parecer das nossas Comissões permanentes.
814 Então, quando coloco em votação, estou colocando conforme o parecer da
815 nossa Comissão de Legislação e Recursos. Agora será uma votação formal,
816 entraremos no site indicado, cada um com seu respectivo código, para realizar

817 a votação.” A seguir, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Apurados os votos
818 eletrônicos e os manifestados pelo *chat*, obtém-se o seguinte resultado: Sim =
819 103 (cento e três) votos; Não = 3 (três) votos; Abstenções = 9 (nove) votos;
820 Total de votantes = 115 (cento e quinze). É aprovado o parecer da CLR,
821 favorável à alteração do Estatuto da USP, obedecido o quórum estatutário,
822 objetivando alterar a nomenclatura da Superintendência de Segurança para
823 Superintendência de Prevenção e Proteção Universitária. A seguir o **M. Reitor**
824 passa ao item **2 - ALTERAÇÃO DO REGIMENTO GERAL DA USP (quórum**
825 **de maioria absoluta = 61 - decisão da CLR de 03.06.1997) 2.1- PROCESSO**
826 **2018.1.14174.1.3 - SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA**. Proposta de
827 alteração da nomenclatura da Superintendência de Segurança (SEG) para
828 Superintendência de Prevenção e Proteção Universitária (SPPU). Minuta de
829 Resolução preparada pela Secretaria Geral. **M. Reitor**: “O segundo item é
830 consequência do que aprovamos agora. O que foi aprovado no Estatuto
831 precisa ser aprovado também no Regimento Geral, que é a mudança de
832 nomenclatura da Superintendência, que já estamos chamando de Prevenção e
833 Proteção Universitária - aliás, lembro que nos veículos e motos já está escrito
834 dessa forma; agora precisamos modificar o Regimento Geral com esse nome.”
835 A seguir, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Apurados os votos eletrônicos
836 e os manifestados pelo *chat*, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 103 (cento
837 e três) votos; Não = 3 (três) votos; Abstenções = 7 (sete) votos; Total de
838 votantes = 113 (cento e treze). É aprovado o parecer da CLR, favorável à
839 alteração do Regimento Geral da USP, objetivando alterar a nomenclatura da
840 Superintendência de Segurança para Superintendência de Prevenção e
841 Proteção Universitária. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa ao item **2.2 -**
842 **PROCESSO 2020.1.3267.1.8 – REITORIA DA USP**. Minuta de Resolução que
843 altera o artigos 12 e o parágrafo único do artigo 255 e suprime o inciso II do
844 artigo 11 do Regimento Geral da USP. Despacho do Coordenador Executivo,
845 Dr. Carlos Eduardo Trevisan, encaminhando minuta de Resolução que altera o
846 Regimento Geral, para deliberação da CLR (16.03.20). Despacho do Senhor
847 Secretário Geral, Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira, sugerindo que a minuta
848 delegue competência à CLR de julgar recursos referentes aos concursos de
849 ingresso na carreira, Livre-Docente e de Professor Titular (17.03.20). Despacho
850 do Senhor Coordenador Executivo, encaminhando nova minuta de Resolução,

851 esclarecendo que: 1 - foi acrescida a expressão “em instância final” na redação
852 do item ‘e’, I, do artigo 12, afastando a interpretação acerca da criação de uma
853 nova instância recursal junto ao Co; 2 - foi adicionada a alteração do parágrafo
854 único do artigo 255 do RG; 3 - quanto à sugestão de delegação de
855 competência do Co em favor da CLR, esclarece que tal medida encontra
856 obstáculo na redação do artigo 20, parágrafo único, da Lei Estadual nº
857 10.177/98. **Parecer da PG. P. nº 37200/2020:** verifica que os termos da minuta
858 prestam-se adequadamente à finalidade de alterar a sistemática atual em que
859 os recursos interpostos no âmbito dos concursos da carreira docente passam
860 por análise opinativa da CLR e são decididos em instância final pelo Conselho
861 Universitário. Se a minuta for adotada pelo Co na forma apresentada, a CLR
862 passará a ser instância final para julgar esses recursos. Esclarece que o único
863 ponto pendente de definição diz respeito ao estabelecimento de regras de
864 transição para os recursos que já se encontram em trâmite e permanecem
865 pendentes de julgamento, lembrando que na última reunião do Co foram
866 retirados de pauta processos de recursos que já tinham parecer da CLR.
867 Apresenta opções de inclusão de novo artigo a ser incluído na minuta,
868 renumerando-se o artigo 4º como artigo 5º. A elaboração das diferentes
869 alternativas levou em consideração que na data da entrada em vigor da nova
870 sistemática haverá três situações diversas: 1. recursos interpostos sem parecer
871 da CLR antes da nova Resolução; 2. recursos interpostos com parecer da CLR,
872 mas sem definição final do Co antes da nova Resolução; 3. editais de
873 concursos publicados antes da nova Resolução, mas ainda sem recursos
874 interpostos (20.07.20). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr.
875 Júlio Cerca Serrão, favorável à minuta de Resolução que altera o inciso I do
876 artigo 12 e o parágrafo único do artigo 255 e suprime o inciso II do artigo 11 do
877 Regimento Geral da USP, com a inclusão de um artigo 4º, com a seguinte
878 redação: *“Os recursos pendentes de julgamento na data da entrada em vigor
879 da presente Resolução serão decididos, em instância final, pela CLR, desde
880 que ainda não tenham recebido parecer deste colegiado. §1º - Os recursos
881 pendentes de julgamento na data de entrada em vigor da presente Resolução
882 que já tenham recebido parecer da CLR serão submetidos à decisão final do
883 Conselho Universitário. §2º - Os recursos interpostos em data posterior à
884 entrada em vigor da presente Resolução serão decididos, em instância final,*

885 *pela CLR, ainda que o edital do respectivo certame tenha sido publicado sob*
886 *vigência da normativa anterior.” (07.08.20). Minuta de Resolução preparada*
887 *pela Secretaria Geral. **M. Reitor:** “O item 2.2 é um item administrativo, vou*
888 *pedir ao Professor Floriano que passe o relato e apresente a decisão da CLR.”*
889 **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:** “Trata-se de uma
890 proposta de alteração do artigo 12 e do parágrafo único do artigo 255, com
891 supressão do inciso II do artigo 11 do Regimento Geral, com vistas a permitir
892 que uma parte significativa dos recursos, principalmente atinentes a concursos
893 docentes, sejam analisados em caráter terminativo no âmbito da CLR. Isso
894 porque, como veremos na sequência da reunião do Conselho Universitário,
895 esse conjunto de recursos toma uma parte grande da pauta e, na sua grande
896 maioria, envolve matérias que já são decididas reiteradamente por parte do
897 Conselho. Lembrando a vocês alguns exemplos: a falta de comprovação de
898 que cumpriu as obrigações de eleitor nos dois turnos da eleição anterior;
899 alguns problemas relativos à natureza de demonstração do título de Doutor; a
900 mesma coisa para demonstração de possuir o título de livre docente no
901 concurso para Professor Titular; questões de retomada e reavaliação de
902 julgamento de bancas; matérias que o Conselho já está cansado de decidir no
903 mesmo sentido, e que acabam vindo e estorvando a pauta do Conselho
904 Universitário. Lembrando a vocês que essa fase terminativa no âmbito da CLR
905 já existe para algumas outras matérias. Por exemplo, aprovação de termos de
906 cessão de área nas Unidades para cantinas, restaurantes etc., e que em
907 grande medida são matérias que o Conselho, rarissimamente, vai contra um
908 parecer da CLR. Para se ter uma ideia, nos últimos 4 anos, em 100% das
909 votações do Conselho, relacionadas a esses recursos, o parecer da CLR foi
910 avalizado pelo Conselho, em boa parte, por unanimidade. Então, é uma
911 proposta de alteração que permite terminativamente esses recursos serem
912 votados no âmbito da CLR. E faz, ainda, uma pequena inflexão no sentido de
913 dizer que, aprovada essa regra, os recursos que estão pendentes de
914 julgamento, quando essa alteração entrar em vigor - se for aprovada -, eles
915 permanecem na competência do Conselho Universitário, de modo que o
916 Conselho tenha uma pauta residual; e os novos recursos que forem
917 interpostos, que chegarem à CLR posteriormente à entrada em vigor dessa
918 alteração - se aprovada (é uma alteração que precisa de quórum qualificado),

919 eles passam, então, a serem decididos de forma terminativa na CLR. Essa é a
920 alteração que está sendo proposta e que se submete à aprovação do
921 Conselho, obviamente com o parecer da CLR sendo favorável.” **Cons.ª Ana**
922 **Lucia Duarte Lanna**: “Em viva voz à Professora Maria Arminda, autora da
923 moção que pudemos aprovar e a importância do Conselho Universitário se
924 manifestar de maneira conjunta sobre um tema que tem, de forma
925 consensuada, nos preocupado. Mas gostaria de falar sobre minha divergência
926 no encaminhamento proposto pela CLR em relação à questão dos concursos
927 docentes. Vou procurar justificar minha posição e, nesse sentido, colocar-me
928 contrária à manifestação apresentada, a partir de três aspectos. O primeiro
929 deles é a centralidade dos concursos docentes, com ou sem recursos, na
930 constituição da vida universitária. Portanto, transformar o debate sobre a
931 contratação de docentes em um pleito burocrático, talvez seja um erro do
932 Conselho Universitário. Então, em vez de suprimir a discussão, devêssemos
933 requalificar a discussão, porque me parece que esse é um tema central do
934 nosso cotidiano, da nossa vida, e a impugnação ou não dos concursos, e os
935 trâmites revelam essa centralidade. A outra questão é a ideia de que nunca
936 contestamos as nossas comissões assessoras do Conselho Universitário, o
937 que só demonstra a qualidade do trabalho que elas realizam, mas não a
938 irrelevância do tema. E nesse sentido, se vamos começar a suprimir temas
939 porque este Conselho não se contrapôs à CLR, à COP, à CAA, acho temerário,
940 porque isso me sugere um esvaziamento do Conselho Universitário como um
941 órgão deliberativo das questões da vida da Universidade. Nesse sentido,
942 talvez, em vez de um acerto pontual de um tema aqui ou ali, devêssemos,
943 então, fazer uma reflexão política conjunta da Universidade sobre o conjunto de
944 temas que constituem a pauta - é uma prerrogativa do M. Reitor fazer a
945 composição da pauta -, mas que constituem a pauta desse Conselho, seja no
946 Estatuto, seja no Regimento da Universidade, e em uma perspectiva de
947 conjunto, pensarmos sobre o que são temas desnecessários ou temas
948 necessários com procedimentos equivocados; mas não um tema isoladamente
949 e, sobretudo, porque se esse tema tem aparecido muito, significa que é um
950 tema politicamente sensível na vida universitária, e não que é um tema
951 irrelevante. Acho que a quantidade de recursos, independentemente de como
952 esse Conselho vota, mostra que a questão dos concursos docentes é um tema

953 sensível e é um tema que este Conselho tem que acompanhar, ainda que seja
954 para referendar a manifestação da CLR. Nesse sentido, reitero que podemos
955 estar fazendo uma discussão burocrática sobre essas questões, mas não me
956 parece que a questão dos recursos seja um tema burocrático. Ele é um dos
957 grandes temas políticos da política universitária em seu cotidiano. Por essas
958 razões, gostaria de pedir a este Conselho que se posicionasse contrário ao
959 parecer da CLR.” **Cons. Oswaldo Yoshimi Tanaka:** “Quero reforçar essa
960 posição da Professora Ana Lanna. Acho que do ponto de vista da dinâmica que
961 temos, dos argumentos - especialmente dos argumentos dos recursos -
962 possam ser validados pelas informações que são trazidas ao Conselho. Mas
963 concordo com a Professora Ana Lanna de que é peça mais importante para
964 nossa sustentabilidade e manutenção da missão, em que o compromisso de
965 entrada é crucial para mantermos o corpo e o espírito de corpo dessa missão e
966 dessa Universidade. Portanto, gostaria de pedir que continuasse a ser uma
967 decisão política desse Colegiado e não apenas uma análise - que é tão
968 importante quanto -, mas apenas pela legislação protocolar existente. Acho que
969 vale a pena, mesmo sendo um pouco desgastante, talvez possamos orientar a
970 forma como os pedidos chegam ao Conselho, mas reforço a posição da
971 Professora Ana Lanna.” **Cons.^a Ana Maria Loffredo:** “Quero falar brevemente
972 nessa mesma linha. Acho interessante que esse assunto venha a essa sessão
973 de hoje, porque o espaço de pauta ocupado pelos recursos é enorme. Então,
974 entendemos muito facilmente que aponta para um sintoma evidente de que é
975 um assunto pungente. Por isso discordo do Professor Floriano de que são
976 temas que vão ocupar o espaço de assuntos mais relevantes - não sei
977 exatamente se o Professor Floriano falou assim -, mas como se tivesse se
978 roubando espaço de coisas mais importantes ao tratar desses recursos. Então,
979 na linha do que já foi enfatizado pela Professora Ana Lanna e pelo Professor
980 Tanaka, creio ser uma temática nuclear, ou seja, estamos pensando no
981 presente e no futuro das pessoas que estão aqui, que ingressaram ou
982 continuaram na Universidade, alinhadas com a nossa missão. Nesse sentido,
983 creio estarmos tomando uma decisão política mesmo, e não uma decisão
984 apenas técnica. Talvez se trate de, eventualmente, encaminhar esses recursos
985 de maneira tal que tenhamos a nossa posição de decisão nesses
986 encaminhamentos, embora possam ser, eventualmente, trazidos de maneira

987 que facilite nossa discussão ou algo assim. Em suma, sou contrária a essa
988 mudança, porque acho que o Conselho Universitário, que tem representantes
989 de todas as Unidades, deve estar inserido nas discussões fundamentais da
990 nossa Instituição Acadêmica e creio que tratar de ingresso e progressão na
991 carreira é fundamental. Portanto, não faz sentido que o Conselho Universitário
992 esteja alienado dessas deliberações.” **Cons.^a Juliana Barbosa de Sousa**
993 **Godoy**: “Sou estudante das Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia da
994 Capital, recém eleita representante na Chapa Unidade Estudantil e também
995 coordenadora geral do DCE Livre da USP, gestão Nossa Voz. Sobre a minuta
996 em discussão, é fato que a CLR cumpre um papel distinto de assessorar este
997 Conselho no julgamento dos recursos, em relação aos concursos da carreira
998 docente, vem desempenhando, com certeza, um trabalho minucioso e
999 detalhado do estudo de cada um desses recursos, para que, então, possamos
1000 apoiar esses pedidos no Conselho. Mas, acredito ser importante que nos
1001 debruçemos sobre essa proposta que foi apresentada, porque, na prática, ela
1002 retira uma atribuição bastante importante desse Conselho. Como consta no
1003 próprio despacho que está na pauta, do Doutor Trevisan, a delegação dessa
1004 competência do Co em favor da CLR vai bater de frente com o artigo 20 da Lei
1005 Estadual 10.177, que regula o processo administrativo no âmbito da
1006 administração pública do Estado, que lê o seguinte: 'O órgão colegiado não
1007 pode delegar suas funções, mas apenas a execução material de suas
1008 deliberações.' Então, ainda que não seja adotado explicitamente o mecanismo
1009 da delegação, é justamente isso que vai acontecer se aprovarmos essa minuta
1010 hoje, a delegação de competência. Resumindo o parecer da Procuradoria
1011 Geral, se essa minuta for adotada pelo Co, da forma como foi apresentada, a
1012 CLR vai passar a ser a instância final para julgar esses recursos. Portanto, para
1013 reforçar a posição já apresentada pelas professoras que me antecederam, digo
1014 que é importante deliberarmos, para que todos tenham o direito garantido de
1015 recorrer até a instância máxima da Universidade, que é este Conselho e não a
1016 CLR. Sem diminuir a importância e o brilhante trabalho que essa Comissão
1017 vem fazendo até então.” **Cons.^a Marly Augusto Cardoso**: “Vou reforçar a fala
1018 de minhas colegas e também do Professor Tanaka, diretor da minha Unidade.
1019 Em uma consulta muito rápida aos meus colegas, como representante da
1020 Congregação da Faculdade de Saúde Pública, gostaria de expressar nossa

1021 preocupação. O Conselho Universitário inclui representantes das várias
1022 categorias docentes, funcionários, e a nossa preocupação é não termos como
1023 última instância essa oportunidade de participação e de recurso no âmbito de
1024 um Conselho mais representativo. Essa é a nossa preocupação, gostaria de
1025 me manifestar como representante da Congregação da Faculdade de Saúde
1026 Pública, em apoio à fala das professoras que me antecederam, da Conselheira
1027 Juliana, e também do Professor Tanaka.” **Cons. Marcílio Alves**: “Gostaria
1028 também de me manifestar no sentido de que acho importante para uma
1029 pessoa, um doutor que está participando de um concurso, que se ache
1030 injustiçado, que ele possa recorrer até a última instância do sistema jurídico da
1031 Universidade, porque acho que o Co tem o poder de pacificar qualquer decisão
1032 final. Então, acho que quando ele para na CLR, sempre causa certo incômodo
1033 para quem recorreu, achando que poderia ter um resultado diferente se a coisa
1034 subisse até o Co. Portanto, acho que o Co é a última instância onde realmente
1035 esses recursos devem ser avaliados e ressalto que ao longo dos anos, o tempo
1036 que se tem usado nas reuniões do Co para avaliação desses recursos não tem
1037 sido muito grande historicamente, embora a quantidade de recursos seja
1038 grande. Mas penso que sempre cabe ao Co a última palavra nesse caso.”
1039 **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto**: “Respeito e acuso as
1040 colocações. Serei breve nas respostas. Primeiramente, Professora Ana Lanna,
1041 concordo que a discussão política sobre os concursos é fundamental. Ela não
1042 tem nada a ver com o que estamos passando para a CLR. Discussão política
1043 sobre os concursos existe na CCA e nas Congregações. Não consigo ver qual
1044 é o aspecto político de decidir se o sujeito juntou ou não o título de eleitor. Isso
1045 não é política, é uma questão técnica de preenchimento de requisitos.
1046 Podemos achar que isso é político, mas se formos politizar o comprovante de
1047 título de doutor, politizar se juntou um ou dois comprovantes de votação,
1048 estamos dando um caráter muito alargado ao que é decisão política. Agora,
1049 acho que temos, sim, que politizar e discutir mais politicamente os concursos e
1050 o perfil dos docentes que vamos atrair. Isso não se dá em recurso individual,
1051 que é o direito subjetivo do candidato de ter sua inscrição aceita ou não.
1052 Parece-me que isso é um aspecto não político, mas uma discussão técnica, de
1053 natureza muito mais jurídica do que propriamente política. Trouxe o tema das
1054 votações por unanimidade não para desqualificar as análises que o Conselho

1055 faz, mas para chamar atenção de que as questões que estão subjacentes a
1056 essa votação terminativa na CLR são questões de muito menor importância.
1057 Esse Conselho é uma entidade extremamente ciente das suas competências
1058 decisórias, políticas, e quando decide esses temas (...) Claro, é um prestígio
1059 para a CLR, a qual episodicamente estou presidindo, mas ao longo do tempo, é
1060 muito fruto de uma reiterada manifestação de assuntos que temos, de certa
1061 forma, como decididos. E aí acho que é discussão política. A Juliana me tira
1062 para dançar como Professor Titular de Direito Administrativo. Ninguém delega
1063 algo para si próprio, a CLR é parte do Conselho, não se trata tecnicamente de
1064 delegação, portanto o artigo da Lei 10.177 não se aplica, é simplesmente uma
1065 forma de você decidir isso. Vou dar um exemplo: o Congresso Nacional é titular
1066 indelegante de competência legislativa, e você tem projetos de lei que são
1067 aprovados por comissões do Congresso, comissões da Câmara, que aprovam
1068 sem ir para o plenário, porque as comissões da Câmara são parte do
1069 Congresso Nacional e houve uma deliberação de que algumas matérias são
1070 votadas em caráter terminativo na Câmara pelas Comissões, que são parte do
1071 Congresso. Estaríamos delegando se estivéssemos passando para a PG. Não
1072 existe, tecnicamente, delegação administrativa dentro do mesmo órgão, do
1073 mesmo ente. Acho que a Professora Marly tem razão quando diz que a
1074 composição do Conselho tenha maiores representações, é verdade, a
1075 representação na CLR não é igual à do Co. Por exemplo, a CLR tem mais
1076 participação percentual de participação discente do que o Co. O Co, entre
1077 representantes de graduação e pós-graduação, tem 15% de representantes
1078 discentes; a representação discente na CLR é um pouco maior, são 16,5%.
1079 Agora, todos os membros da CLR são eleitos pelo Co, dentre os seus
1080 membros. É muito comum todos que estão aqui a mais de 2 anos verem que
1081 muitas vezes o membro da CLR deixa de ser membro porque acabou sua
1082 designação como membro do Conselho, ou porque deixou de ser diretor da
1083 Unidade, ou porque sua indicação pela Congregação da Unidade deixou de ser
1084 vigente, ou mesmo porque terminou o mandato de sua eleição entre seus
1085 pares. E ele, ainda que eleito para CLR por um mandato de um ano, perde a
1086 posição na Comissão porque deixou de ser membro do Co. Então, os membros
1087 da CLR são eleitos pelo Co, porque é uma instância intra Co. A CLR é como a
1088 Comissão de Constituição e Justiça do Conselho Universitário. De outro lado, o

1089 Professor Marcílio traz um argumento que me instiga, chama-me a atenção,
1090 mas tem um problema: o Conselho Universitário, há décadas, rejeita entrar no
1091 escrutínio da justeza do julgamento de uma banca de concurso. O Conselho
1092 Universitário, há décadas, rejeita reapreciação de julgamento de bancas em
1093 homenagem à autonomia da banca. Não é isso que o Professor Marcílio está
1094 defendendo, mas se começarmos a dar eco à reavaliação da justiça de um
1095 julgamento, que o candidato tem todo direito de se irresignar, de se
1096 inconformar, amanhã ou depois, eu, como membro do Conselho, estarei
1097 avaliando se o julgamento de uma banca de concurso para titular da Psicologia
1098 preencheu ou não os requisitos de justiça. Não é disso que estamos falando.
1099 Estamos falando de recursos que no mais das vezes discutem formalidades
1100 jurídicas. Não tenho nenhum problema em continuar discutindo no Conselho,
1101 só que são questões muito técnicas. O que talvez pudéssemos pensar, se esse
1102 é o caso, é algum mecanismo, em paralelo ao que trouxe do Congresso
1103 Nacional, de um membro do Conselho destacar e querer trazer para o
1104 Conselho. Aí teríamos uma nova alteração do Estatuto para permitir isso.
1105 Quando um recurso, um concurso, justificar aquilo que a Professora Ana Lanna
1106 chama de discussão política. Mas no mais das vezes, Professor Tanaka,
1107 estaríamos discutindo o que vamos discutir hoje, com a cautela e o cuidado
1108 que temos sempre. São discussões muito técnico-jurídicas, muito pouco
1109 políticas, muito pouco relevantes, porque a única questão que justifica uma
1110 discussão política é do ponto de vista da designação do edital, da banca, e
1111 essas matérias são discutidas com política e autonomia nas Congregações.”
1112 Não havendo mais manifestações, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação.**
1113 Apurados os votos eletrônicos e os manifestados pelo *chat*, obtém-se o
1114 seguinte resultado: Sim = 56 (cinquenta e seis) votos; Não = 53 (cinquenta e
1115 três) votos; Abstencões = 7 (sete) votos; Total de votantes = 116 (cento e
1116 dezesseis). É rejeitado o parecer da CLR, favorável à alteração artigo 12 e
1117 parágrafo único do artigo 255, bem como a supressão do inciso II do artigo 12
1118 do Regimento Geral da USP, tendo em vista que não atingiu o quórum
1119 estatutário. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa ao item **3 – CONCESSÃO DE**
1120 **TÍTULO DE DOUTOR HONORIS CAUSA. 3.1 – PROCESSO 2020.1.346.48.0**
1121 **– FACULDADE DE EDUCAÇÃO.** Proposta de concessão do título de Doutor
1122 *Honoris Causa* ao Professor Doutor Antônio Nóvoa, catedrático do Instituto de

1123 Educação e Reitor Honorário da Universidade de Lisboa. Ofício do Diretor da
1124 FE, Prof. Dr. Marcos Garcia Neira, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Vahan
1125 Agopyan, encaminhando, nos termos do artigo 92 do Estatuto da USP, a
1126 proposta de concessão do título de Doutor *Honoris Causa* ao Professor Doutor
1127 Antônio Nóvoa, catedrático do Instituto de Educação e Reitor Honorário da
1128 Universidade de Lisboa, aprovada por unanimidade pela Congregação da
1129 Unidade em 25.06.2020 (08.07.20). **Parecer da CLR:** aprovou o parecer do
1130 relator, Prof. Dr. Paolo Di Mascio, favorável à indicação proposta de concessão
1131 do título de Doutor *Honoris Causa* ao Professor Doutor Antônio Nóvoa,
1132 catedrático do Instituto de Educação e Reitor Honorário da Universidade de
1133 Lisboa (07.08.20). **M. Reitor:** “Trata-se de uma solicitação da Faculdade de
1134 Educação, para que a USP outorgue o título de Doutor *Honoris Causa* ao
1135 Professor Doutor António Manuel Seixas Sampaio da Nóvoa, que é catedrático
1136 do Instituto de Educação, foi Reitor da Universidade de Lisboa durante a junção
1137 com a Universidade Técnica de Lisboa, e hoje é Reitor Honorário da
1138 Universidade de Lisboa. Vou pedir ao Professor Neira e depois à Professora
1139 Carlota que façam uso da palavra e justifiquem esse pedido.” **Cons. Marcos**
1140 **Garcia Neira:** “Agradeço muitíssimo por essa oportunidade de apresentar um
1141 posicionamento da Faculdade de Educação. No dia 25 de junho de 2020, a
1142 Congregação da Faculdade de Educação aprovou, por unanimidade, a
1143 indicação do Professor António Nóvoa ao título de Doutor *Honoris Causa*, por
1144 entender que o referido mestre perfaz o que dispõe o artigo 92 do Estatuto da
1145 USP, e o cito textualmente: 'Artigo 92 – A Universidade poderá conceder o
1146 título de Doutor *Honoris Causa*: I – a personalidades nacionais ou estrangeiras
1147 que tenham contribuído, de modo notável, para o progresso das ciências, letras
1148 ou artes; II – aos que tenham beneficiado de forma excepcional a humanidade,
1149 o país, ou prestado relevantes serviços à Universidade.' A documentação
1150 encaminhada à CLR, disponível a todos os senhores e senhoras, foi analisada
1151 pelos membros dessa Comissão e obteve um belíssimo parecer favorável,
1152 exarado pelo Prof. Dr. Paolo Di Mascio, Diretor do Instituto de Química. Como
1153 puderam notar, o Professor António Nóvoa percorreu uma trajetória acadêmico-
1154 científica irretocável. Pesquisador do campo da história da educação, da
1155 formação de professores, do currículo e da política educacional, produziu
1156 conhecimentos de profundo impacto e largo alcance, tornando seu trabalho

1157 reconhecido na Europa, na África e nas Américas. Suas obras possuem
1158 milhares de citações, mas certamente aquelas que mais lhe trazem orgulho
1159 não são feitas pelos eruditos, mas pelos professores e professoras que atuam
1160 na educação básica. O Professor António Nóvoa é um cientista comprometido
1161 com o social, ele deseja e luta por uma educação de qualidade, e sabe que
1162 isso acontece quando os resultados das pesquisas influenciam o fazer
1163 pedagógico na escola. Eis a razão do seu interesse científico pelo modo como
1164 operaram as políticas públicas da área. Um exemplo bastante recente desse
1165 engajamento é o fato de Nóvoa ter sido um dos primeiros pensadores de
1166 renome a manifestar-se sobre os efeitos devastadores da pandemia de Covid-
1167 19 e a urgência de políticas que pudessem refrear o agora visível e
1168 inquestionável aumento da desigualdade educacional. São necessárias, ainda,
1169 algumas palavras sobre sua importância para a USP e para a Faculdade de
1170 Educação. Os contatos entre Nóvoa e a FE-USP tiveram início nos anos de
1171 1990, a partir dos quais foi possível consolidar uma rede de ideias,
1172 pesquisadores, investigações, que vem abrindo outras comunidades
1173 educacionais e de ensino. Isso ajuda a compreender o seu prestígio em títulos
1174 já concedidos por Universidades brasileiras. Na passagem do século XX para o
1175 século XXI, ele foi um dos coordenadores de um projeto internacional em
1176 parceria com a Faculdade de Educação, reunindo docentes e alunos que, à
1177 época, eram mestrandos e doutorandos, e atualmente são docentes da
1178 Faculdade e prolongam os esforços de formação e internacionalização,
1179 fortalecendo novas tendências e perspectivas de estudos, construídas desde
1180 então. Tal como se entende, convém marcar a relevância da aproximação
1181 estabelecida há aproximadamente 30 anos que, no caso da FE-USP, abriu
1182 imensas possibilidades na formação de professores, pesquisadores e grupos
1183 universitários, grupos de investigação pujantes até hoje. Nóvoa faz parte da
1184 história da FE-USP, convém dar visibilidade a essa dimensão, porque se trata
1185 de um lugar importante na circulação de ideias, que vem se ampliando entre a
1186 comunidade científica e também junto a um público maior, reunindo gestores
1187 escolares, administradores, administradores do ensino e, sobretudo,
1188 professores de instituições públicas e privadas de diferentes etapas e
1189 disciplinas. António Nóvoa está, assim, entre os estudiosos contemporâneos
1190 que conhecemos, lemos e com quem dialogamos em nosso permanente

1191 desafio de responder aos problemas e urgências da educação. Essas
1192 informações, para além das que constam na documentação apreciada pela
1193 CLR, autorizam a Faculdade de Educação a pleitear a este Conselho
1194 Universitário que conceda o título de Doutor *Honoris Causa*. No entender da
1195 FE-USP, esse gesto simboliza a grandeza da Universidade de São Paulo, ao
1196 reconhecer a importância de uma vida dedicada à educação. Muito obrigado.”

1197 **Cons.^a Carlota Josefina Malta Cardozo dos Reis Boto**: “Quero começar
1198 falando da honra que sinto em poder representar a Faculdade de Educação
1199 neste Colegiado, especialmente neste momento, abordando a possibilidade do
1200 Professor António Nóvoa obter esse título de Doutor *Honoris Causa*. Como
1201 disse o Professor Marcos, António Nóvoa é um dos maiores especialistas
1202 internacionais no campo da educação. O reconhecimento público dele vem,
1203 tanto pela dimensão acadêmica do seu trabalho quanto como gestor
1204 educacional, que fez parte da comissão que elaborou o projeto universitário de
1205 Bologna, que hoje se traduz como embaixador de Portugal junto à UNESCO. E,
1206 do ponto de vista da história da educação, é importante observar que ele traduz
1207 a ideia da organização histórica do modelo escolar com a sua atualidade.
1208 Então, ele pensa a historicidade dos estudos da educação, introduz a
1209 comparação nos estudos históricos, pensa a questão transnacional da escola,
1210 a circulação de modelos pedagógicos do ponto de vista histórico, mas sempre
1211 voltado para projetar a educação contemporânea. Daí a preocupação dele em
1212 interpretar e propor alternativas para esta escola que temos hoje, que está aí e
1213 que tem um legado histórico fundamental. O Professor António Nóvoa, nesse
1214 sentido, procura conectar as esferas local, nacional e global, e a inventividade
1215 do seu trabalho é reconhecida pelo impacto internacional da sua obra. No que
1216 diz respeito à Universidade de São Paulo, ele não apenas liderou esse projeto
1217 transnacional, prestígio sobre o qual o Professor Marcos se referia, como ele
1218 atua em questões até menores. Ele ministra conferências - aliás, ministrou
1219 recentes conferências junto ao Instituto de Estudos Avançados -; colaborou
1220 recentemente com o Jornal da USP; participou há algumas semanas de uma
1221 Webinar da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. Enfim, acredito que esse título
1222 está mais do que justificado, não apenas porque o António Nóvoa é um dos
1223 autores mais citados no campo da educação no Brasil hoje, mas
1224 fundamentalmente porque é uma das principais vozes no debate

1225 contemporâneo acerca da educação e da pedagogia.” **Cons. Pedro**
1226 **Bohomoletz de Abreu Dallari**: “De maneira muito breve, quero endossar com
1227 muito entusiasmo a indicação que a Faculdade de Educação faz do nome do
1228 educador António Nóvoa para Doutor *Honoris Causa* da Universidade de São
1229 Paulo. É um intelectual e acadêmico de excelência, não vou repetir as
1230 considerações, que com muito mais autoridade, os Professores Marcos Neira e
1231 Carlota Boto fizeram sobre António Nóvoa. Chamo atenção na perspectiva das
1232 relações internacionais, que é o meu campo, para dois aspectos. O primeiro é
1233 a situação dramática da educação no mundo, por força da pandemia, e o papel
1234 importante que a UNESCO, onde António Nóvoa tem um papel muito relevante,
1235 tem adotado neste contexto. Os levantamentos da UNESCO e a estatística
1236 muito precisa que tem feito mostram que chegou um momento em que 1,5
1237 bilhão de estudantes no mundo estavam sem aula, com toda a repercussão
1238 negativa que podemos imaginar. Portanto, a concessão do título a António
1239 Nóvoa é um gesto da Universidade de São Paulo de reconhecimento da
1240 gravidade dessa situação e da importância de Nóvoa neste contexto. Um outro
1241 aspecto importante diz respeito a esse contexto das relações internacionais da
1242 Universidade de São Paulo. Se é verdade que a USP tem que ter uma
1243 interlocução internacional bastante ampla e generalizada, nosso ambiente, por
1244 excelência, é o ambiente cultural ibero-americano. Aqui, realmente, a
1245 Universidade de São Paulo tem um papel de relevância muito destacado e tem
1246 um papel de liderança, com a expectativa que existe da comunidade ibero-
1247 americana de que a USP tenha um papel dirigente. A USP vem adotando, ao
1248 longo das últimas gestões, várias iniciativas para reforçar esse seu papel no
1249 contexto ibero-americano: participa de foros e de articulações nesse nível, e
1250 tem adotado, internamente, iniciativas importantes. Posso dizer, porque
1251 coordeno o Centro Ibero-Americano, que através da cátedra José Bonifácio,
1252 tem procurado reforçar muito essa presença da Universidade de São Paulo no
1253 universo cultural ibero-americano. Embora a cátedra tenha se concentrado em
1254 pesquisas da área de política e de economia, em determinado momento,
1255 reconhecendo a primazia da cultura e da educação na formação dessa
1256 identidade, a cátedra convidou, para ser catedrática, a brasileira e escritora
1257 Nélida Piñon, que foi presidente e integra a Academia Brasileira de Letras,
1258 justamente para tecer uma compreensão sobre essa identidade cultural. Por

1259 isso, a indicação, o apoio e a decisão do Conselho Universitário em favor da
1260 concessão do título de Doutor *Honoris Causa* a António Nóvoa simboliza e
1261 reforça essa perspectiva da Universidade de São Paulo, como uma Instituição
1262 profundamente integrada no ambiente cultural ibero-americano, com um papel
1263 dirigente neste contexto e reconhecendo a autoridade intelectual daqueles que
1264 conosco estão presentes nesse universo. Por essas razões, adiciono-me aos
1265 professores da Faculdade de Educação para reforçar a indicação que fizeram.”

1266 **Cons. Cristiano Roque Antunes Barreira**: “Parafraseando o belo nome que
1267 batiza o DCE, vou trazer nossa voz de Ribeirão Preto para endossar a
1268 concessão do título ao Professor António Nóvoa, cujo currículo foi muito bem
1269 apresentado pelo Professor Marcos Neira e pela Professora Carlota Boto.
1270 Lembrando que esse título investe de reconhecimento e prestígio trajetórias
1271 que são admiráveis e que por isso mesmo, ao serem possibilitadas pelas
1272 instituições universitárias, refletem-se como prestígio e reconhecimento das
1273 próprias instituições, dando visibilidade àquilo que faz tanta diferença à
1274 sociedade. Nesse sentido, todos os Diretores de Ribeirão Preto apoiam e
1275 endossam a concessão do título ao Professor António Nóvoa e
1276 cumprimos a Faculdade de Educação pela iniciativa.” **Cons.^a Diana**
1277 **Gonçalves Vidal**: “Venho me somar aos demais que já se manifestaram em
1278 favor da concessão do título ao Professor António Nóvoa. Quero apenas
1279 acrescentar a importância do Nóvoa no cenário, não só acadêmico, mas ele
1280 tem uma repercussão e importância muito grande na área da história da
1281 educação e, principalmente, na área de formação de professores. Nessa
1282 condição de formação de professores, ele tem sido consultor de diversas
1283 instâncias no Brasil, inclusive do Governo Federal, em administrações
1284 anteriores e de outras universidades no nosso país. Esse reconhecimento
1285 acadêmico do Nóvoa não se restringe à Europa ou ao Brasil, mas avança no
1286 continente latino-americano, e em especial na África. São poucos os
1287 intelectuais que também têm uma importância na reflexão no continente
1288 africano. Esse projeto do qual os professores Marcos Neira e Carlota se
1289 referiram foi um projeto que integrou Brasil, África e Europa, portanto também
1290 tem uma preocupação do António Nóvoa com esse grande mundo lusófono,
1291 que penso ser uma coisa que nos une nos vários continentes, e uma
1292 determinada interferência e engajamento político. O Nóvoa não apenas atua de

1293 maneira acadêmica, mas tem uma inflexão política bastante importante. Já
1294 mencionaram o trabalho dele na UNESCO, mas também é importante lembrar
1295 que ele já foi Reitor da Universidade de Lisboa, inclusive candidato
1296 independente à Presidência da República, em Portugal. Aliás, um candidato
1297 independente que ficou em segundo lugar, com um número bastante
1298 expressivo de votos, o que demonstra não só esse enraizamento da reflexão
1299 do António Nóvoa sobre educação no espaço mais amplo da sociedade. Acho
1300 que por tudo isso e por toda a colaboração que o Nóvoa tem feito com a
1301 Universidade de São Paulo (...) Lembro que o primeiro encontro internacional
1302 da ISCHE - Associação Internacional de História da Educação foi feito
1303 justamente com a Universidade de São Paulo, a partir da presidência do
1304 Nóvoa, ele estava na presidência dessa importante associação de história da
1305 educação no mundo, a principal sociedade de história da educação
1306 internacional. Nessa condição de presidente, ele trouxe, pela primeira vez, o
1307 evento ao Brasil, em uma parceria com a Universidade de São Paulo, mais
1308 precisamente com a Faculdade de Educação. Acho que é uma colaboração
1309 grande, de décadas, e o título só vai reforçar esses laços que unem a
1310 Universidade de São Paulo e o pesquisador António Nóvoa.” **Cons.ª Brasilina**
1311 **Passarelli**: “Quero me juntar a todos. Não vou repetir o currículo do Professor
1312 Nóvoa, que foi muito bem apresentado por todos que me antecederam. Quero
1313 ressaltar a importância de seu ativismo para a educação. Outra coisa
1314 importante é o fato de ele ser historiador da educação, mas ao mesmo tempo
1315 uma pessoa que projeta o futuro da educação. Então, ele trabalha em uma
1316 trajetória muito interessante de usar o método histórico e ao mesmo tempo
1317 tentar perscrutar possibilidades futuras e necessidades de mudança na
1318 educação. Desde suas obras nos anos 90 ele faz muito isso. Outra
1319 característica importante também é que ele é quase um brasilianista. Já tive
1320 oportunidade de encontrar o Professor Nóvoa na UnB, na Federal de Santa
1321 Catarina, em diferentes eventos, ou seja, ele transita pelo Brasil, além de
1322 outros países, mas acho que além de ser um intelectual de solidez muito
1323 grande, ele tem uma veia de liderança e de ativismo para importância do papel
1324 que o professor tem que voltar a assumir na educação, mas não exatamente
1325 naquela educação de 150 anos atrás. Ele é um reformista e ele luta por
1326 reformas. Acho isso importante e é importante que a Universidade o

1327 reconheça, dando esse merecido reconhecimento a ele.” **Cons.^a Maria**
1328 **Arminda do Nascimento Arruda**: “Quero me somar a todas as manifestações
1329 de apoio à indicação do título de Doutor *Honoris Causa* da Universidade de
1330 São Paulo ao Professor António Nóvoa, porque além de todo currículo dele que
1331 já foi muito bem destacado, a Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências
1332 Humanas não poderia, de maneira nenhuma deixar de se manifestar neste
1333 momento. Não só porque a questão da educação é uma questão central,
1334 especialmente no mundo em que vivemos - e neste país estamos assistindo a
1335 um ataque à educação -, mas porque temos que reconhecer os grandes
1336 educadores e os grandes mestres. António Nóvoa encontra-se entre esse
1337 grupo que ao mesmo tempo é um grande pensador, um grande intelectual e
1338 uma pessoa pública, que atua publicamente. Essa junção não é fácil. Portanto,
1339 pedi para falar para manifestar todo apoio da Faculdade de Filosofia, Letras e
1340 Ciências Humanas a esse projeto da Faculdade de Educação e, naturalmente,
1341 meu próprio apoio.” **Cons.^a Ana Maria Loffredo**: “Minha fala é na mesma
1342 linha. Em nome do Instituto de Psicologia, gostaria de enfatizar nosso apoio.
1343 Entendemos no nosso Instituto, que somos uma espécie de Unidade irmã da
1344 Faculdade de Educação, pelas perspectivas que inspiram muitos de nossos
1345 projetos e muitos de nossos posicionamentos na Universidade de São Paulo.
1346 Então, é com muita satisfação que recebemos essa indicação do Professor
1347 Nóvoa, em um momento que penso ser muito importante destacarmos que é
1348 um gesto da Universidade de São Paulo, por meio da Faculdade de Educação,
1349 que pode de alguma forma demarcar nossa inserção na sociedade nesse
1350 momento tão conturbado que estamos atravessando. Acho que é um gesto
1351 carregado de ressonâncias nesse momento triste e turbulento que estamos
1352 atravessando no nosso país, em que a educação e a cultura têm sido atacadas
1353 sem nenhum controle, causando indignação aos meios acadêmicos, independe
1354 de nossas matizes políticas, ideológicas, metodológicas. Acho que neste
1355 momento estamos no mesmo barco de indignação. Penso que o Professor
1356 António Nóvoa é uma espécie de símbolo de uma resistência, de um momento,
1357 de um movimento, de posicionamento em relação a questões cruciais. Acho
1358 que esse gesto que a Universidade de São Paulo poderá fazer, acolhendo a
1359 proposta da Faculdade de Educação, é fundamental nesse momento que
1360 atravessamos em nosso país. Temos sido convocados para tantas instâncias,

1361 agora fomos convocados nessa para mais uma vez nos posicionarmos. Quero,
1362 então, parabenizar esse movimento da Faculdade de Educação e, em nome do
1363 Instituto de Psicologia, apoiar enfaticamente essa indicação do Professor
1364 António Nóvoa.” Não havendo mais manifestações, o **M. Reitor** passa à
1365 votação. **Votação.** Apurados os votos eletrônicos e os manifestados pelo *chat*,
1366 obtém-se o seguinte resultado: Sim = 114 (cento e catorze) votos; Não = 0
1367 (zero) voto; Abstenções = 1 (um) voto; Total de votantes = 115 (cento e
1368 quinze). É aprovado o parecer da CLR, favorável à proposta de concessão do
1369 título de Doutor *Honoris Causa* ao Professor Doutor António Manuel Seixas
1370 Sampaio da Nóvoa, obedecido o quórum estatutário. **M. Reitor:** “Farei alguns
1371 comentários. A Universidade de São Paulo tem outorgado muito poucos títulos
1372 de Doutor *Honoris Causa*. Reconheço que a Universidade que dá muitos títulos
1373 de Doutor *Honoris Causa* torna seu título menos valorado, quem dá poucos
1374 títulos, o tem muito mais valorado. Só que a USP é econômica demais, no meu
1375 ponto de vista. Então, parabenizo a Faculdade de Educação pela iniciativa,
1376 parabenizo o Conselho Universitário por apoiar essa nomeação e digo que,
1377 pessoalmente, conheço o Professor Nóvoa, por isso afirmo que foi um fato
1378 muito importante. Espero que com isso a Universidade volte a,
1379 esporadicamente, outorgar títulos de Doutor *Honoris Causa* a personalidades
1380 do Brasil e do exterior. Com relação ao item anterior, 2.2, quero fazer um
1381 comentário em relação a uma fala da Professora Ana Lanna, que penso ser
1382 fundamental. De fato, o futuro da Universidade é o sucesso dos concursos de
1383 ingressos. Acho que o próprio Professor Floriano destacou que o concurso de
1384 ingresso, logicamente todos os colegiados, Congregações e Conselho
1385 Universitário, nunca vão contra a comissão julgadora, já que essa é soberana
1386 sob o aspecto de qualidade. Todos os recursos, tanto nas Congregações
1387 quanto no Conselho Universitário, sempre são analisados sob o ponto de vista
1388 técnico, mas a Professora Ana Lanna levantou um aspecto que talvez
1389 tenhamos que discutir em algum momento, sobre a constituição dessas
1390 comissões julgadoras. A maioria esmagadora dos Departamentos e das
1391 Congregações é bastante ciosa e muito cuidadosa na montagem dessas
1392 comissões julgadoras, resultando em concursos muito bons. Inclusive, às
1393 vezes as pessoas estranham quando todos os candidatos são reprovados. Isso
1394 demonstra que a comissão julgadora está sendo bastante cuidadosa. Mas,

1395 como estamos falando de um número de quase 250 Departamentos e 48
1396 Unidades, temos que verificar se essa montagem das comissões julgadoras
1397 está sendo suficientemente cuidadosa em todas as instâncias. Não sei como,
1398 mas é uma ideia, Professora Ana, que poderíamos um dia discutir um pouco
1399 mais, se você tiver alguma ideia de como poderíamos aprimorar essa nossa
1400 responsabilidade.” Ato seguinte, o **M. Reitor** passa ao item **4 – ALTERAÇÃO**
1401 **DE REGIMENTO DE UNIDADE. 4.1 – PROCESSO 2020.1.235.46.8 -**
1402 **INSTITUTO DE QUÍMICA.** Proposta de alteração do artigo 21 do Regimento do
1403 Instituto de Química, objetivando a inclusão da representação dos servidores
1404 técnicos e administrativos nos Conselhos Departamentais. Ofício do Diretor do
1405 IQ, Prof. Dr. Paolo Di Mascio, ao Sr. Secretário Geral, encaminhando a
1406 proposta de alteração do Regimento do Instituto de Química, objetivando a
1407 inclusão da representação dos servidores técnicos e administrativos nos
1408 Conselhos Departamentais, aprovada pela Congregação em 20.02.2020
1409 (03.03.20). **Texto proposto:** “Artigo 21 - ...§ 4º-A - Será membro, ainda, um
1410 representante dos servidores técnicos e administrativos lotados no
1411 Departamento, com respectivo suplente, desde que o número de servidores
1412 lotados no Departamento seja maior que quatro e seu número total
1413 corresponda a mais do que 10% (dez por cento) do número total de servidores
1414 docentes do respectivo Departamento.” **Parecer PG. P. 01060/2019:** observa
1415 que a inclusão de um representante dos servidores técnicos e administrativos
1416 no Conselho do Departamento é medida que atualmente encontra guarida no
1417 art. 54 do Estatuto (com redação conferida pela Resolução n. 7903/2019), a
1418 critério da Congregação. Acrescenta ainda que, quanto à redação proposta,
1419 verifica que se afigura apta à finalidade pretendida e que está em consonância
1420 com a recomendação feita anteriormente pela PG. Ademais, tendo a proposta
1421 sido aprovada com obediência ao quórum regimental (maioria absoluta art. 39,
1422 inc. I, do Regimento Geral), afirma que inexistem óbices jurídicos ao seu
1423 acolhimento (10.03.2020). **Parecer da CLR:** aprova o parecer da relatora,
1424 Prof.^a Dr.^a Monica Sanches Yassuda, favorável à proposta de alteração do
1425 Regimento do Instituto de Química, objetivando a inclusão da representação
1426 dos servidores técnicos e administrativos nos Conselhos Departamentais
1427 (26.03.20). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. Na reunião
1428 do Conselho Universitário de 23 de junho de 2020, os autos foram retirados de

1429 pauta (23.06.20). **M. Reitor**: “Temos quatro processos nesse item. Na verdade,
1430 temos muitos processos, porque aprovamos no Conselho Universitário que os
1431 Departamentos teriam representantes dos servidores técnicos e
1432 administrativos. Então, todas as Unidades estão alterando seus regimentos,
1433 incluindo os servidores nos conselhos dos departamentos. Desses quatro
1434 processos, apenas o da FZEA é um pouco mais complexo, porque também
1435 altera outros itens do regimento, além de incluir os funcionários nos Conselhos
1436 Departamentais.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto**: “Vou
1437 relatar cada um desses processos individualmente, porque eles têm algumas
1438 variáveis e é bom fazermos as votações separadamente. O item 4.1 é
1439 originário do Instituto de Química, é mais simples, refere-se a uma alteração do
1440 regimento da Unidade, passando a prever a inclusão dos servidores técnicos e
1441 administrativos nos Conselhos de Departamentos, não enseja maior detalhe
1442 porque é uma alteração muito pontual. O parecer da CLR, de autoria da
1443 Professora Monica Yassuda, é favorável à proposta de alteração, para inclusão
1444 dos servidores na representação dos Conselhos Departamentais.” Não
1445 havendo manifestações, o **M. Reitor** coloca em votação o item 4.1, orientando
1446 que apenas votos contrários e abstenções sejam manifestados pelo *chat*.
1447 **Votação**. Identificada a ausência de manifestações pelo *chat*, obtém-se o
1448 seguinte resultado: Sim = 118 (cento e dezoito) votos; Não = 0 (zero) voto;
1449 Abstenções = 0 (zero) voto; Total de votantes = 118 (cento e dezoito). É
1450 aprovado o parecer da CLR, favorável à inclusão do artigo 4º-A no Regimento
1451 do Instituto de Química. Em seguida, o **M. Reitor** passa ao Item **4.2-**
1452 **PROCESSOS 1994.1.193.74.2 e 2020.5.15.74.0 – FACULDADE DE**
1453 **ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS** Propostas de alteração do
1454 Regimento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da
1455 Universidade de São Paulo. Ofício da Diretora da FZEA, Prof.^a Dr.^a Elisabete
1456 Maria Macedo Viegas, ao M. Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan, encaminhando a
1457 proposta de alteração do Regimento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia
1458 de Alimentos, objetivando a inclusão da representação dos servidores técnicos
1459 e administrativos nos Conselhos Departamentais, aprovada pela Congregação
1460 em 12.02.2020 (20.02.20). “Artigo 45 – O Conselho do Departamento será
1461 constituído pelas representações docente, discente e dos servidores técnicos e
1462 administrativos, obedecidos todos os parâmetros do artigo 5 do Estatuto.

1463 Parágrafo único – Todos os Professores Titulares do Departamento serão
1464 membros natos do Conselho Departamental, conforme faculta o inciso I do
1465 artigo 54 do Estatuto da USP.” **Parecer PG. P. 01060/2019**: observa que a
1466 inclusão de um representante dos servidores técnicos e administrativos no
1467 Conselho do Departamento é medida que atualmente encontra guarida no art.
1468 54 do Estatuto (com redação conferida pela Resolução n. 7903/2019), a critério
1469 da Congregação. Acrescenta ainda que, quanto à redação proposta, verifica
1470 que se afigura apta à finalidade pretendida e que está em consonância com a
1471 recomendação feita anteriormente pela PG. Ademais, tendo a proposta sido
1472 aprovada com quórum até mesmo superior ao mínimo necessário na
1473 Congregação da FZEA (maioria absoluta - art. 39, inc. I, do Regimento Geral),
1474 inexistem óbices jurídicos ao seu acolhimento (10.03.20). **Parecer da CLR**:
1475 aprova o parecer da relatora, Prof.^a Dr.^a Monica. Sanches Yassuda, favorável à
1476 proposta de alteração do Regimento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia
1477 de Alimentos, objetivando a inclusão da representação dos servidores técnicos
1478 e administrativos nos Conselhos Departamentais (26.03.20). Na reunião do
1479 Conselho Universitário de 23 de junho de 2020, os autos foram retirados de
1480 pauta (23.06.20). Ofício da Diretora da FZEA, Profa. Dra. Elisabete Maria
1481 Macedo Viegas, ao M. Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan, encaminhado a
1482 proposta de alteração de Regimento da Faculdade de Zootecnia e Engenharia
1483 de Alimentos, aprovada pela Congregação em 10/12/2018 (18.12.18). **Parecer**
1484 **PG. nº 01225/2019**: verificar que, em linhas gerais, a proposta de alteração do
1485 Regimento da FZEA pretende: (a) dispor sobre a Unidade Didática Clínico-
1486 Hospitalar de Medicina Veterinárias; (b) adequar disposições da Congregação,
1487 do CTA, do Diretor e Vice-Diretor (c); adequar disposições da comissão de
1488 graduação e dispor sobre comissão coordenadora de curso de graduação; (d)
1489 adequar disposições da comissão de pós-graduação e dispor sobre comissão
1490 coordenadora de programa de pós-graduação; (e) adequar disposições da
1491 comissão de pós-graduação; (f) adequar disposições da comissão de pesquisa;
1492 (g) adequar disposições da comissão de cultura e extensão universitárias; (h)
1493 dispor sobre comissões regimentais; (i) adequar as disposições sobre
1494 departamentos. Quanto ao aspecto formal, observa que a proposta foi
1495 aprovada por 2/3 da Congregação da Unidade, cumprindo o seu requisito
1496 formal, atinente ao quórum previsto pelo artigo 39, I, do Regimento Geral. Com

1497 relação ao conteúdo da proposta, nota que, no que concerne às Comissões
1498 Regimentais, a proposta pretende incluir como órgãos da administração da
1499 FZEA as seguintes comissões: Comissão de Biblioteca; Comissão de
1500 Informáticas; Comissão de Relações Internacionais; Comissão de Ética no Uso
1501 de Animais; e Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (art. 3º).
1502 Sendo que hoje, tais colegiados são previstos como comissões de assessoria
1503 da Diretoria (CRInt) e da Congregação (as demais), conforme se verifica de
1504 seus regimentos e sítio da Unidade. Além do mais, ocorre que o Estatuto, ao
1505 prever a estrutura mínima das Unidade (art. 44, caput), facultou a inclusão
1506 apenas de mais duas comissões como órgãos da administração: a de Pesquisa
1507 e a de Cultura e Extensão Universitária (art. 44, p. único). Portanto, conclui que
1508 a iniciativa esbarra em limitação estatutária. Sendo assim, sugere a exclusão
1509 do inc. VIII do art. 3º da proposta. Por fim, aproveitando a tramitação da
1510 proposta de alteração regimental, sugere que a FZEA avalie a pertinência de
1511 incluir em seu diploma previsão de realização de concurso docente em idioma
1512 estrangeiro, hoje possível para titular, doutor e livre-docência, com a publicação
1513 da recente Resolução nº 7758/19, que alterou o Regimento Geral. A
1514 Procuradora Chefe da Procuradoria Acadêmica faz algumas complementações
1515 e ressalvas. Entre as quais, sugere nova redação para o artigo 2º da minuta do
1516 Regimento, considerando que a Unidade Didática Clínico-Hospitalar de
1517 Medicina Veterinária não constitui - ela mesma - um Departamento. Acrescenta
1518 que, quanto à composição da Congregação, considerando a alteração proposta
1519 pela Unidade no item I do § 1º do art. 4º da minuta, deverá a Unidade
1520 esclarecer se a representação docente contará com a totalidade dos
1521 Professores Titulares da FZEA ou não. Em caso negativo, deverá esclarecer
1522 qual o percentual de Professores Titulares que integrará a representação
1523 docente, uma vez que a mera indicação de "mínimo de cinco" não define este
1524 ponto. Já com relação à possibilidade de reconduções nos diversos colegiados
1525 da Unidade, observa que há necessidade de adequar a proposta da Unidade
1526 às normas superiores, no que se refere à limitação do número de reconduções.
1527 Sugere, ainda, nova redação para o § 2º do art. 17 e supressão da previsão
1528 constante do § 2º do art. 20 da minuta. Ainda quanto à composição dos
1529 colegiados tratados na proposta, lembra que, por força do art. 56, parágrafo
1530 único, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, os docentes devem

1531 contar com, no mínimo, setenta por cento dos assentos de cada órgão
1532 colegiado, devendo a Unidade rever a composição proposta para a Comissão
1533 de Biblioteca e Comissão de Informática. Lembra, ainda, que não é obrigatória
1534 a especificação, no Regimento da Unidade, da composição de colegiados
1535 como a CEUA e o CEPH. Por fim, reforça a recomendação para que a Unidade
1536 avalie a conveniência de incluir na proposta dispositivos a respeito da recente
1537 alteração promovida pela Resolução nº 7758/2019 quanto ao uso de idioma
1538 estrangeiro nos concursos docentes (02.09.19). Ofício da Diretora da FZEA ao
1539 M. Reitor, encaminhado a proposta de alteração de Regimento da Faculdade
1540 corrigida, aprovada pela Congregação em 07.10.2019. Informa que as
1541 correções sugeridas pela Procuradoria Geral foram acatadas e esclarece que a
1542 Congregação analisou a possibilidade de os concursos da carreira docente
1543 serem realizados em outro idioma, conforme Resolução nº 7758/2019, mas
1544 deliberou por manter a sua realização somente em idioma nacional, permitindo-
1545 se a entrega dos materiais em outros idiomas (21.10.19). **Parecer PG nº**
1546 **01985/2019**: verifica que as sugestões feitas em parecer anterior ao texto inicial
1547 foram acolhidas. Constata que a FZEA optou por não fazer constar em seu
1548 Regimento a possibilidade de realização de concurso docente em língua
1549 estrangeira. Por fim, observa que a sugestão de não se definir no Regimento a
1550 composição da CEUA e CEPH foi acolhida, considerando que a matéria é
1551 tratada por normas externas: do CONCEA e do CNS, respectivamente. Optou-
1552 se, no entanto, quanto à CEUA, em registrar que a sua composição respeitará
1553 as normas de ambos os conselhos. Assim, a fim de se evitar imprecisão
1554 legislativa, mas sem alterar o seu conteúdo, sugere novas redações aos arts.
1555 40 e 43, que tratam do CEUA e do CEPH, respectivamente. Acrescenta que
1556 tais adequações são de ordem jurídico-formal, que não adentram ao mérito da
1557 proposta, podendo a mesma seguir para submissão à CLR (13.11.19). **Parecer**
1558 **da CLR**: aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Pedro Leite da Silva Dias,
1559 favorável à proposta de alteração do Regimento da FZEA (18.02.20). Minuta de
1560 Resolução preparada pela Secretaria Geral. **Cons. Floriano Peixoto de**
1561 **Azevedo Marques Neto**: “Todos se referem a alterações do regimento da
1562 Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos, mas são duas postulações
1563 que convergiram em um único item, porque ambas se referem à alteração do
1564 regimento. A primeira é igual à que acabamos de decidir para o Instituto de

1565 Química, é uma alteração para inclusão da representação dos servidores
1566 técnicos e administrativos no Conselho Departamental. Esse item, em
1567 particular, teve parecer também da Professora Monica Yassuda na CLR,
1568 favorável à alteração. A essa alteração se acrescentou uma nova postulação,
1569 de junho de 2020, com várias alterações no Regimento da FZEA, para dispor
1570 sobre unidade didático-clínico-hospitalar, adequar as disposições da
1571 Congregação e do CTA, das competências do Diretor e Vice-Diretor, adequar
1572 as disposições da Comissão de Graduação e dispor sobre uma comissão
1573 coordenadora do curso de graduação, adequar dispositivos da Comissão de
1574 Pós-Graduação, adequar dispositivos da Comissão de Pesquisa e da
1575 Comissão de Cultura e Extensão Universitária, e ainda sobre comissões
1576 regimentais e competências dos departamentos. São alterações que todos
1577 puderam ver no material que foi franqueado, que são bastante atinentes à
1578 dinâmica própria da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos. O
1579 parecer, nesta segunda alteração proposta pela FZEA, tanto da PG como da
1580 CLR - agora em parecer do Professor Pedro Leite Dias - são favoráveis a
1581 essas alterações. Não foram vistas nenhuma discrepância com o Estatuto e o
1582 Regimento, e creio que os pareceres da CLR, tanto na lavra da Professora
1583 Monica, como na lavra do Professor Pedro, são favoráveis a essas postulações
1584 da FZEA.” Não havendo manifestações, o **M. Reitor** coloca em votação o item
1585 4.2, orientando que apenas votos contrários e abstenções sejam manifestados
1586 pelo *chat*. **Votação**. Apurados os votos e a manifestação pelo *chat*, obtém-se o
1587 seguinte resultado: Sim = 117 (cento e dezessete) votos; Não = 0 (zero) voto;
1588 Abstenções = 1 (um) voto; Total de votantes = 118 (cento e dezoito). É
1589 aprovado o parecer da CLR, favorável ao novo Regimento da Faculdade de
1590 Zootecnia e Engenharia de Alimentos. Ato seguinte, o **M. Reitor** coloca em
1591 discussão o item **4.3 - PROCESSO 2019.1.241.21.0 – INSTITUTO**
1592 **OCEANOGRÁFICO**. Proposta de alteração dos artigos 29, 32, 33, 36, e 37 do
1593 Regimento do Instituto Oceanográfico para inclusão de idioma estrangeiro
1594 como opção na realização de concursos. Ofício da Diretora do IO, Prof.^a Dr.^a
1595 Elisabete de Santis Braga da Graça Saraiva, ao M. Reitor, Prof. Dr. Vahan
1596 Agopyan, encaminhando a proposta de alteração do artigo 32 do Regimento da
1597 Unidade, aprovada pela Congregação 17.04.2019 (22.04.19). **Parecer PG. nº**
1598 **01166/2019**: conclui que a modificação pretendida pela Unidade tem respaldo

1599 normativo, não havendo óbice à iniciativa. Quanto aos demais incisos
1600 propostos para o parágrafo único do artigo 32 do Regimento do IO, trata-se de
1601 reprodução de disposições do Regimento Geral, não havendo, igualmente,
1602 impedimento normativo. Em complementação, a Procuradora Chefe-Substituta,
1603 observa que recentemente foi publicada a Resolução nº 7758, de 02 de julho
1604 de 2019, que estendeu também para os concursos de Professor Doutor e
1605 Titular a possibilidade de ser apresentado o memorial circunstanciado em
1606 português ou outro idioma, conforme previsão do Regimento da Unidade. Além
1607 disso, as provas para os concursos de todos os concursos da carreira docente
1608 poderão ser realizadas em idioma nacional e em idioma estrangeiro, conforme
1609 previsão no Regimento da Unidade. Assim sendo, sugere o retorno dos autos
1610 ao IO para gentileza de avaliar a pertinência de que, aproveitando o ensejo da
1611 alteração regimental, sejam objeto de modificação/inclusão também os pontos
1612 acima mencionados. Em despacho, a Sr.^a Procuradora Geral, Dr.^a Adriana
1613 Fragalle Moreira, acolhe o parecer e o complemento apresentado pela
1614 Procuradora Chefe-Substituta da área e encaminha os autos à Unidade para
1615 avaliar a conveniência de que a alteração regimental contemple também as
1616 regras de demais provas do concurso de Livre-Docência em língua estrangeira;
1617 memorial e demais provas do concurso de Professor Titular e Professor Doutor,
1618 em língua estrangeira (25.07.19). Ofício Vice-Diretor no exercício da Direção do
1619 IO, Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida, ao M. Reitor, Prof. Dr. Vahan
1620 Agopyan, informando que a Congregação do Instituto Oceanográfico decidiu
1621 pelo acolhimento das medidas trazidas pela Resolução nº 7758/2019. Assim
1622 sendo, foi aprovada a aceitação de documentação em português ou outro
1623 idioma para inscrição em todos os concursos da carreira docente (Professor
1624 Doutor, Livre-Docência, Professor Titular); foi aprovado que as provas de todos
1625 os concursos da carreira possam ser realizadas em português e idioma
1626 estrangeiro; e, por fim, foi aprovado que o idioma estrangeiro seja o inglês e,
1627 em havendo possibilidade legal, que exista um segundo idioma estrangeiro, e
1628 que seja o espanhol. Aprovado pela Congregação em 21.10.2019 (19.12.19).

1629 **Parecer PG. nº 00035/2019:** Observa que o Regimento Geral não especifica e
1630 nem limita o número de idiomas estrangeiros que podem ser admitidos em
1631 concursos docente, mas impõe apenas a sua previsão em Regimento Interno:
1632 'em português ou outro idioma conforme previsão do regimento da Unidade'.

1633 Contudo, pontua que a aprovação da adoção de um segundo idioma
1634 estrangeiro pela Congregação não se deu pela maioria absoluta, conforme
1635 preconiza o art. 39, I, do RG. Assim, embora possível, não deverá ser admitido,
1636 por não ter preenchido requisito formal para a reforma regimental, neste
1637 particular. Não haveria, portanto, óbice na adoção do inglês e do espanhol.
1638 Oferece redação aos artigos do Regimento da Unidade, para adequá-lo às
1639 especificações apresentadas. Encaminha os autos à análise preliminar da CAA
1640 e posteriormente, à CLR e Co (04.05.20). **Texto proposto:** Artigo 29 - ... § 3º -
1641 O memorial poderá ser apresentado em português ou inglês, nos termos do
1642 artigo 133, inciso I, do Regimento Geral. § 4º - As provas poderão ser
1643 realizadas em português ou inglês, nos termos do artigo 135, § 8º, do
1644 Regimento Geral. **Texto atual:** Artigo 32 – O concurso para obtenção do título
1645 de Livre-Docência será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral.
1646 **Texto proposto:** Artigo 32 – O concurso para obtenção do título de Livre-
1647 Docência será regido pelo disposto no Estatuto e no Regimento Geral.
1648 Parágrafo único – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: I –
1649 memorial circunstanciado, em português ou inglês, e comprovação dos
1650 trabalhos publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das
1651 demais informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato
1652 digital; II – prova de que é portador do título de doutor, outorgado pela USP, por
1653 ela reconhecido ou de validade nacional; III – tese original ou texto que
1654 sistematize criticamente a obra do candidato ou parte dela, em português ou
1655 inglês, em formato digital; IV – elementos comprobatórios do memorial referido
1656 no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não
1657 puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que
1658 antecede o início do concurso. **Texto proposto:** Artigo 33 - ... Parágrafo único
1659 – As provas poderão ser realizadas em português ou inglês, nos termos do
1660 artigo 167, § 3º, do Regimento Geral. **Texto proposto:** Artigo 36 - ... Parágrafo
1661 único – No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: I – memorial
1662 circunstanciado, em português ou inglês, e comprovação dos trabalhos
1663 publicados, das atividades realizadas pertinentes ao concurso e das demais
1664 informações que permitam avaliação de seus méritos, em formato digital; II –
1665 prova de que é portador do título de livre-docente, outorgado pela USP ou por
1666 ela reconhecido; III – os demais documentos de ordem legal e administrativa

1667 exigidos para o concurso; IV – elementos comprobatórios do memorial referido
1668 no inciso I, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não
1669 puderem ser digitalizados deverão ser apresentados até o último dia útil que
1670 antecede o início do concurso. **Texto proposto:** Artigo 37 – ... Parágrafo único
1671 – As provas poderão ser realizadas em português ou inglês, nos termos do
1672 artigo 152, § 2º, do Regimento Geral. **Parecer da CAA:** manifesta-se
1673 favoravelmente à utilização do inglês como idioma alternativo ao português nos
1674 concursos docentes de Doutor, Titular e Livre-docente, a serem realizados no
1675 Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo (29.05.20). **Parecer da**
1676 **CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Pedro Leite da Silva Dias, favorável
1677 à alteração do Regimento do Instituto Oceanográfico, nos termos do parecer da
1678 douta Procuradoria Geral (05.06.20). Minuta de Resolução preparada pela
1679 Secretaria Geral. Na reunião do Conselho Universitário de 23 de junho de
1680 2020, os autos foram retirados de pauta (23.06.20). **Cons. Floriano Peixoto**
1681 **de Azevedo Marques Neto:** “Relato agora um processo de origem do Instituto
1682 Oceanográfico, para introduzir no regimento da Unidade a possibilidade de as
1683 provas serem em português ou em inglês, tanto as provas de ingresso de
1684 professor doutor quanto as provas dos concursos de livre-docência, e também
1685 no concurso de professor titular. Estamos todos lembrados que fizemos uma
1686 alteração nas normas da nossa normativa geral da USP para tornar isso
1687 possível, a depender de cada Unidade, e aqui o Instituto Oceanográfico postula
1688 a inclusão da língua inglesa. O parecer da CLR, do Professor Pedro Leite da
1689 Silva Dias, é favorável à alteração do Regimento do Instituto Oceanográfico,
1690 para incluir essa possibilidade, que eles entendem muito importante para poder
1691 recrutar professores que não são tão contumazes e tão dominadores da língua
1692 portuguesa. Portanto, o parecer da CLR é favorável.” Não havendo
1693 manifestações, o **M. Reitor** coloca em votação o item 4.3, orientando que
1694 apenas votos contrários e abstenções sejam manifestados pelo *chat*. **Votação.**
1695 Apurados os votos e as manifestações pelo *chat*, obtém-se o seguinte
1696 resultado: Sim = 112 (cento e doze) votos; Não = 0 (zero) voto; Abstenções = 6
1697 (seis) votos; Total de votantes = 118 (cento e dezoito). É aprovado o parecer
1698 da CLR, favorável à alteração dos artigos 29, 32, 33, 36 e 37 do Regimento do
1699 Instituto Oceanográfico. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa ao item **4.4 -**
1700 **PROTOCOLADOS 2018.5.229.76.4 e 2020.5.33.76.5 - INSTITUTO DE FÍSICA**

1701 **DE SÃO CARLOS.** Propostas de alteração do Regimento do Instituto de Física
1702 de São Carlos. Ofício do Diretor do IFSC, Prof. Dr. Vanderlei Salvador Bagnato,
1703 ao Secretário Geral, Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira, encaminhando a
1704 proposta de alteração do Regimento da Unidade, aprovada pela Congregação
1705 em 07.12.2018 (10.12.18). **Parecer PG.P.00400/2019:** esclarece que a
1706 proposta tem como finalidade: i) adotar outro idioma na redação de memorial,
1707 da tese original ou texto que sintetize criticamente a obra do candidato, a
1708 serem apresentados nas inscrições para concurso de Livre-Docência; ii)
1709 adequação do tempo máximo para integralização dos créditos no curso de
1710 graduação; iii) composição da CCP; iv) competência do CTA; v) atribuições do
1711 Diretor. Infere pela inexistência de óbices jurídicos, entretanto sugere nova
1712 redação à proposta apresentada para o artigo 14-A. Fora do escopo da
1713 alteração pretendida apresenta a necessidade de outras modificações no
1714 Regimento, em atenção às normas presentes no novo Regimento de Pós-
1715 Graduação e demais normas universitárias vigentes. Neste sentido, aponta que
1716 o artigo 13 do atual Regimento merece revisão a fim de compatibilizar a norma
1717 ali presente com o artigo 28 do Regimento de Pós-Graduação. Aponta que
1718 diante da recente alteração do Regimento Geral pela Res. 7758/2019, é
1719 igualmente recomendável que, além da proposta quanto ao concurso de livre
1720 docência, a Unidade avalie se possui interesse em alterar seu Regimento para
1721 admitir teses e memoriais em idioma estrangeiro e/ou realizar provas dos
1722 concursos docentes em idioma estrangeiro. Em caso positivo, deverão já ser
1723 definidos quais idiomas seriam aceitos para a redação das teses e memoriais e
1724 quais seriam aceitos para a realização das provas (e quais provas), não só
1725 quanto ao concurso de Livre-Docência, mas também nos concursos de
1726 Professor Doutor e Professor Titular. Devolve os autos à Unidade para adoção
1727 das providências cabíveis (30.10.19). Ofício do Diretor do IFSC ao Secretário
1728 Geral, encaminhando a proposta de alteração do Regimento da Unidade,
1729 conforme sugestão da Procuradoria Geral, aprovada pela Congregação em
1730 22.11.2019 (03.12.19). **Parecer PG nº 00019/2020:** conclui pelo atendimento
1731 do que fora pontuado anteriormente pela PG e realiza mais algumas
1732 observações, quais sejam: a) a inclusão do artigo 25-A não atende à melhor
1733 técnica legislativa, sendo que a alteração deverá ser feita por meio de
1734 modificação do artigo 24, § 7º e sugere redação b) do mesmo modo, o artigo

1735 29-A deverá ser incorporado à proposta por meio da inclusão de um parágrafo
1736 único ao artigo 29 do Regimento. Sendo as alterações propostas de ordem
1737 formal, sem adentrar no mérito da proposta, recomenda que os autos sigam
1738 para serem submetidos à análise preliminar da CAA, da CLR e posteriormente,
1739 do Co (23.04.20). Ofício do Diretor do IFSC, Prof. Dr. Vanderlei Salvador
1740 Bagnato, ao Secretário Geral, Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira, encaminhando
1741 a proposta de alteração do artigo 20 do Regimento da Unidade, objetivando a
1742 inclusão de um representante dos servidores técnicos e administrativos nos
1743 Conselhos dos Departamentos, aprovada pela Congregação em 20.02.2020
1744 (06.03.20). **Parecer PG.P. 37129/2020:** informa que a redação proposta
1745 afigura-se apta à finalidade pretendida e que está em consonância com o atual
1746 artigo 54 do Estatuto, devendo apenas incluir a especificação, por extenso, dos
1747 “(dez por cento)”, como na norma estatutária. Tendo em vista a aprovação por
1748 maioria absoluta pela Congregação, inexistem óbices jurídicos ao acolhimento
1749 da proposta (17.03.20). **Texto proposto:** Artigo 7º - ...VII – deliberar sobre os
1750 Relatórios Anuais de Atividades elaborados pelos Departamentos **Texto atual:**
1751 Artigo 8º – ... III – encaminhar à Congregação os relatórios anuais elaborados
1752 pelos Departamentos; **Texto proposto:** Artigo 8º – ... III – encaminhar à
1753 apreciação do CTA os Relatórios Anuais de Atividades elaborados pelos
1754 Departamentos; ... **Texto atual:** Artigo 10 – O tempo máximo para a
1755 integralização dos créditos para os cursos de Bacharelado em Física, Ciências
1756 Físicas e Biomoleculares, Física Computacional bem como para o curso
1757 noturno de Licenciatura em Ciências Exatas, será de sete anos. **Texto**
1758 **proposto:** Artigo 10 – O tempo máximo para a integralização dos créditos para
1759 os cursos de Bacharelado em Física, Ciências Físicas e Biomoleculares, Física
1760 Computacional bem como para o curso noturno de Licenciatura em Ciências
1761 Exatas, será de no máximo 1,5n, em que n é o número ideal de semestres
1762 requeridos pelo curso. **Texto atual:** Artigo 13 – .. I – cinco membros docentes
1763 do IFSC, portadores do título de doutor, indicados pela Congregação do
1764 Instituto, juntamente com os respectivos suplentes, dentre os orientadores
1765 credenciados no Programa, todos plenos, e vinculados à Unidade, respeitando-
1766 se a proporcionalidade das áreas de concentração do Programa, com mandato
1767 de dois anos, permitida a recondução; ... Parágrafo único – O Presidente e o
1768 Vice-Presidente da Comissão de Pós-Graduação deverão ser eleitos,

1769 observando-se a legislação vigente, dentre os docentes credenciados como
1770 orientadores no Programa de Pós-Graduação. **Texto proposto:** Artigo 13 – ... I
1771 – cinco membros docentes do IFSC, portadores do título de doutor, indicados
1772 pela Congregação do Instituto, juntamente com os respectivos suplentes,
1773 dentre os orientadores credenciados no Programa, todos plenos, e vinculados
1774 à Unidade, respeitando-se a proporcionalidade das áreas de concentração do
1775 Programa, com mandato de dois anos, permitida reconduções; ... Parágrafo
1776 único – O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão de Pós-Graduação
1777 deverão ser eleitos pela Congregação, observando-se a legislação vigente,
1778 dentre os docentes credenciados como orientadores no Programa de Pós-
1779 Graduação. **Texto proposto:** Artigo 14-A – A composição da Comissão
1780 Coordenadora do Programa (CCP) será disciplinada no Regulamento do
1781 Programa de Pós-Graduação, observadas as normas estabelecidas no
1782 Regimento de Pós-Graduação. **Texto proposto:** Artigo 20 - ... V – um
1783 representante e um suplente dos servidores técnicos e administrativos lotados
1784 no Departamento, desde que o número de servidores lotados no Departamento
1785 seja maior que quatro e seu número total corresponda a mais do que 10% do
1786 número total de servidores docentes do respectivo Departamento. **Texto atual:**
1787 Artigo 24 – ... § 7º – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar além
1788 dos documentos mencionados nos artigos 121 e 133 do Regimento Geral,
1789 projeto de pesquisa ou resumo da palestra, referidos nos incisos II e III. **Texto**
1790 **proposto:** Artigo 24 – ... § 7º – No ato da inscrição o candidato deverá
1791 apresentar memorial em português ou inglês e, além dos documentos
1792 mencionados nos artigos 121 e 133 do Regimento Geral, projeto de pesquisa
1793 em português ou inglês ou resumo da palestra, referidos nos incisos II e III do §
1794 6º. **Texto proposto** Artigo 24-A – As provas para o concurso de professor
1795 doutor poderão ser realizadas no idioma português ou inglês. **Texto proposto:**
1796 Artigo 27 – ... § 4º - A redação do memorial e da tese original ou do texto,
1797 documentos exigidos na inscrição, poderá ser em idioma português ou inglês.
1798 **Texto proposto:** Artigo 28 – ... § 3º - As provas do concurso poderão ser
1799 realizadas no idioma português ou inglês. **Texto proposto:** Artigo 29 – ...
1800 Parágrafo único – A redação do memorial e do resumo do assunto referente à
1801 prova pública oral de erudição, documentos exigidos na inscrição, poderá ser
1802 em idioma português ou inglês. **Texto proposto:** Artigo 31 – ... § 4º - As provas

1803 do concurso poderão ser realizadas no idioma português ou inglês. **Decisão da**
1804 **CAA:** despacho de aprovação, “ad referendum” da Comissão de Atividades
1805 Acadêmicas, da utilização do inglês como idioma alternativo ao português nos
1806 concursos docentes de Doutor, Titular e Livre-docente, a serem realizados no
1807 Instituto de Física de São Carlos (1º.06.20). **Parecer da CLR:** aprova o parecer
1808 do relator, Prof. Dr. Paolo Di Mascio, favorável às propostas de alteração
1809 encaminhadas, observadas as propostas da douta Procuradoria Geral
1810 (05.06.20). Minuta de Resolução preparada pela Secretaria Geral. Na reunião
1811 do Conselho Universitário de 23 de junho de 2020, os autos foram retirados de
1812 pauta (23.06.20). **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:** “Aqui
1813 estamos novamente diante de uma proposta de alteração de regimento de
1814 Unidade, no caso, do Instituto de Física de São Carlos. A proposta, de maneira
1815 geral, altera vários pontos regimentais do IFSC, enunciando: a possibilidade de
1816 se introduzir outro idioma - como votado a pouco - na redação do memorial, da
1817 tese ou do texto que sintetize a obra do candidato; adequação do tempo
1818 máximo para integralização de créditos de graduação; composição da CCP da
1819 Unidade; competência do CTA; atribuições do Diretor; e, nessa perspectiva, o
1820 parecer tanto da PG como da CLR, vai no sentido de aceitar essas alterações,
1821 que estão regimentalmente adequadas, propondo algumas mudança de
1822 redação, para adequar o texto e torná-lo mais claro, como está relatado na
1823 pauta franqueada a todos os membros do Conselho. O parecer na CAA foi
1824 favorável e o parecer da CLR, da lavra do Professor Paolo Di Mascio, é
1825 também favorável às alterações, com as propostas de redação sugeridas pela
1826 PG, que foram incorporadas na redação final, elaborada pela Secretaria Geral.”
1827 Não havendo manifestações, o **M. Reitor** coloca em votação o item 4.4,
1828 orientando que apenas votos contrários e abstenções sejam manifestados pelo
1829 *chat*. **Votação.** Apurados os votos e as manifestações pelo *chat*, obtém-se o
1830 seguinte resultado: Sim = 115 (cento e quinze) votos; Não = 0 (zero) voto;
1831 Abstenções = 3 (três) votos; Total de votantes = 118 (cento e dezoito). É
1832 aprovado o parecer da CLR, favorável à alteração do Regimento do Instituto de
1833 Física de São Carlos. **Cons.ª Ana Lucia Duarte Lanna:** “Gostaria de um
1834 esclarecimento, mesmo após a votação. O Conselho Universitário já deliberou
1835 sobre a possibilidade de inclusão, a critério das Unidades, de servidores
1836 técnicos e administrativos nos seus conselhos, com os regimentos aprovados.

1837 Entendo que as Unidades tenham que submeter suas propostas de alteração.
1838 Por que apesar disso, e de já haver a normativa do Conselho Universitário,
1839 continuamos a votar? Parece-me quase que o oposto do tema anterior do
1840 concurso docente, porque o concurso docente não é uma normativa para a
1841 qual vem uma adequação. É só um pedido de entendimento, se não for
1842 improcedente nesse momento da reunião. Posso pedir isso formalmente em
1843 outra ocasião, se acharem melhor.” **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo**
1844 **Marques Neto**: “Por uma questão muito mais regimental. A competência para
1845 aprovar qualquer alteração prevista no nosso Estatuto, Regimento e nos
1846 regimentos das Unidades é do Conselho Universitário. Nada obsta que
1847 aprovemos em uma propositura futura uma alteração prevendo que as
1848 alterações regimentais que se prestam exclusivamente a adequar os
1849 regimentos das Unidades a alterações lotadas no Estatuto ou no Regimento da
1850 Universidade como um todo, podem ser apreciadas em caráter terminativo na
1851 CLR. Nada obsta, precisa apenas ser referendado. Particularmente não estarei
1852 por muito mais tempo na CLR, mas acho que é racional. Tudo que já temos
1853 manifestação do Conselho em um sentido que vai só ratificar o que o Conselho
1854 decidiu, pode ser decidido pela CLR. Basta que façamos uma propositura e
1855 votemos no Conselho Universitário, com quórum de maioria simples ou maioria
1856 qualificada, uma vez aprovado isso, passa a ser terminativo na CLR, sem
1857 nenhum problema.” Ato seguinte, o **M. Reitor** passa ao item **5 - RECURSOS**
1858 **5.1 – PROCESSO 2019.1.1078.43.7 - INSTITUTO DE FÍSICA**. Recurso
1859 interposto pela candidata Maria Cecília Barbosa da Silveira Savadori, contra a
1860 decisão da Congregação, que aprovou o Relatório Final do concurso para
1861 provimento de dois cargos de Professor Titular junto ao Departamento de
1862 Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física, indicando o candidato
1863 Marcelo Martinelli. Edital IF-23/2018, de abertura de inscrições ao concurso
1864 público de títulos e provas visando o provimento de dois cargos de Professor
1865 Titular no Departamento de Física dos Materiais e Mecânica do Instituto de
1866 Física, publicado no D.O de 19.07.2018. Relatório Final do concurso indicando,
1867 por unanimidade, o Prof. Dr. Marcelo Martinelli para o provimento de um cargo
1868 de Professor Titular junto ao Departamento de Física dos Materiais e Mecânica
1869 do Instituto de Física (27.08.19). Recurso interposto pelo Prof. Dr. Mauro S. D.
1870 Cattani (professor aposentado), contra a homologação do relatório final do

1871 concurso para provimento de dois cargos de Professor Titular junto ao
1872 Departamento de Física dos Materiais e Mecânica, alegando que houve um
1873 vício de forma, consistente na falta de formalidade na abertura dos envelopes
1874 contendo as notas dos candidatos, que não foram abertos na presença do
1875 público presente, em especial dos postulantes, mas somente na presença dos
1876 examinadores e dos funcionários (05.09.19). **Parecer PG.P. 01549/2019:** com
1877 relação à capacidade postulatória, esclarece que o peticionário não consta
1878 como candidato ao concurso e que a condição de interessado é tratada como
1879 essencial à capacidade postulatória pelo plexo normativo aplicável a processos
1880 administrativos na USP, estando ausente a condição de exercício ao direito de
1881 recorrer. Embora não possua o postulante o direito de recorrer, por falta de
1882 interesse, em atenção à norma presente na alínea 'a' do inciso XXXIV da
1883 Constituição Federal, e da ventilada nulidade, o instrumento deve ser recebido
1884 e analisado pela Congregação como exercício do direito de petição do
1885 signatário. A resposta ao peticionário deverá ser fornecida após a reunião
1886 decisória da Congregação, sem que exista posterior encaminhamento dos
1887 autos às instâncias superiores. Com relação ao mérito, esclarece que não há,
1888 nas normas universitárias aplicáveis aos concursos docentes para
1889 preenchimento de cargo de Professor Titular do Instituto de Física, qualquer
1890 menção à abertura de envelopes em sessão pública. A sessão pública é
1891 exigência normativa para publicação do resultado do concurso, conforme artigo
1892 161 do Regimento Geral da USP. Aponta que o Regimento do Instituto de
1893 Física, diversamente dos outros regimentos, e o Edital do referido concurso
1894 também não estabelece qualquer exigência de abertura dos envelopes em
1895 sessão pública. Esclarece, ainda, que de acordo com a ata do concurso, o
1896 requisito normativo de proclamação de resultados em sessão pública foi
1897 cumprido, não se verificando irregularidades quanto a este ponto. Conclui
1898 opinando pelo indeferimento do pedido realizado. A senhora Procuradora
1899 Chefe da Procuradoria Acadêmica lembra que o uso de urna nos
1900 procedimentos dos concursos docentes é exigência que consta apenas do
1901 atual Regimento da FAU, não sendo este o caso do IF (20.09.19). **Parecer da**
1902 **Congregação do IF (558ª Sessão):** rejeita a homologação do Relatório Final
1903 da Comissão Julgadora, que havia indicado o candidato Marcelo Martinelli
1904 (26.09.19). Recurso interposto pelo candidato aprovado, Marcelo Martinelli,

1905 contra a decisão da Congregação, que não homologou o Relatório Final da
1906 Comissão Julgadora do referido concurso. Considera em seu recurso que: a) a
1907 homologação do concurso somente poderia ser refutada se houvesse vício de
1908 forma insanável, o que invalidaria a lisura do processo, como manifestado pela
1909 Procuradoria Geral em seu parecer. b) que não houve tal vício no referido
1910 processo. c) que a discordância com o julgamento de mérito da banca não é
1911 justificativa para a não homologação do concurso. Solicita reconsideração da
1912 decisão sobre a homologação do concurso pela Congregação, e em caso de
1913 manutenção da decisão anterior, que o recurso prossiga ao Conselho
1914 Universitário (07.10.19). Trecho da Ata da 559ª Sessão Ordinária da
1915 Congregação do IF, onde consta a discussão da matéria, realizada em
1916 31.10.2019. **Parecer da Congregação do IF (559ª Sessão)**: dá provimento ao
1917 recurso interposto pelo candidato Marcelo Martinelli (31.10.19). Recurso
1918 interposto pela candidata Maria Cecília Barbosa da Silveira Salvadori, contra a
1919 decisão da Congregação, que homologou o Relatório Final do concurso para
1920 provimento de dois cargos de Professor Titula junto ao Departamento de Física
1921 dos Materiais e Mecânica do Instituto de Física, indicando o candidato Marcelo
1922 Martinelli. Alega que, para além dos motivos expostos na petição do Prof.
1923 Mauro Cattani, os pareceres da Comissão Julgadora relativos à prova de títulos
1924 estão em completo desacordo com o parágrafo único do artigo 155 do
1925 Regimento Geral, porque os pareceres não são circunstanciados na
1926 documentação comprobatória apresentada pelos candidatos, sendo que os
1927 relatórios foram elaborados de maneira perfunctória e superficial. Solicita a
1928 suspensão da decisão da Congregação e a manutenção da não homologação
1929 do resultado do concurso (08.11.19). Parecer do Prof. Dr. Gil da Costa
1930 Marques, pela Congregação do IF: manifesta-se contrário ao recurso interposto
1931 pela candidata Maria Cecília Barbosa da Silveira Salvadori (25.11.19). Ofício do
1932 Diretor do IF, Prof. Dr. Manfredo Harri Tabacniks, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr.
1933 Vahan Agopyan, encaminhando o recurso da candidata Maria Cecília Barbosa
1934 da Silveira Salvadori, que foi negado pela Congregação do IF em sua 560ª
1935 sessão ordinária. Encaminha, também, o recurso do candidato indicado
1936 Marcelo Martinelli (29.11.19). **Parecer da PG nº 16105/2020**: esclarece que os
1937 documentos encaminhados a pedido do Prof. Marcelo Martinelli, incluindo seu
1938 anterior recurso, devem ser considerados como exercício do direito ao

1939 contraditório e não como recurso, já que o interessado não tem interesse na
1940 alteração da decisão atacada pela recorrente. As razões do interessado,
1941 devem, assim, ser analisadas conjuntamente pelas instâncias superiores. Com
1942 relação às alegações da recorrente, quanto ao mérito acadêmico, esclarece
1943 que este é atribuição exclusiva da Comissão Julgadora. A recorrente frisa que
1944 a decisão de não homologação do Relatório Final pela Congregação não se
1945 embasou na existência, ou não, do vício formal, mas no “entendimento de
1946 resultado controverso e inadequado”, ou seja, ingressa no mérito do
1947 julgamento. Se tal fato ocorreu, acertada foi a decisão da sua reforma em sua
1948 559ª sessão, isto porque não cabe à Congregação adentrar o julgamento de
1949 mérito realizado pela Comissão Julgadora. (...) Conclui que, diante da
1950 atribuição exclusiva da Comissão Julgadora para avaliação dos candidatos do
1951 certame para a validade do resultado do concurso, são irrelevantes as
1952 supostas denúncias de interferência do Diretor junto a docentes e funcionários.
1953 Ressalta, ainda, que mencionada afirmação não possui comprovação nos
1954 autos e, mesmo na eventualidade de sua ocorrência, os fatos seriam
1955 posteriores ao certame. Com relação à alegação de que o registro fotográfico
1956 teria constrangido os representantes das categorias na reunião da
1957 Congregação, esclarece que também não merece guarida tal alegação, porque
1958 diante do princípio de publicidade a ata poderia, inclusive, registrar os nomes
1959 dos membros da Congregação votantes a favor, ou contra, à homologação do
1960 Relatório Final, já que a votação não é secreta. Com relação à reiteração dos
1961 argumentos do Prof. Mauro Cattani, referente à presença de vícios formais por
1962 ele apontados, remete às razões externadas no parecer da PG nº 1549/2019,
1963 que concluiu pela inexistência dos vícios formais apontados. Com relação à
1964 prova de títulos, destaca que os critérios para julgamento de títulos são
1965 estabelecidos pelo artigo 154 do Regimento Geral e esclarece que, conforme
1966 reiterado e sedimentado posicionamento da PG e decisões da CLR em
1967 pareceres circunstanciados, não há necessidade de ser dada nota parcial a
1968 cada uma das atividades relacionadas nos incisos do artigo 154, já que o
1969 Regimento Geral fala em nota global. Esclarece, ainda, que no concurso em
1970 análise, da leitura dos pareceres elaborados pelos membros da Comissão
1971 Julgadora, dessume-se claramente que eles analisaram o conjunto e a
1972 regularidade das atividades dos candidatos, destacando os motivos que levam

1973 à atribuição de cada nota, conforme exigido pelas normas regimentais
1974 pertinentes. O que a recorrente ataca, por meio do presente recurso, é a
1975 avaliação meritória dos candidatos, realizada com base nos critérios
1976 normativos pelos examinadores. Não vislumbra qualquer irregularidade, tendo
1977 sido as notas atribuídas aos candidatos no julgamento das provas com a
1978 avaliação de mérito, restando devidamente justificadas pelos membros da
1979 Comissão Julgadora. Conclui opinando pelo recebimento do recurso como
1980 tempestivo para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se a decisão
1981 proferida na 559ª sessão ordinária da Congregação do IF, de homologação do
1982 Relatório Final do referido concurso (12.05.20). **Parecer da CLR:** aprova o
1983 parecer do relator, Prof. Dr. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto,
1984 contrário ao recurso interposto pela candidata Maria Cecília Barbosa da Silveira
1985 Savadori (05.06.20). Na reunião do Conselho Universitário de 23 de junho de
1986 2020, os autos foram retirados de pauta (23.06.20). **Cons. Floriano Peixoto**
1987 **de Azevedo Marques Neto:** “Começo pedindo a atenção de todos os
1988 membros, esse é o mais complicado e mais intrincado de todos. Os outros são
1989 bem mais simples. Esse recurso tem uma descrição das diferentes injunções
1990 dele. Originalmente é um pacote de recursos. Há o recurso principal, que é da
1991 candidata Maria Cecília Barbosa da Silveira Savadori, que disputou o concurso
1992 e não foi a candidata escolhida pela banca. Depois, ocorreu um recurso do
1993 professor aposentado Mauro Cattani, contra o procedimento da banca. E
1994 houve, ainda - e não será analisado pelo Conselho agora, porque perdeu o
1995 objeto -, um recurso do próprio candidato que venceu o concurso, porque na
1996 primeira análise pela Congregação do Instituto de Física, o resultado do
1997 concurso não tinha sido homologado. Ele, candidato aprovado Marcelo
1998 Martinelli, recorreu - e todos sabem que o recurso é apresentado perante à
1999 Congregação, que se não reconsidera a decisão recorrida, esse recurso sobe
2000 para o Conselho Universitário -, e esse recurso foi, então, considerado pela
2001 Congregação, que reverteu a decisão e homologou o concurso. Então, embora
2002 o candidato Marcelo Martinelli tenha continuado a apresentar-se no
2003 contraditório nesse processo, o recurso dele perdeu o objeto porque foi
2004 atendido, em juízo de retratação, pela Congregação. Arquivemos o recurso do
2005 Marcelo Martinelli. Aí chegaram ao Conselho Universitário dois recursos.
2006 Começo pelo do professor aposentado, porque é um recurso que não teria

2007 propriamente como ser processado, pois quem recorre, tecnicamente, em um
2008 processo administrativo é aquele que tem o seu direito afligido pela decisão. O
2009 Professor Mauro Cattani não era disputante do concurso, não era candidato,
2010 então, propriamente ele não teria como recorrer da decisão. Mas mesmo
2011 assim, a postulação do Professor Mauro Cattani foi aceita pela CLR e pela PG,
2012 no exercício de direito de petição, então, também a sua alegação foi trazida
2013 aqui. Já antecipo, em relação a essa postulação, que o parecer da PG e da
2014 CLR foi no sentido de - aceitando-a como exercício do direito de petição -
2015 afastá-la, porque ela invoca uma falha que não foi identificada. Havia uma
2016 tradição no Instituto de Física dos membros da banca colocarem os votos em
2017 uma urna, e esse procedimento não foi seguido. Foram precisadas as notas
2018 nas cédulas identificadas, dobradas, e depois lidas em sessão pública as notas
2019 dadas por cada membro. Não houve irregularidade em relação a isso e o
2020 procedimento de se fazer a posição das notas em urnas não tem uma previsão
2021 intransponível regimental, ainda que se tenha alegado que fora uma praxe
2022 tradicional no Instituto de Física. Portanto, quanto às alegações do Professor
2023 Mauro Cattani, o parecer é no sentido de serem elas afastadas. Resta, então, e
2024 esse é o principal, o recurso da candidata Maria Cecília Barbosa da Silveira
2025 Salvadori, que, irredimida legitimamente com o resultado do concurso, traz
2026 algumas considerações. A principal consideração se cinge, principalmente, à
2027 nota dada na prova de títulos, e ela se irredimida diante do fato de que a banca
2028 não teria dado notas individualizados para cada item avaliado na prova de
2029 títulos. No entender dela, cada item - publicações, participações em instâncias
2030 acadêmicas, experiência docente etc. - deveria ter uma nota individualizada,
2031 que resultaria na nota final da prova. A banca atribuiu uma nota circunstanciada
2032 com pareceres indicando a razões, para cada candidato, em relação a cada um
2033 dos seus memoriais representativos dos títulos. Além disso, ela também invoca
2034 essa questão da posição dos votos em urna e questiona o segundo julgamento
2035 da Congregação, aquele que voltou atrás e homologou o resultado da banca e,
2036 portanto, atendeu à designação da banca do candidato vencedor, dizendo que
2037 nesse particular a nova sessão da Congregação teria sido viciada, porque teria
2038 havido registro fotográfico da votação, isso teria constrangido os membros da
2039 banca; razão essa que está sendo afastada. O parecer que foi de minha lavra
2040 entende, basicamente, que, primeiramente, o procedimento de uma

2041 formalidade de sigilo das posições dos votos na urna não é regimentalmente
2042 exigido; pelo que está relatado nas atas, as notas foram atribuídas por cada
2043 examinador individualmente, depois foram lidas em sessão pública, como exige
2044 o regramento da Universidade. A avaliação dada aos títulos não é sindicável,
2045 um entendimento que já se consolidou por parte do Co e da CLR, ou seja, não
2046 é possível fazer revisão de atribuição de notas; há uma motivação, um parecer
2047 circunstanciado ao ver da CLR suficiente e, por fim, esses enteveros que
2048 houve, segundo relatado, na sessão da Congregação, que homologou o
2049 resultado da banca em sessão subsequente, o fato de terem feito registros
2050 fotográficos etc., não é propriamente uma ilicitude, na medida em que as
2051 sessões podem estar sujeitas ao princípio da publicidade, como muitas vezes
2052 acaba por acontecer, não há nenhuma conotação de constrangimento direto e
2053 não parece que o registro fotográfico seja suficiente para tolher a liberdade dos
2054 membros da Congregação na análise de homologação. Portanto, esse é em
2055 síntese o entendimento da CLR, no sentido de não acolher a postulação do
2056 professor aposentado com relação a não adoção de urnas, e de rejeitar o
2057 recurso, haja vista que formalmente o julgamento da banca está adequado, não
2058 parece ter havido constrangimento de vontade na homologação pela
2059 Congregação, e que outrossim não existe exigência para que haja uma nota
2060 individualizada para cada título e cada ponto dado pela banca.” **Cons. Marcílio**
2061 **Alves**: “Tenho uma dúvida. O que o Professor Cattani reclama é que não foram
2062 abertos os envelopes na presença do público.” **Cons. Floriano Peixoto de**
2063 **Azevedo Marques Neto**: “Mas as notas foram lidas publicamente. O que
2064 aconteceu foi que as notas foram desveladas, todos os membros concordaram
2065 que aquelas eram as notas e, em sessão pública, foi relatada. O único ponto
2066 que ele se apegava é que a abertura dos envelopes não foi feita na sessão
2067 pública, ela foi tabulada e depois levada à sessão pública para leitura. Não
2068 existe na narrativa nenhuma atribuição de que houve alguma adulteração ou
2069 contrariedade das notas que foram atribuídas. Os membros da banca estavam
2070 presentes, assistiram à leitura pública das notas e não consignaram nenhum
2071 tipo de contrariedade a isso. Portanto, a leitura das notas foi feita de forma
2072 pública, à viva voz.” **Cons.ª Ana Maria Loffredo**: “Só um esclarecimento, por
2073 favor. Por que a Congregação não homologou? Não consegui entender.” **Cons.**
2074 **Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto**: “Não houve votos suficientes

2075 para homologação, portanto o resultado foi rejeitado, o que invalidaria o
2076 concurso e voltaria tudo à estaca zero. E o candidato Marcelo Martinelli,
2077 recorrendo, a Congregação reconsiderou a decisão de não homologar e
2078 homologou o resultado do concurso, entendendo que não havia falha formal. A
2079 Congregação não tinha concordado com o julgamento da banca, e depois,
2080 provavelmente pelas razões do candidato vencedor, acabou reconsiderando
2081 sua decisão. Assim que está na documentação da própria Congregação.”

2082 **Cons. Oswaldo Yoshimi Tanaka**: “O procedimento legal de abertura dos
2083 envelopes não está definido no nosso Regimento?” **Cons. Floriano Peixoto de**

2084 **Azevedo Marques Neto**: “Não, o Regimento não traz uma obrigação de
2085 abertura. Traz a obrigação de que as notas sejam atribuídas individualmente
2086 por cada membro da banca e que elas sejam reveladas e divulgadas
2087 publicamente. Que todos saibam qual o conceito que cada membro da banca
2088 deu para cada prova do candidato. Se isso é feito em um envelope e desvelado
2089 no evento público ou se é levado já como um relatório da banca e relatado
2090 publicamente, esse detalhe não tem previsão regimental.” **Cons. Oswaldo**

2091 **Yoshimi Tanaka**: “Na nossa Unidade é uma regra. Todos os envelopes são
2092 abertos em público. Acho que mesmo que tenha havido isso, penso que as
2093 comissões do Instituto de Física devem obedecer pelo menos esse cuidado.
2094 Porque se pedimos para cada membro colocar no envelope e fechar, seria
2095 muito conveniente e adequado que sejam abertos em público.” **Cons. Floriano**

2096 **Peixoto de Azevedo Marques Neto**: “Pode ser uma recomendação deontica.
2097 Sua primeira pergunta é se havia uma obrigação ôntica, normativa,
2098 determinante. Se houve, teria sido descumprida, mas a determinação é que as
2099 notas sejam lidas publicamente. Que todos saibam qual foi a nota atribuída por
2100 cada examinador.” **Cons. Oswaldo Yoshimi Tanaka**: “Penso que vale uma

2101 recomendação para as comissões desta Unidade, especificamente. Apesar de
2102 não ser protocolar, é um cuidado e uma cautela que precisa ser cumprida.
2103 Quanto mais adequadamente cumprida, menos problemas teremos.” **Cons.**

2104 **Marcílio Alves**: “Gostaria de pedir um esclarecimento. Como todas as
2105 Congregações estão representadas no Co, e como a Congregação do Instituto
2106 inicialmente denegou o pedido e depois aceitou, parece-me interessante que o
2107 representante da Congregação falasse algo sobre o assunto, as razões de ter
2108 acontecido isso, pois fico um pouco em dúvida com meu voto, porque o

2109 resultado foi denegado em primeira instância e depois passou a ser aprovado.
2110 Um esclarecimento da Congregação poderia ajudar a todos nós em nossa
2111 decisão.” **M. Reitor**: “Não vou impor nada. Se o representante da Congregação
2112 ou se o Diretor do Instituto de Física quiser fazer uso da palavra, lógico que
2113 podem fazer.” **Cons.^a Rosangela Itri**: “É um assunto ligeiramente complicado.
2114 Eram duas vagas para professor titular e apenas quatro candidatos, havia todo
2115 um processo dentro do Instituto. Na realidade, dos quatro candidatos, três
2116 foram reprovados, apenas um passou, que foi o Marcelo Martinelli. Aí, na
2117 primeira Congregação, houve uma discussão árdua, porque as pessoas
2118 começaram a entrar no mérito da banca, no sentido de questioná-la do porquê
2119 havia reprovado três candidatos que eram da casa, do porquê de eles não
2120 terem se saído bem, etc. Então, entraram totalmente no mérito da banca e a
2121 Congregação ficou muito dividida, com argumentos muito fortes, questionando
2122 as razões de três reprovações de candidatos da casa, que, independentemente
2123 de performance, possuem produção científica. A discussão foi grande nessa
2124 direção, foi árdua e, na votação, a Congregação acabou não homologando.
2125 Mas quando ela não homologou o resultado, ela não homologou a aprovação
2126 de um dos candidatos, porque não aprovou de uma maneira geral o concurso,
2127 manifestando, assim, seu desacordo com a decisão da banca. Houve, então, o
2128 recurso do Marcelo Martinelli, muita discussão a respeito de até onde se
2129 poderia questionar a banca, já que foi escolhida e é soberana. Em segunda
2130 instância, junto com o recurso do Martinelli, a Congregação homologou o
2131 concurso. Portanto, a questão é muito baseada em questionamentos que
2132 membros da Congregação fizeram quanto ao resultado do concurso, com
2133 alegações de que determinados critérios usados pela banca não eram os
2134 adequados. Mas a banca é soberana. Por isso que, em uma segunda instância,
2135 a Congregação homologou o resultado.” Não havendo mais manifestações, o
2136 **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Apurados os votos eletrônicos e os
2137 manifestados pelo *chat*, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 89 (oitenta e
2138 nove) votos; Não = 4 (quatro) votos; Abstenções = 15 (quinze) votos; Total de
2139 votantes = 108 (cento e oito). É aprovado o parecer da CLR, contrário ao
2140 recurso interposto pela candidata Maria Cecília Barbosa da Silveira Salvadori.
2141 A seguir, o Cons. Floriano sugere votar os itens 5.2, 5.3 e 5.8 em bloco, visto
2142 que os três recursos são contra indeferimentos por falta de comprovação do

2143 título de doutor, com uma pequena diferença do 5.2 para os demais. O **M.**
2144 **Reitor** acata a solicitação, explicando aos Conselheiros que, se alguém desejar
2145 fazer destaques, estará facultada a oportunidade. Passe-se à discussão dos
2146 aos itens 5.2, 5.3 e 5.8. **5.2 - PROTOCOLADO 2019.5.681.59.5 - MARCOS**
2147 **VINÍCIUS MIRANDA DOS SANTOS**. Recurso interposto por Marcos Vinícius
2148 Miranda dos Santos, contra decisão da Congregação da FFCLRP, que
2149 indeferiu sua inscrição para o concurso de títulos e provas para provimento de
2150 um cargo de Professor Doutor junto ao Departamento de Música da Unidade.
2151 Publicação no D.O. do Edital ATAc nº 038/2019, de abertura de inscrições ao
2152 concurso público de títulos e provas visando o provimento de um cargo de
2153 Professor Doutor no Departamento de Música da Faculdade de Filosofia,
2154 Ciências e Letras de Ribeirão Preto (24.08.19). Publicação no D. O. do
2155 Comunicado ATAc nº 049/2019, da decisão da Congregação da FFCLRP, que
2156 aprovou a Comissão Julgadora do referido concurso e as inscrições dos
2157 candidatos, onde consta o indeferimento da inscrição do candidato Marcos
2158 Vinícius Miranda dos Santos, por não atender à exigência do Edital ATAc
2159 038/2019, quanto à prova de que é portador do título de Doutor outorgado pela
2160 USP, por ela reconhecido ou de validade nacional (13.11.19). Recurso
2161 interposto por Marcos Vinícius Miranda dos Santos, contra decisão da
2162 Congregação da FFCLRP, que indeferiu sua inscrição para o concurso de
2163 títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao
2164 Departamento de Música da Unidade, argumentando que a Ata apresentada na
2165 inscrição, na qual a Comissão de Pós-Graduação do Programa de Pós-
2166 Graduação em Música da Universidade Federal do Rio Grande do Sul
2167 homologou o parecer conclusivo da Comissão Especial de Avaliação de
2168 reconhecimento de que seu diploma estrangeiro é prova válida de que é
2169 portador do título de Doutor de validade nacional e, além disso, que o edital
2170 não especifica o tipo de prova que seria considerada como aceitável.
2171 Encaminha, entre outros, a Decisão nº 098/2019 da Câmara de Pós-
2172 Graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (20.11.19). **Parecer**
2173 **da Congregação da FFCLRP**: decide pelo não provimento do recurso
2174 interposto pelo interessado, mantendo a decisão anterior de indeferimento da
2175 inscrição do candidato por não atender aos requisitos do Edital quanto à prova
2176 de que é portador do título de Doutor outorgado pela USP, por ela reconhecido

2177 ou de validade nacional. Esclarece que seguindo orientação da Procuradoria
2178 Geral, cabia ao interessado apresentar cópia do documento de “Decisão nº
2179 098/2019”, da Câmara de Pós-Graduação do Conselho de Ensino, Pesquisa e
2180 Extensão da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no momento da sua
2181 inscrição. A apresentação do documento foi intempestiva (12.12.19). **Parecer**
2182 **PG. P. 15715/2020**: esclarece que o reconhecimento do diploma estrangeiro do
2183 interessado foi submetido à análise da Universidade Federal do Rio Grande do
2184 Sul – UFRGS, e de acordo com a Resolução nº 14/2017, que regulamenta o
2185 procedimento de reconhecimento nessa Universidade, a decisão sobre o
2186 reconhecimento ou não do diploma cabe à Câmara de Pós-Graduação e não à
2187 Comissão do Programa. Na documentação apresentada no momento da
2188 inscrição pelo interessado para comprovação do título de Doutor foi anexada
2189 apenas a homologação do parecer conclusivo da Comissão Especial pela
2190 Comissão de Pós-Graduação. Embora esse documento seja um dos requisitos
2191 previstos pela UFRGS para reconhecimento de diploma estrangeiro, a decisão
2192 final, como previsto na norma que regulamenta o procedimento, cabe à
2193 Câmara de Pós-Graduação. Cabia ao candidato inserir a decisão da Câmara
2194 no momento da inscrição e não somente no momento do recurso. Diante do
2195 exposto, em razão da ausência do preenchimento de requisito necessário à
2196 inscrição do recorrente, e em atenção à observância ao princípio da legalidade
2197 em sentido estrito, opina pelo conhecimento do recurso e, no mérito, que lhe
2198 seja negado provimento, mantendo-se a decisão combatida de indeferimento
2199 da inscrição. A Procuradora Chefe da Procuradoria Acadêmica destaca que a
2200 decisão da Câmara de Pós-Graduação da UFRGS foi adotada em 01.10.2019
2201 e o formulário de solicitação de inscrição do interessado foi datado de
2202 03.10.2019, tendo-se encerrado o prazo para inscrições em 04.10.2019; deste
2203 modo, havia tempo hábil para que o solicitante apresentasse a decisão da
2204 Câmara de Pós-Graduação da UFRGS antes do término do período de
2205 inscrição. Deste ônus, contudo, não se desincumbiu o interessado, por sua
2206 culpa exclusiva. Assim sendo, afigura-se de rigor o desprovimento do recurso.
2207 Lembra, ainda, não ser novo naquele órgão jurídico o entendimento de que o
2208 título estrangeiro já deve estar comprovadamente reconhecido por ocasião do
2209 pedido de inscrição no concurso docente, tendo havido essa recomendação
2210 mais recente em outros pareceres da PG de 2015 e 2020 (06.03.20). **Parecer**

2211 **da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão, contrário ao
2212 recurso interposto por Marcos Vinícius Miranda dos Santos (26.03.20). Na
2213 reunião do Conselho Universitário de 23 de junho de 2020, os autos foram
2214 retirados de pauta (23.06.20). **5.3 – PROCESSO 2020.1.27.81.8 –**
2215 **FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE**
2216 **RIBEIRÃO PRETO.** Recurso interposto por Bruno Michel Roman Pais Seles,
2217 contra decisão da Congregação da FEARP, que indeferiu sua inscrição para o
2218 concurso de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor
2219 junto ao Departamento de Administração da Unidade. Publicação do Edital
2220 FEA-RP 020/2019, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e
2221 provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor no
2222 Departamento de Administração da Faculdade de Economia, Administração e
2223 Contabilidade de Ribeirão Preto (05.07.19). **Parecer da Congregação da**
2224 **FEARP:** indefere a inscrição do candidato Bruno Michel Roman Pais Seles, por
2225 descumprimento do item 1, inciso II, do Edital FEA-RP 020/2019, por não
2226 apresentar prova de que é portador do título de Doutor (24.10.19). Recurso
2227 interposto por Bruno Michel Roman Pais Sales, contra a decisão da
2228 Congregação da FEARP, que indeferiu sua inscrição para o concurso de títulos
2229 e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao
2230 Departamento de Administração da Unidade, argumentando que a ata de
2231 defesa do seu doutorado foi anexada no sistema como documento
2232 comprobatório da sua defesa e, conseqüentemente do título de doutor e
2233 acrescenta, ainda, que realizou inscrição em concurso público semelhante do
2234 Departamento de Administração da Universidade de São Paulo, na cidade de
2235 São Paulo, com a mesma documentação, inclusive utilizando a ata de defesa
2236 da sua tese de doutorado como comprovante, e sua inscrição foi deferida.
2237 Anexa o Diploma de Doutor, homologado em 15.07.2019 **Parecer da**
2238 **Congregação da FEARP:** mantém a decisão de indeferimento da inscrição do
2239 candidato Bruno Michel Roman Pais Seles no concurso público de títulos e
2240 provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor junto ao
2241 Departamento de Administração, aberto pelo Edital FEA-RP 020/2019, pelo
2242 não cumprimento do estabelecido no item 1, inciso II, do referido Edital, por não
2243 apresentar prova de que é portador do título de Doutor. Na mesma sessão,
2244 decide não conceder efeito suspensivo ao processo do concurso (05.12.19).

2245 Ofício do Diretor da FEARP, Prof. Dr. André Lucirton Costa, ao Magnífico
2246 Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan, encaminhando o recurso interposto por Bruno
2247 Michel Roman Pais Seles, contra a Congregação da FEARP, que indeferiu sua
2248 inscrição para o concurso de títulos e provas para provimento de um cargo de
2249 Professor Doutor junto ao Departamento de Administração da Unidade
2250 (20.12.19). **Cota PG. C. 22305/2020**: observa que o recurso não está datado,
2251 nem há no processo informações sobre o dia de seu protocolo ou recebimento
2252 pela Unidade de origem. Sendo assim, os autos são devolvidos à Unidade para
2253 que seja informado as datas: (a) da ciência do interessado sobre o
2254 indeferimento original de sua inscrição e (b) da interposição do recurso
2255 (29.01.20). Informação da FEARP em resposta à Cota da PG, esclarecendo
2256 que o prazo para apresentação do recurso era 11.11.2019 e que o candidato
2257 Bruno Michel Roman Pais Seles enviou seu recurso em 10.11.2019, via e-mail.
2258 Anexa o e-mail para atestar a data do envio (03.02.20). **Parecer PG. P.**
2259 **15592/2020**: esclarece que, embora seja o diploma, por excelência, o
2260 documento probatório do título de doutorado, em atenção ao princípio da
2261 razoabilidade, a Procuradoria tem se manifestado reiteradamente, que sua
2262 ausência pode ser suprida por cópia da Ata de Defesa Pública, desde que
2263 tenha esta passado por todo o procedimento necessário à formação do ato, a
2264 depender das normas aplicáveis na instituição de ensino emissora do título. Um
2265 dos passos procedimentais necessários estabelecidos por inúmeras
2266 universidades, por exemplo, pela USP e UNESP, é a necessária homologação
2267 da Ata de Defesa Pública pelo órgão competente, esta última providência
2268 demonstra que o processo de outorga do título é findo. Acrescenta que, no
2269 caso concreto, é possível concluir que a "Ata de Defesa da Tese de Doutorado"
2270 acostada à inscrição, conforme afirmado pelo próprio recorrente, não estava
2271 homologada no período estabelecido pelo edital para realização das inscrições.
2272 Ressalta que a obtenção do título de doutor é ato administrativo complexo, que
2273 depende de mais de uma manifestação de vontade para que se aperfeiçoe, de
2274 modo que a ausência de homologação da Ata de Defesa da Tese antes da
2275 realização da inscrição, sendo tal ato previsto pela instituição emissora do
2276 título, faz-se ausente a possibilidade de comprovação de outorga do título
2277 exigido pelo edital para inscrição do certame em questão. Diante do exposto,
2278 em razão da ausência do preenchimento de requisito necessário à inscrição do

2279 recorrente, e em atenção à observância ao princípio da legalidade em sentido
2280 estrito, opina pelo conhecimento do recurso e, no mérito, que lhe seja negado
2281 provimento, mantendo-se a decisão combatida de indeferimento da inscrição
2282 (12.02.20). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Júlio Cerca
2283 Serrão, contrário ao recurso interposto por Bruno Michel Roman Pais Seles
2284 (26.03.20). Na reunião do Conselho Universitário de 23 de junho de 2020, os
2285 autos foram retirados de pauta (23.06.20). **5.8 - PROCESSO 2019.1.1530.11.9**
2286 **– ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA “LUIZ DE QUEIROZ”.** Recurso
2287 interposto por André Luiz Gomes Job, contra decisão da Congregação da
2288 ESALQ, que indeferiu sua inscrição para o concurso de títulos e provas para
2289 provimento de um cargo de Professor Doutor junto do Departamento de
2290 Produção Vegetal. Publicação no D.O. do Edital ESALQ/USP/ATAc nº
2291 063/2019, de abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas
2292 visando o provimento de um cargo de Professor Doutor junto do Departamento
2293 de Produção Vegetal (04.09.19). **Parecer da Congregação da ESALQ:** aprova
2294 o parecer da Comissão de Legislação e Recursos da Unidade, que indeferiu
2295 inscrição de André Luiz Gomes Job (12.12.19). Recurso interposto por André
2296 Luiz Gomes Job, contra a decisão da Congregação da ESALQ, que indeferiu
2297 sua inscrição para o concurso de títulos e provas para provimento de um cargo
2298 de Professor Doutor junto do Departamento de Produção Vegetal. Por meio de
2299 sua defesa, argumenta que a “Ata de Aprovação da tese e a certidão de
2300 conclusão de Doutorado gozam do mesmo valor conferido ao diploma de
2301 Doutor, não sendo razoável rejeitar o referido documento como título em face
2302 de seu notório valor probante quanto à efetiva conclusão do Doutorado sob
2303 pena da ESALQ ferir de morte os princípios da razoabilidade e da
2304 proporcionalidade com esse ato administrativo que demonstra a toda evidência
2305 rigor excessivo na condução do Concurso Público em tela”. Requer que o
2306 presente recurso seja provido para que sua inscrição no concurso em
2307 referência seja deferida (06.01.20). **Parecer da Congregação da ESALQ:**
2308 aprovou o parecer da Comissão de Legislação e Recursos da Unidade,
2309 sugerindo o não provimento ao recurso impetrado pelo interessado, mantendo
2310 o indeferimento de sua inscrição no concurso, uma vez que não foi
2311 apresentado documento comprovando a homologação da aprovação. De
2312 acordo com a decisão da Congregação, o Diretor concede efeito suspensivo ao

2313 concurso (20.02.20). **Cota PG. X nº 20218/2020:** verifica nos autos
2314 apresentados pela Unidade a total ausência de cópias e de informações a
2315 respeito da documentação apresentada pelo candidato, tanto na inscrição
2316 quanto na interposição do recurso. Assim sendo, solicita que a Unidade instrua
2317 os autos com: cópia do(s) documento(s) apresentado(s) pelo candidato como
2318 prova do título de Doutor no momento de seu pedido de inscrição e cópia do(s)
2319 documento(s) apresentado(s) pelo candidato como prova do título de Doutor no
2320 momento da interposição do seu recurso, bem como indique, de forma clara, se
2321 cada documento foi apresentado no momento do pedido de inscrição ou no
2322 momento da interposição do recurso (12.03.20). **Informação da ESALQ:** em
2323 resposta à solicitação da PG, anexa cópia do documento apresentado pelo
2324 candidato como prova do título de Doutor no momento de seu pedido de
2325 inscrição (inserido pelo candidato no Sistema USP - GR Sistema de Admissão
2326 de Docente). Ademais, informa que o Recurso interposto pelo interessado
2327 consta, na sua íntegra, nos autos, não tendo sido inserido nenhum outro
2328 documento como prova do seu título de Doutor (20.03.20). **Parecer PG. P.**
2329 **16264/2020:** observa, inicialmente, que sob o aspecto formal, o recurso é
2330 tempestivo. Observa ainda que, no que tange ao aspecto material, a questão
2331 relativa à ausência de comprovação, no ato de inscrição do concurso, de ser o
2332 candidato portador do título de doutor já foi exaustivamente enfrentada pela
2333 Procuradoria em diversas oportunidades e cita alguns pareceres. Lembra que
2334 no Parecer PG.P. 1815/2018, ao analisar caso idêntico, ou seja, concurso
2335 docente em que o candidato não apresentou no momento da inscrição
2336 documento hábil à comprovação de ser portador do título de doutor, se
2337 posicionou da seguinte forma: "Embora seja o diploma, por excelência, o
2338 documento probatório do título de doutorado, em atenção ao princípio da
2339 razoabilidade, esta Procuradoria tem se manifestado reiteradamente que sua
2340 ausência pode ser suprida por cópia da Ata de Defesa Pública, desde que
2341 tenha esta passado por todos os procedimentos necessários à formação do
2342 ato, a depender das normas aplicáveis na instituição de ensino emissora do
2343 título. Um dos passos procedimentais necessários estabelecidos por inúmeras
2344 universidades, por exemplo, pela USP e UNICAMP, é a necessária
2345 homologação da Ata de Defesa Pública pelo órgão competente, esta última
2346 providência demonstra que o processo de outorga do título é findo." Acrescenta

2347 que no caso em análise, o candidato defendeu sua tese de doutorado na
2348 UNESP e segundo as normas vigentes nesta Universidade no momento da sua
2349 defesa (Resolução UNESP 30/2010, art. 29), e também nas normas atualmente
2350 em vigor (Resolução UNESP 22/2019, art. 10), para a concessão do título de
2351 doutor exige-se a homologação pela Congregação da unidade universitária ou
2352 órgão equivalente. Desse modo, ao contrário do que alega o interessado, a ata
2353 de defesa sem homologação não é suficiente para comprovar a obtenção do
2354 título de Doutor. Assim sendo, diferente do alegado pelo candidato, o
2355 documento apresentado não serve como prova de que possui o título de
2356 doutor, pois de acordo com as normas estabelecidas, frise-se, pela UNESP e
2357 não pela USP, o documento que demonstra que o título foi concedido é a
2358 homologação pelo órgão competente. Nesse sentido, esclarece que cabia ao
2359 candidato inserir a ata de defesa homologada no momento da inscrição. Com
2360 base em precedente próprio e na jurisprudência existente, afirma que “na prova
2361 de títulos de um concurso público, assim como no presente caso concreto, o
2362 título é utilizado como um dos instrumentos que possibilitam a avaliação do
2363 mérito do candidato, e não como instrumento necessário à habilitação legal
2364 para o exercício objeto do concurso público.” Portanto, em razão da ausência
2365 do preenchimento de requisito necessário à inscrição do recorrente, e em
2366 atenção à observância ao princípio da legalidade em sentido estrito, opina pelo
2367 conhecimento do recurso e, no mérito, que lhe seja negado provimento,
2368 mantendo-se a decisão combatida de indeferimento da inscrição (12.06.20).

2369 **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Pedro Leite da Silva
2370 Dias, contrário ao recurso interposto por André Luiz Gomes Job (07.08.20).

2371 **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:** “Esses três processos
2372 tratam de recursos contra indeferimentos de inscrição de candidatos para
2373 concurso, por falta de demonstração do requisito do título de Doutor. O item
2374 5.2, que é da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto, é o
2375 mais peculiar. Esse candidato tinha um título de Doutor estrangeiro, e
2376 apresentou, a título de comprovação do edital, um possível/potencial
2377 reconhecimento de validação desse título em território nacional, pela
2378 Universidade Federal do Rio Grande do Sul. O problema é que a decisão que
2379 ela juntou é da Comissão Setorial da Unidade, quando a competência para se
2380 aceitar o reconhecimento nacional de título, validado pela Universidade Federal

2381 do Rio Grande do Sul - como das demais Universidades -, segundo apontado
2382 pela PG, é da Câmara de Pós-Graduação, e não da Comissão do Programa.
2383 Ele só juntou uma decisão de validação do título de Doutor estrangeiro,
2384 validada pela Comissão de Programa. Então, a Comissão não aceitou esse
2385 reconhecimento - com o que a PG concorda -, porque não preenchia o requisito
2386 regulamentar de validação para o território nacional. Na CLR, o parecer do
2387 Professor Júlio Serrão, é desfavorável ao recurso, na linha da PG, rejeitando o
2388 recurso do candidato, portanto, a manutenção da sua não aceitação. No caso
2389 dos itens 5.3 e 5.8, também se trata de recursos contra indeferimento de
2390 inscrição por falta de comprovação do título de Doutor. No primeiro caso, da
2391 Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto; e
2392 no caso do item 5.8, da Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz”.
2393 Nesses dois casos, a não comprovação se deu porque o candidato apresentou
2394 a ata do seu concurso de Doutor, a ata da banca aprovando a defesa do título.
2395 E o requisito que tem sido exigido e que já é remansoso na jurisprudência
2396 desse Conselho, é a homologação - aí sim - pela Comissão de Programa.
2397 Porque antes da homologação, o julgamento da banca pode se invalidado ou
2398 visto como um julgamento desconforme às normas. Então, se exige, mesmo
2399 quando se dispensa o diploma, que é o documento normalmente apresentado,
2400 a ata com a homologação da Unidade da Comissão do Programa, pois aí limpa
2401 toda a área. Portanto, são três recursos. Dois com parecer do Professor Júlio
2402 Serrão, um com parecer do Professor Pedro Dias, todos pela rejeição dos
2403 recursos.” O **M. Reitor** pergunta ao Conselho se há algum pedido de destaque
2404 e se pode ser feita a votação em bloco. Não havendo manifestações, o **M.**
2405 **Reitor** coloca em votação, em bloco, os itens 5.2, 5.3 e 5.8. **Votação.**
2406 Apurados os votos eletrônicos e os manifestados pelo *chat*, obtém-se o
2407 seguinte resultado: Sim = 98 (noventa e oito) votos; Não = 2 (dois) votos;
2408 Abstenções = 3 (três) votos; Total de votantes = 103 (cento e três). São
2409 aprovados os pareceres da CLR, contrários aos recursos interpostos pelos
2410 respectivos candidatos, referentes aos itens 5.2, 5.3 e 5.8. A seguir, o **Cons.**
2411 **Floriano** sugere que se votem juntos os itens 5.4 e 5.5, visto que ambos tratam
2412 de indeferimento de inscrição por falta de comprovante da votação na lei
2413 eleitoral. O **M. Reitor** acata novamente a solicitação e passa, então, aos itens
2414 **5.4 - PROCESSO 2020.1.183.7.7 - SARA MICHELLY GONÇALVES**

2415 **BRANDÃO.** Recurso interposto por Sara Michelly Gonçalves Brandão contra a
2416 decisão da Congregação da Escola de Enfermagem, que indeferiu sua
2417 inscrição no concurso de títulos e provas para provimento de dois cargos de
2418 Professor Doutor no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC).
2419 Publicação no D.O de 15.11.2019, do Edital ATAC 137/2019 de abertura de
2420 inscrições ao concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 02
2421 (dois) cargos de Professor Doutor no Departamento de Enfermagem Médico-
2422 Cirúrgica (ENC) da Escola de Enfermagem e retificação da publicação no D.O
2423 de 22.11.19 (15.11.19). Publicação no D.O da decisão da Congregação da EE,
2424 que em 12.02.2020, indeferiu a inscrição da candidata Sara Michelly Gonçalves
2425 Brandão no concurso público de títulos e provas visando ao provimento de 02
2426 (dois) cargos de Professor Doutor no Departamento de Enfermagem Médico-
2427 Cirúrgica (ENC), uma vez que apresentou apenas comprovante de votação de
2428 um dos turnos das eleições gerais de 2018, que foi constituída de dois turnos
2429 (13.02.20). Recurso interposto por Sara Michelly Gonçalves Brandão contra a
2430 decisão da Congregação da EE, que indeferiu sua inscrição ao concurso
2431 público de títulos e provas visando ao provimento de 02 (dois) cargos de
2432 Professor Doutor no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica (ENC).
2433 Esclarece que o motivo do indeferimento de sua inscrição ocorreu devido à
2434 apresentação de apenas um comprovante de votação de um dos turnos das
2435 eleições gerais de 2018, pois a mesma não se atentou que no citado ano
2436 houve dois turnos. Anexa cópia do comprovante de quitação eleitoral e os
2437 comprovantes de votação dos dois turnos (17.02.20). **Parecer da**
2438 **Congregação da EE:** mantém a decisão inicial, entendendo que a situação de
2439 quitação eleitoral não foi comprovada até a finalização do prazo de inscrição no
2440 certame, uma vez que a última eleição foi composta por dois turnos e
2441 comprovar o voto em apenas um deles não supre a exigência editalícia
2442 (11.03.20). Ofício da Diretora da Escola de Enfermagem, Prof.^a Dr.^a Regina
2443 Szyli, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan, encaminhando o recurso
2444 da Sr.^a Sara Michelly Gonçalves Brandão (11.03.20). **Parecer PG nº**
2445 **37127/2020:** esclarece, inicialmente, que a necessidade de apresentação dos
2446 comprovantes de votação de ambos os turnos de votação quando as eleições
2447 assim se desdobram já foi reconhecida em diversas oportunidades pela
2448 Procuradoria Acadêmica. Acrescenta que tal exigência decorre de comando

2449 legal contido no Código Eleitoral. Observa que a prova de que votou no 2º
2450 turno das eleições não demonstra a situação eleitoral regular, pois entre o 1º e
2451 o 2º turno das eleições, a Justiça Eleitoral não dispõe de tempo suficiente para
2452 realizar a depuração eleitoral, impedindo que o eleitor em situação irregular
2453 participe do 2º turno. Por este motivo, os editais da USP exigem os
2454 comprovantes de votação no plural, assim como o faz a Coordenadoria de
2455 Recursos Humanos do Estado de São Paulo. Observa, ainda, que a
2456 apresentação, ao tempo do recurso, de documento exigido durante o prazo de
2457 inscrições não elide, salvo melhor juízo, o descumprimento da exigência
2458 expressa no edital que rege o certame. Portanto, recomenda a manutenção do
2459 indeferimento realizado pela Congregação da Unidade (13.03.20). **Parecer da**
2460 **CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Júlio Cerca Serrão, contrário ao
2461 recurso interposto por Sara Michelly Gonçalves Brandão (26.03.20). Na reunião
2462 do Conselho Universitário de 23 de junho de 2020, os autos foram retirados de
2463 pauta (23.06.20). **5.5 – PROCESSO 2020.1.28.81.0 – FACULDADE DE**
2464 **ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO.**
2465 Recurso interposto por Cristiane Sonia Arroyo contra a Congregação da
2466 FEARP, que indeferiu sua inscrição no concurso de títulos e provas para
2467 provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de
2468 Administração da Unidade. Publicação do Edital FEA-RP 020/2019, de abertura
2469 de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o provimento de
2470 um cargo de Professor Doutor no Departamento de Administração da FEARP
2471 (05.07.19). **Parecer da Congregação da FEARP:** indefere a inscrição da
2472 candidata Cristiane Sonia Arroyo pelo motivo de descumprimento do item 1,
2473 inciso V, do Edital FEA-RP 020/2019, por não apresentar comprovante de
2474 votação do primeiro turno da eleição de 2018 (24.10.19). Recurso interposto
2475 por Cristiane Sonia Arroyo contra a Congregação da FEARP, que indeferiu sua
2476 inscrição no concurso de títulos e provas para provimento de um cargo de
2477 Professor Doutor no Departamento de Administração, por não apresentar
2478 comprovante de votação no primeiro turno da eleição de 2018. Argumenta a
2479 interessada que o comprovante de votação do segundo turno atesta que está
2480 em situação regular com a justiça eleitoral, uma vez que se irregular estivesse,
2481 não poderia votar em segundo turno. Anexa a Certidão do TSE que atesta a
2482 condição de regularidade com a Justiça Eleitoral (05.11.19). **Parecer da**

2483 **Congregação da FEARP:** decide manter a decisão de indeferimento da
2484 inscrição da candidata Cristiane Sonia Arroyo, pelo não cumprimento do item 1,
2485 inciso V, do Edital FEA-RP 020/2019, por não apresentar comprovante de
2486 votação do primeiro turno da eleição de 2018. Decide, ainda, não conceder
2487 efeito suspensivo ao processo do concurso (05.12.19). Ofício do Diretor da
2488 FEARP, Prof. Dr. André Lucirton Costa, ao M. Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan,
2489 encaminhando o recurso impetrado por Cristiane Sonia Arroyo, solicitando
2490 reconsideração do indeferimento de sua inscrição como candidata ao concurso
2491 de títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Doutor no
2492 Departamento de Administração da Unidade (20.12.19). **Parecer PG nº**
2493 **15545/2020:** esclarece, sobre a exigência legal, que os editais-padrão da USP
2494 apenas reproduzem a disposição legal, ao exigir dos candidatos
2495 'comprovante(s) de votação da última eleição, prova de pagamento da
2496 respectiva multa ou devida justificativa'; não se tratando de mera formalidade
2497 que possa ser suprida no ato da posse e sim de cumprimento à previsão
2498 expressa na lei. Sobre a necessária comprovação dos dois turnos, esclarece
2499 que o edital do concurso é claro sobre a necessidade de se apresentar o
2500 comprovante de votação de ambos os turnos ('comprovante(s)'). Ainda que
2501 assim não fosse, como se trata de exigência legal, nem o edital, nem a banca
2502 poderiam relevar o seu cumprimento. Esclarece, ainda, que o princípio da
2503 razoabilidade alegado pela recorrente não pode desconsiderar outros princípios
2504 constitucionais, que também se mostram aplicáveis no caso concreto, em
2505 especial o princípio da legalidade em sentido estrito e o princípio da isonomia.
2506 Conclui que a interessada apresentou, no ato da inscrição, apenas o
2507 comprovante de votação do segundo turno do último pleito e não dos dois
2508 turnos, descumprindo a exigência constante do Edital. A interessada acostou,
2509 ainda, 'Certidão de quitação eleitoral' no prazo recursal, ou seja,
2510 extemporaneamente, sendo emitida posteriormente ao período de inscrição.
2511 Opina pelo conhecimento do recurso e, no mérito, que lhe seja negado
2512 provimento, mantendo-se a decisão de indeferimento da inscrição (06.02.20).
2513 **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Paolo Di Mascio,
2514 contrário ao recurso interposto por Cristiane Sonia Arroyo (26.03.20). Na
2515 reunião do Conselho Universitário de 23 de junho de 2020, os autos foram
2516 retirados de pauta (23.06.20). **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques**

2517 **Neto**: “O problema aí não é nem regimental. A lei manda que se comprove,
2518 como requisito para participar de concurso público, estar quites com suas
2519 obrigações eleitorais. Isso se dá de duas formas: ou se junta os comprovantes
2520 da votação do primeiro e segundo turnos - no caso de ter havido segundo turno
2521 -, ou a certidão no TRE, comprovando que foi quitada a multa. Podemos até
2522 discutir se isso é razoável ou não, mas é uma exigência legal. E nesses casos,
2523 da Escola de Enfermagem (5.4), e da Faculdade de Economia, Administração e
2524 Contabilidade de Ribeirão Preto (5.5), os candidatos não apresentaram os
2525 documentos suficientes para comprovar a votação em segundo turno. Ora o
2526 candidato apresenta só o canhoto do segundo turno, ora só do primeiro turno, e
2527 não conseguem comprovar a exigência legal de regularidade perante a justiça
2528 eleitoral. Portanto, no caso da Escola de Enfermagem, o parecer do Professor
2529 Júlio Serrão é contrário ao recurso; e no caso da Faculdade de Economia,
2530 Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto, o parecer é do Professor
2531 Paolo Di Mascio, e também é contrário ao recurso interposto pela candidata.”
2532 Não havendo conselheiros desejando fazer uso da palavra, o **M. Reitor** coloca
2533 em votação, em bloco, os itens 5.4 e 5.5. **Votação**. Apurados os votos
2534 eletrônicos e os manifestados pelo *chat*, obtém-se o seguinte resultado: Sim =
2535 95 (noventa e cinco) votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções = 2 (dois) votos;
2536 Total de votantes = 98 (noventa e oito). São aprovados os pareceres da CLR,
2537 contrários aos recursos interpostos pelas respectivas candidatas, dos itens 5.4
2538 e 5.5. A seguir, o **M. Reitor** passa ao item **5.6 - PROCESSO 2019.1.1195.11.5**
2539 **- ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ"**. Recurso
2540 interposto por Odair Silva Soares contra a decisão da Congregação da ESALQ,
2541 que indeferiu sua inscrição no concurso de títulos e provas para provimento de
2542 um cargo de Professor Doutor no Departamento de Economia, Administração e
2543 Sociologia (LES) da Unidade. Publicação do Edital ESALQ 039/2019, de
2544 abertura de inscrições ao concurso público de títulos e provas visando o
2545 provimento de um cargo de Professor Doutor no Departamento de Economia,
2546 Administração e Sociologia (LES) da ESALQ (29.06.19). **Parecer da**
2547 **Congregação da ESALQ**: indefere a inscrição do candidato Odair Silva Soares
2548 (12.12.19). Recurso interposto por Odair Silva Soares contra a decisão da
2549 Congregação da ESALQ, que indeferiu sua inscrição no concurso de títulos e
2550 provas visando o provimento de um cargo de Professor Doutor no

2551 Departamento de Economia, Administração e Sociologia (LES), por não ter
2552 entregue a "Solicitação de inscrição" na oportunidade. Declara que houve um
2553 equívoco de sua parte ao escanear os documentos e nomeá-los. Como pode
2554 ser observado na sequência de documentos escaneados e entregues, que
2555 totalizam aproximadamente 150 registros, o arquivo intitulado
2556 "_05_Requerimento_inscricao_concurso_ESALQ" que deveria conter a
2557 "Solicitação de inscrição" é o mesmo conteúdo com o título
2558 "_93_Declaracao_radio_educativa FM_ DD", tendo assim, havido troca no
2559 momento do escaneamento, da sua denominação e do envio. Anexa o referido
2560 formulário de inscrição (19.12.19). **Parecer da Congregação da ESALQ:**
2561 decide pelo não provimento ao recurso impetrado por Odair Silva Soares,
2562 solicitando reconsideração do indeferimento de sua inscrição como candidato
2563 ao concurso de títulos e provas visando o provimento de um cargo de
2564 Professor Doutor no Departamento de Economia, Administração e Sociologia
2565 (LES) da Unidade. Na mesma data concedeu efeito suspensivo ao referido
2566 concurso (20.02.20). **Parecer PG. P nº 37126/2020:** esclarece, inicialmente,
2567 que conforme item I do Edital ESALQ/USP/ATAC nº 39/2019, os pedidos de
2568 inscrição no respectivo certame deveriam ser realizados por meio do *upload* de
2569 formulário específico, preenchido com os dados pessoais do candidato e a área
2570 de conhecimento (especialidade) à qual pretendia concorrer. Ademais, verifica
2571 também que em referido formulário cabia ao candidato esclarecer eventual
2572 necessidade de condições especiais para realização das provas. Acrescenta
2573 que o candidato Odair Silva Soares deixou de apresentar referido formulário,
2574 que configurava documento textualmente exigido no edital, durante o prazo de
2575 inscrições e também que na petição de recurso, o candidato reconhece
2576 expressamente o lapso de sua parte e anexa intempestivamente o formulário
2577 que deveria ter sido apresentado por ocasião do prazo de inscrições. Observa
2578 que a apresentação, ao tempo do recurso, de documento exigido durante o
2579 prazo de inscrições não elide, salvo melhor juízo, o descumprimento da
2580 exigência expressa no edital que rege o certame. Portanto, recomenda à CLR e
2581 ao Co a manutenção do indeferimento realizado pela Congregação da Unidade
2582 (13.03.20). **Parecer da CLR:** aprova o parecer do relator, Prof. Dr. Júlio Cerca
2583 Serrão, contrário ao recurso interposto por Odair Silva Soares (26.03.20). Na
2584 reunião do Conselho Universitário de 23 de junho de 2020, os autos foram

2585 retirados de pauta (23.06.20). **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques**
2586 **Neto**: “Esse processo da ESALQ é um caso em que nós, da CLR, estamos
2587 tentando orientar as Unidades, porque com as inscrições digitais, esse tipo de
2588 problema tende a aumentar e tende a gerar um conjunto grande de recursos.
2589 Esse é um recurso do candidato Odair Silva Soares, contra a decisão da
2590 Congregação da ESALQ, que indeferiu sua inscrição, porque ao preencher o
2591 formulário eletrônico de inscrição no concurso, o candidato escaneou
2592 equivocadamente uma série de documentos e, ao fazê-lo, não preencheu
2593 áreas que eram de exigência obrigatória pelo edital. Não apresentou
2594 formulários, no processo de inscrição eletrônica, que são exigência *sine qua*
2595 *non* do edital, o que resultou no indeferimento de sua inscrição. Ele alega que
2596 foi uma falha involuntária no manejo do sistema eletrônico. Mas, tal qual ocorria
2597 no mundo analógico, a falta de um documento, aqui isso se deu na falha do
2598 preenchimento do sistema para inscrição digital. O parecer da CLR, da lavra do
2599 Professor Júlio Serrão, é contrário ao recurso, infelizmente. Isso é algo que
2600 temos de atentar nos concursos, para que os candidatos não sejam excluídos
2601 por falhas no preenchimento do formulário eletrônico.” **M. Reitor**: “Não é
2602 nenhum problema com o nosso sistema de informática?” **Cons. Floriano**
2603 **Peixoto de Azevedo Marques Neto**: “Não, ele escaneou os documentos e os
2604 mandou, em duplicidade, em campos diferentes. E deixou de anexar o arquivo
2605 em PDF de outros documentos que eram requisitos essenciais.” **Cons. Camilo**
2606 **Zufelato**: “No caso concreto, estou de acordo com o parecer da CLR, acho que
2607 o Professor Floriano esclareceu muito bem a questão. Só acho que, talvez,
2608 precisássemos pensar - não para o caso concreto, mas do ponto de vista de
2609 processos futuros - em uma fase em que os candidatos pudessem corrigir
2610 esses vícios. Sabemos que as formas têm tido certa relatividade no seu peso, e
2611 aqui estamos falando de uma questão de forma. Repito que voto de acordo
2612 com o caso concreto, mas, inclusive no âmbito do próprio processo judicial é
2613 possível corrigir essas formas. Na medida em que estão cada vez mais usando
2614 um processo virtual para inscrição, acho que a Universidade precisaria,
2615 também, se adequar à correção de possíveis erros formais.” **Prof. Dr. Ignacio**
2616 **Maria Poveda Velasco**: “Se me permite um esclarecimento, até o Professor
2617 Floriano poderia lembrar, que na CLR aprovamos uma série de medidas e uma
2618 delas é que não vai mais haver um formulário para se baixar, seria um

2619 preenchimento on-line, o que afastaria esse tipo de problema.” **Cons. Floriano**
2620 **Peixoto de Azevedo Marques Neto**: “Temos tentado diminuir ao máximo esse
2621 tipo de conflito. Apenas duas ponderações: o que estamos fazendo na CLR é
2622 evitar que isso ocorra, porque quando isso acontece, você abre para escoima,
2623 para complementação, os outros candidatos se sentem preteridos, porque o
2624 sujeito teve mais tempo para juntar documentos. E falo de coração, porque no
2625 meu concurso de ingresso, minha inscrição foi indeferida, porque meu atestado
2626 de capacidade física e mental não tinha o carimbo do SUS, e eu fui salvo pela
2627 operação que dispensou esse documento, do contrário não poderia ter
2628 disputado o concurso. Portanto, sou solidário à sua colocação.” **M. Reitor**:
2629 “Temos certas obrigações legais, que transcendem o âmbito da Universidade.
2630 Essa questão de atestado de sanidade física e mental também é um dos
2631 documentos bastante interessantes. Lembro que quando fui tirar o meu para
2632 concurso de titular, a médica pediu desculpas.” Não havendo mais
2633 manifestações, o **M. Reitor** passa à votação. **Votação**. Apurados os votos
2634 eletrônicos e os manifestados pelo *chat*, obtém-se o seguinte resultado: Sim =
2635 93 (noventa e três) votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções = 3 (três) votos; Total
2636 de votantes = 97 (noventa e sete). É aprovado o parecer da CLR, contrário ao
2637 recurso interposto pelo interessado. Ato seguinte, o **M. Reitor** passa ao item
2638 **5.7 – PROTOCOLADO 2020.5.27.14.5 – FILIPE BATONI ABDALLA**. Recurso
2639 interposto por Filipe Batoni Abdalla, contra a decisão da Congregação do
2640 Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, que indeferiu sua
2641 inscrição ao concurso de títulos e provas para provimento de um cargo de
2642 Professor Titular, junto ao Departamento de Astronomia. Edital
2643 ATAc/IAG/014/2019 de abertura de inscrições ao concurso de títulos e provas
2644 visando o provimento de um cargo de Professor Titular no Departamento de
2645 Astronomia do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas,
2646 publicado do D.O de 11.04.2019. Solicitação de inscrição de Filipe Batoni
2647 Abdalla (sem o título de Livre-Docente, acrescentando que a solicitação deve
2648 ser considerada como especialista de reconhecido valor) (08.10.19). **Parecer**
2649 **do Prof. Dr. Walter J. Maciel**: conclui que o Dr. Filipe Batoni Abdalla pode ser
2650 reconhecido como Especialista de Reconhecido Valor, sugerindo a aceitação
2651 de sua inscrição no concurso público para o cargo de Professor Titular do IAG
2652 (14.10.19). **Parecer do Prof. Dr. Ricardo I. F. Trindade**: conclui que, apesar

2653 do parecer positivo do Departamento de Astronomia, baseado essencialmente
2654 na lista de publicações do solicitante, considera que esta solicitação deve ser
2655 denegada em função da inadequação de seu perfil acadêmico àquele definido
2656 institucionalmente para os Professores Livre Docentes e Titulares da Instituição
2657 (30.11.19). **Parecer da Congregação do IAG:** indefere o pedido de inscrição
2658 de Filipe Batoni Abdalla, pelo motivo de não reconhecimento de especialista de
2659 reconhecido valor, nos termos do § 1º do artigo 80 do Estatuto da USP
2660 (02.12.19). Recurso interposto por Filipe Batoni Abdalla, através de seus
2661 advogados, contra a decisão da Congregação do Instituto de Astronomia,
2662 Geofísica e Ciências Atmosféricas, que indeferiu sua inscrição ao concurso de
2663 títulos e provas para provimento de um cargo de Professor Titular, junto ao
2664 Departamento de Astronomia, requerendo ao órgão julgador que declare de
2665 notório e reconhecido valor sua experiência acadêmica, para participação no
2666 referido concurso (13.12.19). **Parecer da Congregação do IAG:** rejeita o
2667 parecer do relator e mantém a decisão de indeferimento da inscrição de Filipe
2668 Batoni Abdalla (18.03.20). Ofício do Diretor do IAG, Prof. Dr. Pedro Leite da
2669 Silva Dias, ao Magnífico Reitor, Prof. Dr. Vahan Agopyan, encaminhando o
2670 recurso interposto por Filipe Batoni Abdalla, contra a decisão da Congregação
2671 da Unidade, que em 02.12.2019 indeferiu sua inscrição ao concurso de títulos e
2672 provas para provimento de um cargo de Professor Titular, junto ao
2673 Departamento de Astronomia, pelo não reconhecimento como especialista de
2674 reconhecido valor. Informa que, após apresentar recurso, a Congregação do
2675 IAG, em 18.03.2020, manteve a decisão anterior (14.04.20). **Parecer PG nº**
2676 **16345/2020:** esclarece que a regra para aceitação de inscrição para concursos
2677 de Professor Titular é a comprovação do título de livre-docente, a aceitação de
2678 inscrição como especialista de reconhecido valor tem caráter excepcional,
2679 sendo inclusive necessário quórum qualificado para que ocorra. Tal quórum foi
2680 eleito pelo legislador como termômetro, mensurando tamanho reconhecimento
2681 que justifique a dispensa da exigência do título necessário para participação no
2682 certame. Não basta que o recorrente tenha desempenho semelhante ao de
2683 alguns Livre-Docentes do Departamento de Astronomia, porque ao contrário
2684 dos demais, este não passou no concurso de Livre-Docência, ao contrário,
2685 para que seja possível a aceitação de sua inscrição, nos termos do § 1º do
2686 artigo 80 do Estatuto da USP sem que exista quebra de isonomia, ele deve

2687 estar academicamente “acima dos demais”, ou seja, seu reconhecimento deve
2688 ser notório a ponto de justificar a desigualdade no tratamento dos demais,
2689 dispensando a exigência do título de livre-docente para a realização da
2690 inscrição. Nota, ainda, que não se trata de outorga de título, mas de requisito
2691 que deve ser preenchido no ato da inscrição do concurso. Por esta razão sua
2692 análise deve ser realizada pelo colegiado a cada certame, não podendo ser
2693 aceito “especialista de reconhecido saber” em concurso diverso do qual fora
2694 realizado, mesmo que isso ocorra na mesma Unidade. Cita exemplo de parecer
2695 de caso similar. Esclarece que a natureza discricionária da decisão,
2696 reconhecida pelo próprio recorrente em suas razões, e expressa no dispositivo
2697 normativo por meio do conceito jurídico indeterminado, “especialista de
2698 reconhecido valor”, tem a função justamente de possibilitar a cada colegiado
2699 analisar a presença do interesse público acadêmico específico em cada caso
2700 concreto. Manifesta que no caso específico do indeferimento, a decisão foi
2701 fundamentada e não arbitrária, como afirma o recorrente. E sua pretensão de
2702 que a análise verse unicamente em seu currículo não deve prevalecer. Pontua
2703 que o parecer desfavorável frisou a ausência de experiência em gestão
2704 acadêmica pelo recorrente, exemplificando com cargos da USP. Em seu
2705 recurso, dentre todas as atividades listadas, não foi possível identificar
2706 atividades desta natureza, mesmo no âmbito da Universidade em que o
2707 recorrente construiu sua carreira acadêmica. Destaca que o recorrente possui
2708 profundo desconhecimento da carreira docente da USP e sua organização
2709 acadêmica. No que tange à argumentação de inexistência de título de livre-
2710 docência no exterior, frisa que o título de livre-docência é concedido em
2711 certame aberto a quaisquer interessados. Assim sendo, nada impede que um
2712 candidato formado no exterior se inscreva no concurso de Livre-Docência e
2713 obtenha o título que configura pré-requisito à inscrição para concurso de
2714 Professor Titular. Entende que a decisão restou motivada em razões
2715 juridicamente válidas, que o procedimento respeitou o rito estabelecido pelas
2716 normas regimentais e, sob o aspecto jurídico-formal, não se verificam vícios.
2717 Opina pelo recebimento do presente recurso e pelo não provimento de suas
2718 razões (09.07.20). **Parecer da CLR:** aprova o parecer da relatora, Prof.^a Dr.^a
2719 Monica Sanches Yassuda, contrário ao recurso interposto pelo interessado
2720 (07.08.20). **Cons. Floriano Peixoto de Azevedo Marques Neto:** “Esse é um

2721 recurso mais simples. Trata-se do recurso do candidato Filipe Batoni Abdalla,
2722 contra a decisão da Congregação, que indeferiu sua inscrição para o concurso
2723 de professor titular. O Professor Filipe Abdalla não possui o título de livre-
2724 docente e postulou que sua inscrição fosse aceita, baseada no reconhecimento
2725 da sua condição de especialista de reconhecido valor, baseado no parágrafo 1º
2726 do artigo 80 do Estatuto da USP. A Congregação do IAG rejeita esse pedido,
2727 rejeita inclusive o parecer do relator, que era favorável, e indefere a inscrição,
2728 por não reconhecer nele a condição de especialista de reconhecido valor. Aí o
2729 recurso vem contra a decisão da Congregação de não reconhecimento da sua
2730 condição de especialista de reconhecido valor, o que traria para a matéria
2731 recursal, uma análise de apreciação do mérito da condição de especialista de
2732 reconhecido valor, porque ele assume que não possui o título de livre docente,
2733 que é requisito para concurso de professor titular no nosso Estatuto. O parecer
2734 da CLR, da Professora Monica Yassuda, é no sentido de rejeitar o concurso,
2735 por entender que ele não tem o título de livre-docente e que não cabe ao
2736 Conselho Universitário ou à CLR apreciar a condição de especialista, que
2737 supriria a falta do diploma de livre-docente.” Não havendo manifestações, o **M.**
2738 **Reitor** passa à votação. **Votação.** Apurados os votos eletrônicos e os
2739 manifestados pelo *chat*, obtém-se o seguinte resultado: Sim = 85 (oitenta e
2740 cinco) votos; Não = 1 (um) voto; Abstenções = 6 (seis) votos; Total de votantes
2741 = 92 (noventa e dois). É aprovado o parecer da CLR, contrário ao recurso
2742 interposto pelo interessado. Encerram-se os itens da Ordem do Dia e o **M.**
2743 **Reitor** retoma os itens do Expediente, com as Comunicações do Reitor e
2744 Palavra aos Senhores Conselheiros. **M. Reitor:** “Procurarei ser breve por conta
2745 do horário, pois mesmo não havendo muita discussão, levamos 43 minutos
2746 apenas nesse item dos recursos. Primeiro tópico que quero falar é sobre o
2747 Projeto de Lei 529. Quero agradecer o apoio da comunidade, o apoio do Co, de
2748 todos os docentes, funcionários, alunos, que de alguma forma fizeram ações
2749 em seus âmbitos e competências. De fato, a situação não está tranquila. Acho
2750 bom deixar claro que não existe acordo, porque não será colocada em
2751 discussão a autonomia universitária. Aquele último comunicado do CRUESP foi
2752 esse. O Executivo mostrou que as coisas estão complicadas, mas a proposta
2753 que veio, de retirar o superávit do balanço de 2019, é simplesmente acabar
2754 com a nossa autonomia financeira. Então, não há acordo, por isso continuamos

2755 mantendo diálogo com o Executivo e estamos mantendo diálogo com o
2756 Legislativo. Quanto à pergunta do Professor André Singer, o que o executivo
2757 fez, se for analisado friamente, na hora em que ele congela o dito superávit
2758 financeiro de 2019, ele está congelando toda a nossa poupança dos últimos 30
2759 anos, que no passado foi muito bom, mas hoje não. Como disse em meu
2760 comunicado, os ditos R\$ 720 milhões já estavam quase todos comprometidos
2761 e, com a redução do recolhimento do ICMS neste ano, ficaram totalmente
2762 comprometidos. E isso não é falha do nosso departamento de contabilidade,
2763 muito pelo contrário, é uma terminologia contábil, que eles chamam de
2764 superávit financeiro, mesmo quando, por exemplo, a UNESP não conseguiu
2765 pagar o décimo terceiro e teve superávit, porque é uma terminologia da nossa
2766 sistemática de fazer balanços. Quem acha que é dinheiro, na verdade está
2767 apenas insinuando, pois sabe que isso não é fato, até porque entende muito
2768 melhor de balanço do que eu. Portanto, relativo ao PL 529, o que nos resta é
2769 conseguirmos, ou que o Executivo desista de aplicar não somente o artigo 14,
2770 mas também os artigos finais relativos a mexer em nosso orçamento; ou o
2771 Legislativo nos faz esse acordo. Concordo com quem diz que o Projeto de Lei
2772 tem vários outros fatores, não há dúvida, mas a nossa competência, o que
2773 sabemos e temos condições de defender perante o público, é o que cabe à
2774 nossa própria área de atuação. Logicamente, discordo de várias questões, por
2775 exemplo, falaram de voltar a cobrar os impostos dos veículos dos deficientes
2776 físicos, é coisa muito séria, todos somos contra isso; mas nossos argumentos
2777 precisam ser dentro da área em que atuamos. Como cidadãos brasileiros,
2778 podemos discutir toda a legislação, como gestores de uma instituição, temos
2779 que nos restringir às suas atividades. Quanto à questão das CPIs na
2780 Assembleia, a CPI da violência contra as mulheres nas Universidades teve
2781 uma audiência na semana passada, dia 10, e a Professora Maria Arminda, o
2782 Professor Visintin e eu fomos lá, o desempenho dos dois foram excelentes;
2783 foram demonstradas as ações que a Universidade vem tomando, a USP deixou
2784 de ser reativa para ser proativa, foi destacada a importância do Escritório USP
2785 Mulheres e, principalmente, nossa participação como Universidade no Projeto
2786 da ONU Mulheres *He for She*. A outra CPI, da quarteirização, ainda não nos
2787 contactou, não fomos convocados e estamos aguardando. Acho que na CPI da
2788 violência contra mulheres, a USP tinha o que apresentar e mostrar o que está

2789 fazendo. Outro tópico que levantei para os dirigentes, mas é bom que todo o
2790 Conselho Universitário saiba, os Reitores das três Universidades Estaduais
2791 Paulistas estão sendo acusados de cometer um crime por causa do reajuste
2792 salarial de 2019. Novamente, é mais uma agressão contra a nossa autonomia
2793 universitária. O Professor Ignacio me tranquilizou, falou que não serei preso
2794 rapidamente, pode demorar mais um pouco. Mas é triste ver essa questão,
2795 essas posturas. Porque até agora sempre havia o Ministério Público
2796 reclamando que estamos dando correções e reajustes salariais sem passar
2797 pela Assembleia Legislativa, mas nunca havia chegado à judicialização. Este
2798 ano, no meio do Projeto de Lei 529, das CPIs, temos ainda mais esse
2799 problema. O Reinaldo já falou, tivemos uma reunião do CRUESP com o Fórum
2800 das Seis, estamos mantendo o diálogo com os sindicatos, logicamente a
2801 reunião foi muito prejudicada pelas restrições que a legislação federal tem para
2802 podermos dar reajustes salariais, e outras coisas que são de interesse direto
2803 dos sindicatos. Por fim, falarei rapidamente do retorno gradativo. Primeiro,
2804 quero esclarecer que a Universidade de São Paulo, pelas suas
2805 particularidades, pela sua disposição e pelo seu tamanho, não está sendo
2806 refratária às atividades presenciais. A Reitoria está sendo cuidadosa,
2807 precavida, a saúde da nossa comunidade é nosso objetivo principal. E para
2808 isso, todo o projeto é flexível. Como Reitor, defendo que o diferencial de uma
2809 Universidade de pesquisa é oferecermos o ensino em um ambiente de
2810 pesquisa. E quando não podemos fazer isso - como este ano não estamos
2811 conseguindo -, estamos tendo prejuízos, não há dúvidas. Então, a maior
2812 interessada em conseguirmos voltar a ter as atividades presenciais é a
2813 Reitoria, mas é justamente o setor que temos mais receios, porque o número
2814 de alunos é muito grande - 60 mil alunos de graduação -, a nossa concepção
2815 de Universidade é diferente, ou seja, uma Universidade privada, que tem um
2816 edifício com uma única portaria, consegue ter um controle da situação muito
2817 maior. Nós temos prédios abertos, que não têm portaria, tanto no *campus* da
2818 Capital quanto em alguns *campi* do interior. Portanto, não conseguimos
2819 simplificar nossa vivência e termos segurança de que a volta dos alunos não
2820 trará riscos a eles, alunos, e a seus familiares e amigos. Por isso, peço
2821 encarecidamente às representações discentes, não é má vontade, preguiça da
2822 Reitoria e dos professores, é cuidado com vocês. E isso envolve os alunos de

2823 pós também. Não queremos prejudicá-los. Sei que vocês precisam fazer
2824 trabalhos presenciais, trabalhos de campo, mas desculpem, talvez vocês até
2825 precisem adaptar suas teses, mas não podemos deixar os laboratórios abertos
2826 à vontade. Tem que haver rodízios, número pequeno de alunos em cada
2827 laboratório ou cada setor de trabalho. Entendo a situação dos alunos, respeito
2828 a pressão que estão fazendo, mas temos essas peculiaridades. Uma
2829 Universidade com 1.500 alunos é uma coisa, uma Universidade com 60 mil
2830 alunos de graduação e 30 mil de pós-graduação é outra coisa. Por isso, peço
2831 um pouco mais de paciência. 2020 está sendo um ano difícil, principalmente
2832 para os alunos, mas os professores e funcionários estão tomando os cuidados
2833 para que vocês, alunos, tenham segurança. Pedirei ao Professor Hernandes,
2834 Coordenador do Grupo de Trabalho que trata do retorno presencial, para falar
2835 sobre isso, por favor.” **Cons. Antonio Carlos Hernandes**: “Apenas
2836 rapidamente quero completar, dizendo que o Grupo de Trabalho já fez duas
2837 reuniões, na próxima vai fazer uma atualização do plano USP e, com isso, em
2838 função dos indicadores epidemiológicos, deve aparecer uma nova versão do
2839 plano, com alterações para contemplar algumas questões a partir de outubro.
2840 Além do que o Reitor acabou de dizer, esse é o trabalho que o GT tem feito,
2841 inclusive procurando acomodar várias situações, não esquecendo que a
2842 Universidade está dentro dessa sociedade e o sistema como um todo caminha
2843 e deve caminhar conjuntamente. Não podemos ficar como uma ilha, isolados
2844 em determinadas situações. Então, estamos trabalhando com todo o cuidado,
2845 como o Reitor falou. Um último ponto, apenas para não esquecer, uma questão
2846 fundamental da PL é a data limite para o Projeto entrar em discussão no
2847 Plenário, que é 27 de setembro, daqui duas semanas. Uma vez no Plenário,
2848 são apenas seis horas de discussão. Portanto, é necessário manter a pressão,
2849 manter o engajamento, do contrário o trator vai passar e não vamos ver.” A
2850 seguir, o Secretário Geral lembra que havia inscrições pendentes da última
2851 reunião e chama, em princípio, os pró-reitores. **Cons.^a Maria Aparecida de**
2852 **Andrade Moreira Machado (apresentação)**: “Vou fazer uma prestação de
2853 contas da Feira USP de Profissões. Já quero agradecer a todos vocês,
2854 dirigentes, que juntamente com os presidentes das Comissões de Cultura e
2855 Extensão da Universidade, nos ajudaram enormemente nesse desafio. Isso
2856 não teria sido possível se não fosse o apoio decisivo da equipe da STI -

2857 Superintendência de Tecnologia da Informação, na pessoa do Professor João
2858 Eduardo Ferreira, e as equipes de TI das Unidades. Tivemos mais de um
2859 milhão de interações, mais de 800 mil visitaram o portal da Feira, da própria
2860 Pró-Reitoria de Cultura e Extensão, mas se somarmos com as atividades que
2861 foram feitas individualmente nas Unidades, nos Institutos e nos Museus,
2862 alcançamos todos os Estados brasileiros e mais 40 países visitaram nossa
2863 página. Acho que foi um sucesso absoluto da Universidade, com o
2864 envolvimento de docentes, servidores técnicos e administrativos, estudantes de
2865 graduação e pós-graduação, que mesmo com o desafio da pandemia, todos se
2866 empenharam para que isso fosse uma realidade. Quero destacar o papel da
2867 STI, pois chegamos a ter 300 mil interações simultâneas, mais de duas mil
2868 horas de transmissão pelo YouTube e 1.652 atividades em todas as Unidades.
2869 Quero agradecer profundamente a todos vocês.” **Cons. Edmund Chada**
2870 **Baracat**: “Gostaria de assinalar três pontos da Pró-Reitoria de Graduação. As
2871 atividades durante o semestre letivo de 2020 se iniciaram no dia 17 de agosto.
2872 Nesse período, encaminhamos a todas Unidades, aos presidentes de CG,
2873 colocando as 5.800 disciplinas que serão ministradas no segundo semestre
2874 letivo de 2020. Disciplinas terminantemente teóricas, disciplinas teórico-
2875 práticas, e as disciplinas práticas, onde as CGs de cada Unidade vão
2876 monitorando e acompanhando o oferecimento das disciplinas, que são
2877 passíveis de serem oferecidas de maneira não presencial nesse segundo
2878 semestre. Publicamos, também, uma resolução que vem em complemento ao
2879 plano de retomada, que definiu as atividades práticas supervisionadas dos
2880 cursos de graduação na área da saúde. Inicialmente, a Secretaria Estadual de
2881 Educação e o Comitê de Contingência da Secretaria do Estado iria incluir
2882 apenas cinco cursos, conseguimos colocar quase todos os cursos da área da
2883 saúde da Universidade de São Paulo, com exceção de apenas dois cursos,
2884 que acabaram não sendo aceitos, mas estamos trabalhando para que possam
2885 ser incluídos. Com relação à sustentabilidade estudantil, houve a manutenção
2886 das bolsas oferecidas pela Pró-Reitoria de Graduação e, de igual modo, as
2887 bolsas sociais também foram mantidas. Continuamos a oferecer aos docentes
2888 envolvidos no ensino de graduação orientações de como elaborar atividades
2889 não presenciais, que já haviam sido oferecidas no primeiro semestre letivo de
2890 2020, e que estão no portal da Pró-Reitoria de Graduação. Quero citar e

2891 parabenizar a Professora Maria Aparecida pela excelente Feira das Profissões,
2892 que foi realizada de maneira on-line. Nesse período, lançamos um programa da
2893 Pró-Reitoria de Graduação, o 'Seu Curso USP'. Foi importante, vimos que
2894 todas as Unidades que participaram com estandes na Feira de Profissões
2895 utilizaram os vídeos que foram gravados pelo Núcleo de Mídias Digitais, da
2896 Pró-Reitoria de Graduação. Um segundo ponto que gostaria de incluir são os
2897 editais. Lançamos, em conjunto com a Pró-Reitoria de Cultura e Extensão
2898 Universitária e a Pró-Reitoria de Pesquisa, a versão 2020-2021 do PUB e do
2899 Programa 'Aprender na Comunidade', o qual já temos cerca de 150 projetos
2900 inscritos e estamos finalizando, em conjunto com a Agência USP de Inovação,
2901 o 'InovaGrad USP 2020-2021'. Para concluir, o Programa 'Vem pra USP',
2902 mostrando a concepção USP de conhecimento. Esse programa foi lançado na
2903 gestão anterior da Pró-Reitoria de Graduação e demos prosseguimento, em
2904 conjunto com o Professor Hernandes, que é um dos coordenadores do
2905 Programa 'Vem pra USP' e da competição USP de conhecimento. Neste ano,
2906 um fato extremamente importante - e que enaltece muito - é que tivemos cerca
2907 de 58.500 estudantes matriculados, 91 diretorias de ensino participando e
2908 99,5% do total de municípios atendidos; de 645 município, 642 foram atingidos.
2909 São dados importantes. 100% das ETECs foram atingidas, assim como 100%
2910 das Escolas Federais, 63,3% das Escolas Municipais e 86,7% das Escolas
2911 Estaduais. Isso mostra de modo crescente, desde 2017 até 2020, o potencial
2912 desse Programa 'Vem pra USP', por meio da competição USP de
2913 conhecimento; onde os estudantes de ensino médio das escolas públicas do
2914 Estado de São Paulo estão sendo motivados e vindo à Universidade de São
2915 Paulo." **Cons. Carlos Gilberto Carlotti Junior**: "A Pró-Reitoria de Pós-
2916 Graduação, para esse segundo semestre de 2020, utilizou três metodologias
2917 de comunicação. Dado o momento atípico que estamos vivendo com nossas
2918 atividades, fizemos uma abertura formal do semestre, com a presença do M.
2919 Reitor nesse evento, depois fizemos um evento apenas com nossos alunos,
2920 com a ajuda das Associações de Pós-Graduandos, tanto da Capital como do
2921 interior e pudemos tirar as dúvidas de vários alunos; e finalmente nas últimas
2922 semanas fizemos dez reuniões com todos os Diretores e Presidentes de CPGs
2923 de toda a USP. Assim, pudemos ter um contato direto com os Diretores e com
2924 a comunidade, para poder explicar o que estava acontecendo e o que ia

2925 acontecer nesse semestre. Foi bastante proveitoso, tanto no sentido de
2926 informar a comunidade quanto no sentido de obter informações e detectar
2927 problemas que estavam ocorrendo. De maneira geral, teremos 1.600
2928 disciplinas sendo oferecidas de modo não presencial nesse segundo semestre
2929 - no primeiro semestre tivemos 1.700 -, creio que isso está sendo mantido. A
2930 avaliação, tanto dos alunos quanto dos professores, pelo menos 65%, em uma
2931 avaliação bastante favorável do primeiro semestre. As teses continuam a ser
2932 realizadas de forma não presencial. Estamos voltando, de alguma forma já
2933 planejando para o ano que vem as nossas atividades. Por exemplo, os editais
2934 do PrInt para mobilidade docente e mobilidade de alunos já foram publicados,
2935 para que as mobilidades sejam realizadas entre os meses de janeiro e março
2936 do próximo ano. Estamos fazendo algumas atividades de informatização do
2937 sistema, que coincidiu com essa pandemia. Por exemplo, o depósito digital de
2938 teses - a partir da próxima semana, vamos começar a fazer todo esse sistema
2939 digital e creio que isso trará agilidade e qualidade. O grande desafio é a volta
2940 das atividades de pesquisa, que foram muito prejudicadas. Fizemos a
2941 prorrogação de até um ano no tempo de curso do aluno, desde que seja
2942 acordado com seu orientador, mas de fato foi um prejuízo. Esperamos, como o
2943 Professor Hernandez disse, que possamos, no próximo mês, começar a
2944 retomar algumas atividades, e assim acho que normaliza a Pós-Graduação. De
2945 maneira geral, é isso. Se houver alguma pergunta, pode endereçar a mim ou à
2946 Pró-Reitoria, que vamos esclarecer.” **Cons. Sylvio Roberto Accioly Canuto:**
2947 “Gostaria de fazer três comunicados breves. O primeiro é que hoje foi
2948 publicada a Resolução nº 8012, que é uma demanda do Grupo de Trabalho
2949 que fez o Plano USP de Retorno Gradual, que prevê que as pesquisas de
2950 campo serão regulamentadas pela PRP. Essa resolução é exatamente sobre
2951 isso, dirigida a trabalhos de pesquisa de campo, enquanto vigorar o Plano USP
2952 de Retorno Gradual. Isso tramitou na CLR, a quem eu agradeço pelo empenho.
2953 Foi publicada hoje e encaminhamos a todos os dirigentes e a todos os
2954 presidentes de Comissões de Pesquisa. Segundo comunicado é sobre o edital
2955 para novos docentes, que está aberto. Esse é um edital, que desde do início da
2956 gestão, visa apoiar a infraestrutura de pesquisa para novos docentes; é o
2957 terceiro que emitimos - 2018, 2019 e agora 2020 -, e retroage até 1º de
2958 dezembro de 2016. Então, todos os docentes que foram contratados desde

2959 2016, tiveram a oportunidade de obter recursos para apoiar a infraestrutura de
2960 pesquisa através desse edital. A terceira questão é um pouco mais delicada,
2961 mas gostaria de compartilhar. É sobre a iniciação científica. Tradicionalmente,
2962 o CNPq comunica o resultado das cotas no mês de julho, esse ano comunicou
2963 agora em setembro, na semana passada, e temos uma semana para fazer o
2964 cadastro dos novos bolsistas. O que acontece é que uma semana é um tempo
2965 muito complicado, porque se refere a todo o sistema nacional, ou seja, uma
2966 única plataforma para todo o Brasil, portanto imaginem a dificuldade. Até pouco
2967 tempo atrás, encaminhávamos o arquivo para o CNPq e ele fazia o *upload*, isso
2968 não foi atendido neste ano, assim como no ano passado, de modo que
2969 precisou ser feito de forma manual. Imaginem ter que fazer o cadastro de cerca
2970 de 1.500 bolsistas no CNPq. Para agravar isso, a plataforma é muito instável,
2971 ontem caiu ao final da tarde, voltando apenas hoje pela manhã, o que trouxe
2972 uma dificuldade muito grande, que gostaria de assinalar não apenas pelo
2973 esforço de todos os servidores da Pró-Reitoria de Pesquisa, mas também
2974 porque sinaliza algumas coisas que estão acontecendo no CNPq. O cadastro
2975 se encerra hoje, está essencialmente concluído, mas ainda há alguns
2976 estudantes que não conseguiram acessar a plataforma do CNPq para fazer o
2977 termo de aceite. Então, vejam que a situação é muito delicada. Estamos
2978 fazendo várias manifestações junto ao CNPq para que seja prorrogado o prazo,
2979 no caso de algum estudante não conseguir assinar o termo de aceite, mas o
2980 fato é que a situação é muito delicada. Agora, essa instabilidade na plataforma
2981 não se restringe à iniciação científica. Na verdade, tem ocorrido também com
2982 os diretórios de grupos de pesquisa, ou seja, você faz o diretório do grupo de
2983 pesquisa no CNPq, a Pró-Reitoria de Pesquisa tem que fazer a certificação, ela
2984 faz, mas poucos dias depois vemos que não está certificado, de modo que algo
2985 muito chato está acontecendo no CNPq. A preocupação, inclusive, é que
2986 estamos verificando e já escutamos que existem dificuldades financeiras no
2987 CNPq, para a manutenção da plataforma. Se for isso realmente, o ano que vem
2988 será muito mais delicado, porque a situação financeira do CNPq aponta para
2989 algo ainda mais econômico. Finalmente, para falar de iniciação científica,
2990 mencionar que a primeira fase do SIICUSP vai acontecer inteiramente on-line,
2991 entre 15 de outubro e 30 de novembro, as inscrições para os estudantes já
2992 estão abertas e informações adicionais podem ser obtidas no site da Pró-

2993 Reitoria de Pesquisa e junto às Comissões de Pesquisa. Agradeço a todos, e
2994 destaco meu agradecimento ao empenho extraordinário dos servidores da Pró-
2995 Reitoria de Pesquisa com relação a essa questão dos cadastros junto ao
2996 CNPq. Estou à disposição para qualquer pergunta.” **Cons.^a Maria Arminda do**
2997 **Nascimento Arruda**: “Este é meu último Conselho Universitário. Mas antes de
2998 me despedir, não quero terminar com uma notícia ruim, quero comunicar que
2999 uma reunião que aconteceu na Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, a
3000 qual pensava sobre a legalidade do aborto, do ponto de vista médico, foi
3001 invadida por pessoas muito desagradáveis, impediram os professores de falar,
3002 foi algo muito violento, inclusive com pornografia. Não posso deixar de
3003 comunicar isso, porque chegou ao Escritório USP Mulheres e este grupo de
3004 professoras pediu para que eu me manifestasse no Conselho Universitário.
3005 Naturalmente, expressei todo meu horror diante dessas coisas que acontecem.
3006 A segunda coisa, pedi ao Professor Pedro para que eu pudesse passar um
3007 pequeno vídeo, pois hoje estou me despedindo do Conselho Universitário.
3008 Como tudo está acontecendo de maneira on-line, não podia trazer nada por
3009 escrito, e ao invés de fazer uma manifestação apenas oral, porque isso acaba
3010 sempre emocionando a gente, um aluno meu, que é especialista - ele mesmo
3011 teve a ideia, portanto a Universidade não foi onerada -, gravou um pequeno
3012 vídeo comigo, o qual trago a este Conselho.” É exibido um vídeo com o
3013 seguinte teor: “Olá, meu nome é Maria Arminda do Nascimento Arruda, sou a
3014 Diretora da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da
3015 Universidade de São Paulo. Estou em final de gestão. Essa gestão se iniciou
3016 no segundo semestre de 2016 e teve como colaborador o Professor Paulo
3017 Martins, Vice-Diretor. A grande ênfase da gestão foi recuperar a imagem
3018 institucional da Faculdade. Nos 85 anos de comemoração da Universidade de
3019 São Paulo e da Faculdade de Filosofia, fizemos um conjunto de atividades para
3020 valorizar o nosso patrimônio. Dentro desse processo de reafirmação
3021 institucional da Faculdade, uma questão fundamental foi a recuperação dos
3022 edifícios da Faculdade. Não sei se sabem, mas o edifício da Geografia e
3023 História é uma obra arquitetônica tombada. Este edifício estava precisando de
3024 uma recuperação muito profunda. Durante a gestão, fizemos a pintura que não
3025 só estava desgastada, mas as cores não eram as originais; fizemos a
3026 recuperação do piso, das salas de aula, e construímos uma política interna de

3027 respeito ao patrimônio. Mas todos os outros edifícios foram recuperados. A
3028 Casa da Cultura Japonesa, o prédio das Ciências Sociais e Filosofia. Quero
3029 chamar uma atenção especial para a Biblioteca Florestan Fernandes. A
3030 biblioteca da Faculdade é uma das mais importantes bibliotecas de
3031 humanidades do Brasil. Ela também passou por reformas estruturais, mas
3032 essas reformas ainda continuam. Pintamos a Biblioteca, estamos recuperando
3033 e atualizando todo o acervo e ao mesmo tempo estamos construindo centros
3034 multimídia. A mesma coisa aconteceu no prédio da Administração, que
3035 precisava de uma ampla reforma e ela foi realizada. E também é nesse prédio,
3036 no qual as exposições ligadas ao patrimônio e à recuperação da memória
3037 continuam presentes. A Faculdade de Filosofia, com os alunos de extensão,
3038 tem em torno de 19 mil estudantes; temos uma vida nessa Faculdade, que é
3039 preciso ser conhecida. Na pós-graduação temos cursos de excelência,
3040 avaliados pela CAPES com conceitos 6 e 7. Na graduação, nossos cursos têm
3041 ajudado a USP, contribuindo para que tenha posições bastante destacadas nos
3042 *rankings* mundiais. O Brasil está vivendo uma encruzilhada muito particular. A
3043 pandemia, por exemplo, revelou a extrema desigualdade social brasileira, e
3044 este é um tema fundamental das nossas pesquisas e reflexões. Vocês sabem
3045 que com as políticas inclusivas, com as políticas afirmativas, a Faculdade de
3046 Filosofia hoje recebe o maior percentual de estudantes que vêm do ensino
3047 público. E nós também aderimos aos sistemas de cotas há algum tempo,
3048 portanto temos oferecido essa abertura para construir uma Faculdade
3049 democrática, do ponto de vista social, e muito mais inclusiva. Lidamos com
3050 problemas do tempo e a própria reflexão sobre o tempo e sobre os problemas
3051 do mundo são parte da nossa operação de conhecimento. Essas coisas não se
3052 separam, pois toda a ciência é história, se a ciência foi produzida por uma
3053 cultura - cultura do ocidente -, nas nossas áreas a produção das ciências têm
3054 características muito próprias. Antes de terminar, quero fazer alguns
3055 agradecimentos especiais. Naturalmente, quero agradecer a toda comunidade
3056 da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, a conhecida FFLCH,
3057 instituição da qual temos imenso orgulho. Quero agradecer ao M. Reitor,
3058 Professor Vahan Agopyan, e ao Vice-reitor, Professor Antonio Carlos
3059 Hernandes, que apoiaram sempre a Faculdade. Quero agradecer a todos os
3060 órgãos da política universitária, que discutiram a política da nossa

3061 Universidade, na qual a Faculdade de Filosofia é parte integrante. Mas quero
3062 agradecer muitíssimo a esse Colegiado - ao Conselho Universitário da
3063 Universidade de São Paulo - órgão que frequento há muitos anos, órgão no
3064 qual formei amigos não só de agora, mas para a vida toda.” **M. Reitor**: “Só
3065 posso aplaudir. Em nome da USP, quero agradecer pelo trabalho que você e
3066 sua equipe fizeram na Faculdade de Filosofia, e logicamente uma pessoa com
3067 a sua capacidade e competência não poderia ser prescindida pela USP. Por
3068 isso, agradeço muito por você ter aceito coordenar o Escritório USP Mulheres e
3069 deu ao Escritório o mesmo dinamismo que deu à Faculdade de Filosofia. Isso
3070 não é uma despedida, é apenas uma mudança de atividades. Estou vendo
3071 todos aplaudirem, parabéns.” **Cons.^a Primavera Borelli Garcia**: “Tenho três
3072 pontos para colocar, dois de interesses mais diretamente da Universidade e por
3073 isso venho falar sobre eles. Um é que estamos finalizando a
3074 transferência/doação da Receita Federal para o Hospital Universitário, de 6 mil
3075 kits para sorologia de Covid-19. O segundo ponto, que já havia comentado com
3076 o Professor Vahan, é sobre a parceria que a Faculdade de Ciências
3077 Farmacêuticas está fazendo com rede de apoio popular - SINTUSP, ADUSP,
3078 Pastoral da Criança -, de atendimento à comunidade da zona oeste. Nessa
3079 parceria, junto com o SENAI e com a BASF, vamos fazer o reenvase/doação
3080 de 10 mil litros de álcool hidratado para 5 mil famílias. Estamos fechando essa
3081 parceria e, em breve, isso deve estar no noticiário. Destaco que é algo
3082 totalmente sem ônus à Universidade, estamos fazendo todas essas atividades
3083 com voluntários, tanto estudantes quanto funcionários, eles não estão sendo
3084 convocados, é uma livre iniciativa. Também venho para me despedir. É meu
3085 último Conselho Universitário. Quero agradecer muito ao Professor Vahan, ao
3086 Professor Hernandez, à Procuradoria e todos os órgãos, aos pró-reitores, pela
3087 atenção que tiveram com a nossa Diretoria, o tratamento republicano e gentil
3088 que dedicaram à Diretoria, a mim e à Professora Elfriede. Meus eternos
3089 agradecimentos. Também agradeço muito pela participação e por ter podido
3090 conviver esses quatro anos no Conselho Universitário. Foram alguns
3091 momentos de tensão, mas muitos momentos agradáveis e, principalmente, de
3092 aprendizado de minha parte. Também é uma experiência que levarei para o
3093 resto dos meus dias, tanto acadêmico quanto do ponto de vista profissional.
3094 Com relação a nossa gestão, do ponto de vista prático, cumprimos todos os

3095 objetivos do nosso projeto de gestão e fomos além; todos receberão o relatório
3096 de gestão talvez no próximo mês, quando devo entregar ao Professor Vahan. A
3097 gestão foi pautada desde o início - e era nossa proposta - pela transparência
3098 em todos os níveis e pela defesa intransigente da Faculdade de Ciências
3099 Farmacêuticas e da Universidade Pública. Estamos deixando uma Faculdade
3100 estruturada em termos administrativos, de recursos humanos, ainda há
3101 algumas questões a serem feitas, mas nos estruturamos mesmo com os PIDVs
3102 que aconteceram, as aposentadorias que estão vindo, e reestruturamos todo o
3103 setor financeiro. Deixamos uma Faculdade em condições de dar um passo
3104 maior dos pontos de vista de graduação, de pós-graduação e de extensão.
3105 Fizemos uma gestão voltada para o coletivo e baseada sempre em critérios
3106 técnicos e administrativos. Estamos deixando obras já realizadas, obras que
3107 estão em andamento, inclusive todo o processo de acessibilidade, que ainda
3108 não foi concluído por conta da pandemia, mas as obras estão sendo
3109 retomadas; algumas licitações para as sobras da linha de vida, que são
3110 maiores, estão sendo feitas; o prédio do centro de pesquisa, que estava parado
3111 há oito anos, foi recuperado; e nosso orçamento tem verba prevista para os
3112 próximos três anos. Do ponto de vista de graduação, introduzimos uma nova
3113 matriz curricular - e é importante a participação de todos -; estamos revendo os
3114 programas de pós-graduação, com o apoio da Pró-Reitoria; tivemos um grande
3115 empenho na extensão, na recuperação do nosso patrimônio histórico, o apoio
3116 importante de todas as Pró-Reitorias. Enfim, a Faculdade está em condições
3117 bastante adequadas para a próxima gestão. Por isso, agradeço à Reitoria, a
3118 toda equipe da Faculdade, sem o apoio crítico dos colegas não conseguiríamos
3119 chegar onde estamos chegando. Estamos deixando uma Faculdade pronta
3120 para o retorno presencial, e concordamos com a atitude da Reitoria, a saúde
3121 acima de tudo. Temos que ir com muito cuidado. Tudo é recuperável, menos a
3122 saúde e a sobrevivência das pessoas. Creio que realizamos o que havíamos
3123 nos prontificado a fazer, fomos além, agradeço a todos. Foi uma experiência
3124 impagável essa convivência na Reitoria, no Conselho Universitário e na direção
3125 da Faculdade.” **M. Reitor:** “Prezada Professora Primavera, todos os amigos lhe
3126 agradecem por seu trabalho maravilhoso, e tenho certeza que - como falei à
3127 Professora Maria Arminda - isso é apenas uma passagem, não é uma
3128 despedida. Sei que a Faculdade de São Paulo e a Faculdade de Ciências

3129 Farmacêuticas, assim como os outros organismos que a senhora atua, sempre
3130 com destaque, vão continuar recebendo seu apoio. Muito obrigado e parabéns
3131 novamente.” **Cons. Cristiano Addario de Abreu**: “Apenas algumas poucas
3132 palavras. Havíamos pedido já no último Co. O Reitor comentou que são 60 mil
3133 estudantes de graduação, mais 30 mil de pós-graduação, estamos em uma
3134 Universidade de pesquisa e o Brasil está sofrendo ataques de todos os lados
3135 em relação à pesquisa e à ciência. O PL 529 é um ataque à autonomia
3136 universitária, a estrutura da Universidade está contra e nós, estudantes, somos
3137 vanguarda na defesa dessa autonomia orçamentária, para poder ter o apoio
3138 para pesquisa e, sobretudo, está todo mundo sofrendo com essa pandemia e
3139 com essa catástrofe sanitária, e é chocante a Universidade não conseguir
3140 fortalecer um apoio na sociedade em geral, em defesa da pesquisa. Qualquer
3141 pessoa percebe que para sairmos dessa pandemia é necessário não cortar
3142 investimentos, não ameaçar investimentos na ciência. A pandemia só tem
3143 saída com apoio à pesquisa e à ciência. Assim como a crise econômica, só há
3144 saída para ela, com empregos de qualidade e se defendermos as ciências.
3145 Então, precisamos dialogar mais com a sociedade, conseguir fazer um apoio
3146 mais forte e geral na sociedade, a ponto de não se permitir esse tipo de ataque
3147 à Universidade, que é o que significa esse PL 529. Muitas coisas precisam
3148 acontecer. Os pós-graduandos carregam a pesquisa nessa Universidade com
3149 muito pouco apoio, muito pouco suporte, ninguém fala em defender reajuste de
3150 bolsas, a situação é muito complicada. Mas a alegria de pesquisar e fazer o
3151 que gosta é fundamental e, ao mesmo tempo que a sociedade não percebe o
3152 quanto deveria defender a Universidade, talvez devêssemos ter uma agenda
3153 mais agressiva e mais propositiva. Todos estão não apenas com medo da
3154 pandemia, mas também presos na digitalidade. Uma coisa que temos pensado
3155 na pós-graduação é cruzar as ciências humanas com as ciências digitais, e
3156 defender pesquisa em plataformas nacionais. A USP já teve o e-mail da própria
3157 USP, abrimos mão para o Gmail, hoje todos estamos nas mãos das chamadas
3158 Big Four - Apple, Gmail, Facebook, etc. E precisávamos pensar e propor à
3159 sociedade brasileira uma plataforma nacional, uma plataforma de
3160 comunicação, de tecnologia, de troca de informação. 22% da pesquisa
3161 brasileira estão nas mãos do Gmail hoje. É realmente muito interessante
3162 pensar em retomar um processo de autonomia tecnológica e comunicacional. É

3163 uma pauta que com certeza chegará logo ao Brasil. Não sei como vai aparecer,
3164 mas que virá, virá. A nossa dependência tecnológica está uma coisa
3165 psiquicamente e soberanamente complicada, e a Universidade é o lugar para
3166 pensarmos, criarmos e atacarmos isso. O apoio da sociedade precisa vir
3167 também de uma postura mais proativa, alegre e corajosa nossa, pensando em
3168 soluções e desafios. Estamos, na pós-graduação, fazendo o congresso da
3169 história econômica todo de forma virtual, não houve nenhum apoio da
3170 Universidade, somos nós que estamos propondo e tentando passar a outros
3171 departamentos de pós, como adaptar para essa realidade virtual que está tão
3172 pesada na vida dos pós-graduandos. Portanto, precisamos ter uma postura
3173 mais proativa, mais propositiva e corajosa, porque as pessoas estão
3174 entorpecidas com essa pandemia e, às vezes, um pouco mais de audácia e
3175 coragem vai fazer com que tenhamos o apoio que a sociedade precisa dar para
3176 nós, para a Universidade devolver à sociedade em soluções, tecnologias e
3177 saídas, para nos livrarmos de toda essa crise econômica e financeira.” **Cons.^a**
3178 **Bárbara Della Torre**: “Quero deixar uma manifestação de repúdio dos
3179 trabalhadores, pela forma como foi conduzida a eleição para o representante
3180 dos funcionários junto ao Conselho Deliberativo do HU. Não foi divulgada em
3181 lugar algum a eleição, para que as pessoas pudessem se candidatar. Somente
3182 no dia, um servidor que é representante em uma congregação de curso,
3183 recebeu e-mail falando que a eleição seria no dia seguinte. Temos um
3184 representante dos funcionários no Conselho Deliberativo do HU, que é o
3185 Adriano - também membro do Conselho Universitário -, ele não foi informado,
3186 ninguém foi informado. Então, na nossa opinião, foi uma eleição bastante
3187 duvidosa em sua legitimidade, por não ter havido todo o processo de
3188 divulgação dentro da comunidade. Foi divulgado no Diário Oficial, que é uma
3189 necessidade, mas não foi divulgado pelos meios internos, como normalmente é
3190 feito e como foi feito na última reunião. Sabemos que o Conselho Deliberativo
3191 do HU já tem um problema muito grande de ser antidemocrático, justamente
3192 porque não permite que os trabalhadores do Hospital Universitário possam se
3193 candidatar e fazer parte, e mais ainda agora, que permite que uma fundação,
3194 uma OS faça parte desse Conselho, e em meio a tudo isso faz uma eleição
3195 duvidosa. Portanto, coloco, em nome do Conselho Diretor de Base do
3196 SINTUSP, um repúdio a essa forma como foi organizada, e creio que o mais

3197 correto seria revisar essa eleição, reorganizá-la e reabrir uma discussão ampla
3198 dentro do Hospital Universidade e da comunidade da USP, para que a
3199 representação dos funcionários dentro do Conselho Deliberativo abarcasse os
3200 funcionários do Hospital.” **Cons.^a Marinilce Fagundes Dos Santos:**
3201 “Gostaríamos - e fica como sugestão - de saber mais informações a respeito da
3202 dinâmica das comissões. Por exemplo, a CAI e a CAD. Fizemos projetos de
3203 docentes, departamentos, institutos, todos de acordo, mas sabemos pouco a
3204 respeito da dinâmica de trabalho dessas Comissões. Recentemente elegemos
3205 membros para a CAI e para a CAD, mas acho que seria muito interessante que
3206 a comunidade fosse informada a respeito dessa dinâmica. É apenas uma
3207 sugestão.” **Cons.^a Regina Szylit:** “Confesso que estou um pouco emocionada
3208 com a saída de duas pessoas muito queridas hoje, a Professora Primavera e a
3209 Professora Maria Arminda. Foi um grande aprendizado e espero poder
3210 continuar convivendo com vocês. Nesse momento em que passamos por uma
3211 crise sanitária sem precedentes na história recente do país, em que se faz
3212 necessário destacar o fundamental papel da Enfermagem no processo de
3213 assistência, gostaria de registrar um grande agradecimento, em nome da
3214 Escola de Enfermagem da USP, à Professora Heloísa Heleno Ciqueto Peres,
3215 que acaba de deixar o cargo de Diretora do Departamento de Enfermagem do
3216 Hospital Universitário. A Professora Titular Heloísa esteve à frente do
3217 Departamento de Enfermagem do HU por 2.197 dias, no período de 14 de
3218 agosto de 2014 a 18 de agosto de 2020. Nesses tantos dias, ela liderou com
3219 determinação e profissionalismo a equipe de enfermagem do Hospital
3220 Universitário, tornando inquestionável a interlocução produtiva entre os
3221 objetivos da Escola de Enfermagem e as metas do Hospital Universitário. Com
3222 trabalho incansável, empenhou-se no aprimoramento dos processos de gestão,
3223 semeando otimismo entre os colaboradores e colhendo resultados que mantêm
3224 o Hospital Universitário uma referência na gestão e na assistência de
3225 Enfermagem. Durante sua gestão, aceitou incontáveis desafios, dentre eles,
3226 coordenou, com as Diretoras da Escola de Enfermagem e da Faculdade de
3227 Ciências Farmacêuticas, o processo de revisão do Regimento do Hospital
3228 Universitário; dimensionou o quadro de pessoal de enfermagem para
3229 atendimento pleno das demandas do Hospital; fez defesa incondicional do
3230 Hospital Universitário e da Escola de Enfermagem junto ao Ministério Público,

3231 reivindicando sempre a recomposição do quadro de enfermagem do Hospital.
3232 Liderou com sensibilidade administrativa e disposição para buscar melhorias
3233 em recursos humanos, que garantissem o atendimento de qualidade. Nesse
3234 movimento, a Professora Heloísa, guiada pela obstinação pelo melhor para a
3235 enfermagem e para a saúde, contribuiu com a contratação temporária de 24
3236 enfermeiros e 64 técnicos de enfermagem entre 2019 e 2020. Nos últimos seis
3237 meses, permaneceu frente a um cenário de crise sanitária, que expôs
3238 principalmente as camadas mais vulneráveis da sociedade. A pandemia trouxe
3239 grandes desafios para o Hospital Universitário, com sabedoria e no esforço
3240 colaborativo com a Superintendência, foi possível cuidar de todos - pacientes,
3241 familiares e trabalhadores. Diante dessa trajetória irretocável à frente do
3242 Hospital Universitário, a Escola de Enfermagem agradece pela dedicação da
3243 Professora Heloísa, em prol do ensino e da saúde pública de qualidade.
3244 Gostaria de informar que hoje também é o último Conselho Universitário da
3245 Professora Heloísa, minha parceira no Co será alterada. Também quero
3246 informar que a Professora Titular Margareth Angelo está assumindo como
3247 Diretora do Departamento de Enfermagem do Hospital Universitário. Ela é
3248 docente da Escola de Enfermagem desde 1978, participou ativamente do
3249 processo de implementação do Hospital Universitário desde o início; possui
3250 ampla experiência em cargo de gestão, tendo sido chefe de departamento,
3251 presidente de comissões estatutárias da Escola de Enfermagem por diversas
3252 vezes nesses 42 anos de trabalho na USP. Então, encerro minha fala, mas
3253 antes quero agradecer ao Professor Vahan, ao Professor Hernandes, aos Pró-
3254 Reitores e a toda equipe, pela disponibilidade nesse momento difícil que
3255 estamos vivendo com a pandemia e o trabalho remoto. Obrigado por atender a
3256 qualquer demanda, sempre com muita eficiência e com muita rapidez. Mais
3257 uma vez, obrigada, Professora Heloísa, por ter ocupado esse espaço no
3258 Hospital Universitário com tanto êxito e mérito.” **Cons.^a Amanda Caroline**
3259 **Harumy Oliveira**: “Minha fala é de agradecimento à Reitoria e principalmente
3260 ao Pró-Reitor Professor Carlotti, por ter ouvido o movimento de pós-graduação,
3261 entendido o momento que estamos vivendo e prorrogado os prazos por 12
3262 meses. A USP tem feito história no Brasil ao dar esse prazo, as outras
3263 universidades não deram. Portanto, quero agradecer. Mas também quero pedir
3264 aos professores e membros de CPGs, que aceitem os pedidos dos pós-

3265 graduandos, que entendam o que eles estão passando agora, não apenas as
3266 dificuldades com pesquisas, de laboratório, de trabalho de campo que todos
3267 conhecemos, mas também quanto à questão da saúde mental. A realidade é
3268 que os pós-graduandos estão depressivos, ansiosos, com insônia e com muita
3269 dificuldade com produção, porque a juventude do Brasil hoje não tem
3270 perspectiva de emprego, não tem bolsa, temos uma enorme realidade de fuga
3271 de cérebros. Portanto, peço que prestem atenção à saúde mental dos pós-
3272 graduandos e que sejam responsáveis em aceitar os pedidos. Pela APG,
3273 fizemos uma breve pesquisa sobre a questão da alimentação dos pós-
3274 graduandos, e os resultados assustaram muito. 20% falaram que durante a
3275 pandemia tiveram a sensação de não ter certeza de se alimentar no próximo
3276 dia. Ou seja, o perfil do pós-graduando está mudando, o perfil do jovem está
3277 mudando, estamos vivendo uma grande crise e precisamos prestar atenção
3278 nisso. O que vocês puderem fazer para ser mais compreensíveis e aceitar os
3279 pedidos dos pós-graduandos, certamente será suficiente. Muito obrigada,
3280 Reitor, e muito obrigada, Professor Carlotti, por atender nosso pedido.” **Cons.**
3281 **Marcílio Alves**: “A primeira coisa é uma resposta à Professora Marinilce. A
3282 CAD está criando um site, detectamos esse problema de comunicação com os
3283 docentes, que precisa ser melhorado. Foi criado também um e-mail -
3284 cad@usp.br - para tirar dúvidas e a Câmara também se dispõe a fazer visitas
3285 virtuais aos departamentos de unidades, caso queiram tirar dúvidas sobre o
3286 processo de avaliação. Também estamos finalizando uma carta com alguns
3287 detalhes de regras, que vamos enviar aos Diretores e, assim, deve chegar a
3288 todos os docentes. Quero agradecer ao Professor Vahan, que participou
3289 ativamente - através da Reitoria como um todo – de convites que estamos
3290 fazendo a alguns palestrantes internacionais, que devem participar do encontro
3291 dos docentes, que regularmente temos organizado nos últimos 4 anos. Neste
3292 ano será em outubro e mais à frente passarei mais detalhes. O Professor
3293 Vahan nos auxiliou com alguns contatos com ministros, etc., que vão participar
3294 desse encontro, o qual espero que seja bastante produtivo. Por fim, quero
3295 levantar uma pergunta: o PL 529 acabou atrapalhando tudo, mas sobre a LC
3296 173 - aquela Lei Complementar que impedia concursos -, houve um pedido do
3297 Ministério da Agricultura para abrir vagas e isso foi atendido pelo Governo
3298 Federal, de modo que parece que alguns concursos agora são possíveis.

3299 Então, pergunto se passou pelo radar da Reitoria esse assunto e se isso
3300 poderia, eventualmente, ser transformado para abertura de vagas para
3301 professores doutores, que tanto a Universidade precisa e que estava no
3302 planejamento orçamentário.” **M. Reitor:** “A Lei Complementar está no radar da
3303 nossa Procuradoria Geral. Há um procurador que está acompanhando
3304 continuamente o que está acontecendo. Infelizmente, na esfera do Executivo
3305 Estadual, a leitura é um pouco mais dura. Sempre que há alguma possibilidade
3306 que nossos órgãos de controle - Ministério Público e Tribunal de Contas -
3307 aceitam, conseguimos utilizar. Mas no caso dos concursos, ainda não está
3308 definido na esfera estadual, temos que ter um parecer da Procuradoria Geral
3309 do Estado para podermos retomar esse tema. Tem a questão dos concursos,
3310 tem a questão da progressão horizontal, tem a questão dos concursos que
3311 estão 'no meio', que ainda não foram realizados e homologados. Portanto,
3312 temos vários problemas com a Lei Complementar. Agora, é óbvio que o Projeto
3313 de Lei, tirando nossa autonomia, as coisas ficam muito mais prejudicadas.”
3314 **Cons. Geraldo Duarte:** “Essa foi uma sessão desse colegiado das mais
3315 emocionantes e lindas que participei. Cheia de manifestações de grandeza, de
3316 apoio a pessoas que serviram à Universidade. Tivemos até apresentação de
3317 futuro com uma criança chorando, uma criança mostrando que esse mundo
3318 ainda tem jeito. Foi uma sessão fabulosa. E estou particularmente feliz porque
3319 a Professora Marinilce manifestou interesse pela CAI. Normalmente temos
3320 interesse mais pela CAD. E a CAI foi lembrada. Muito obrigado, Professora
3321 Marinilce, por ter lembrado disso. Vocês não imaginam a nossa preocupação,
3322 na CAI, de chegar até vocês. Todos os dirigentes receberam uma carta nossa
3323 no final de março, em torno do dia 23, em que marcávamos visitas presenciais
3324 a 52 unidades que iríamos visitar pessoalmente, mas veio a pandemia. Para
3325 menos de duas semanas atrás, o Professor Hernandez ia enviar outra carta
3326 pedindo desculpas, mas dizendo que dependendo do andamento da
3327 carruagem dessa pandemia horrorosa, gostaríamos de fazer isso de maneira
3328 on-line. Manifestamos esse desejo e o Professor Hernandez, muito
3329 sabiamente, disse que talvez os dirigentes e a comunidade não queiram ouvir
3330 falar agora, neste momento, de avaliação. E nós atendemos e deixamos em
3331 aberto, mas continuamos a trabalhar e estamos abertos. O dirigente que
3332 quiser, teremos imenso prazer em apresentar nossas propostas de avaliação.

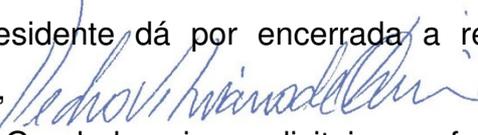
3333 Mas o que não queremos é sobrecarregar dirigentes já tão sobrecarregados,
3334 com tanta coisa para fazer, pensar e decidir. Mas quero fazer um convite a
3335 todos que aqui ficaram. No próximo dia 30, junto à Escola USP, faremos uma
3336 apresentação - a CAI e a CAD. Vamos explicar para os chefes de
3337 departamento - os dirigentes também estão convidados -, em forma de resumo,
3338 o que fizemos e pensamos em fazer até o final de 2022, que é onde está a
3339 boca do dragão, ou seja, o nosso relatório para o Conselho Estadual da
3340 Educação. Professora Marinilce, gostaria muito de conversar com a senhora
3341 em primeira mão, pois já que a senhora manifestou esse interesse, tenho que
3342 aproveitar.” **Cons.ª Gabriela Cristina Cavalcante**: “Vou tocar novamente no
3343 assunto do PL, porque penso - como representante discente - que é o assunto
3344 que mais tem gerado preocupações, não só para os alunos, mas para toda a
3345 comunidade em geral. Sabemos que além do artigo 14, que diz respeito às
3346 universidades, o PL é danoso na íntegra. Prevê a extinção de várias empresas
3347 estatais, o que vai gerar desemprego no momento em que a população de São
3348 Paulo mais precisa de amparo para sair dessa crise. Falando mais sobre
3349 educação, esse confisco vai gerar mais dificuldade no orçamento, como já
3350 falamos, e nos preocupamos muito com as bolsas de permanência, porque
3351 sabemos que os efeitos serão ainda piores para os estudantes mais pobres,
3352 que mais lutaram para estar dentro das universidades, e agora estão vendo a
3353 continuidade dos seus estudos ser ameaçada. O Movimento Estudantil já
3354 construiu plenárias, conselhos de centros acadêmicos e no total, já decidimos
3355 pelo rechaço total desse PL. Nesses espaços deliberativos do Movimento
3356 Estudantil, os estudantes optaram por aderir ao ato de amanhã, dia 16, que é
3357 de extrema importância para mostrar nosso repúdio a esse ataque, mostrar a
3358 força do Movimento Estudantil, a força das universidades. Deixo o convite para
3359 que os Conselheiros construam conosco esse espaço de resistência contra
3360 esse projeto que ataca diretamente a autonomia universitária e a possibilidade
3361 de que a USP continue sendo pública, gratuita e de qualidade.” **Cons.ª Maria**
3362 **Laura Souza Mesquita**: “Sou estudante de Engenharia de Minas, da Poli, sou
3363 coordenadora do DCE Livre da USP, gestão Nossa Voz. Quero agradecer pelo
3364 espaço, esse é o nosso primeiro Co. Viemos de um processo de eleição on-
3365 line, que apesar de termos um pouco de discordância com o modelo,
3366 principalmente por retirar a autonomia das entidades estudantis, ainda assim

3367 construímos um processo que foi muito cheio e que obteve um alto quórum
3368 para esse modelo. O DCE tem feito muitas atividades on-line, focando,
3369 principalmente, no PL 529. Em relação a ele, temos construído reuniões
3370 abertas com os estudantes para discutir, fizemos uma carta com mais de 500
3371 assinaturas de entidades, professores, parlamentares, o que foi muito
3372 importante. Também gostaria de reforçar o convite para o ato que acontecerá
3373 amanhã contra o PL. Além disso, temos feito monitoramento constante em
3374 relação aos problemas da graduação e da permanência estudantil, o que tem
3375 sido muito bom para identificarmos o que está acontecendo e agirmos
3376 rapidamente. Nesse sentido, também quero agradecer, especialmente ao
3377 Professor Hernandes, Professor Baracat e Professor Gerson, por estarem
3378 sempre muito disponíveis e muito dispostos a construir, conjuntamente,
3379 soluções para os problemas dos estudantes, que não têm sido poucos durante
3380 esse período de pandemia.” **Cons. Daniel Freitas Porto:** “Não vou me alongar
3381 acerca do PL 529, que já foi muito contemplado por meus pares da
3382 representação discente. Quero apenas ressaltar a questão da interlocução que
3383 a Universidade tem com as demais áreas, principalmente na área da saúde,
3384 com a extinção da FURP, da SUCEN, do Oncocentro, acho que são elementos
3385 centrais, dado o momento que estamos vivendo, de enfrentamento da
3386 pandemia e do papel que a Universidade possui, também, nos planos de
3387 retomada não só da própria Universidade - faço uma saudação pelo minuto de
3388 silêncio pelas mortes -, mas também por um retorno às aulas com base na
3389 ciência. Quero trazer outros dois elementos: o primeiro deles é em relação a
3390 fraudes nas cotas, que aconteceu no IRI e da manifestação da Congregação
3391 em relação a isso, porque acho que foi um caso que tomou algumas
3392 proporções e que será importante termos esse debate em conjunto com o
3393 Movimento Negro, aprendendo com universidades que já vêm enfrentando
3394 essa questão a algum tempo e que ainda têm dificuldades, e estão à frente
3395 desse debate, como na UERJ, entre outras. Que consigamos avançar nos
3396 debates acerca dos mecanismos de fiscalização, visando sempre à melhor
3397 forma de lidar com essa questão. Trago, também, uma questão acerca da
3398 regulamentação da profissão de historiados. Sou estudante de história, estou
3399 no quarto ano, já fui representante discente no Conselho de Graduação, e acho
3400 que em tempos de negacionismo da ciência e de revisionismo histórico em

3401 relação a questões essenciais, em um período de defesa das ciências
3402 humanas, até mesmo para compreensão da pandemia e dos impactos nas
3403 relações sociais, acho que a abertura e reforma do Museu Paulista também
3404 vem muito em boa hora nesse sentido, e o momento é muito oportuno. Espero
3405 que nosso atual presidente não seja a cara da inauguração do Museu, que é
3406 tão importante para a nossa cidade e nosso país. Obrigado, espero que seja
3407 um bom ano para todos.” **Cons. Reinaldo Santos de Souza**: “Tentarei ser
3408 breve, embora o tema exija mais discussão. É sobre o plano de retorno. Acho
3409 importante quando o Reitor declara que é preciso preservar a vida, mas
3410 infelizmente esse plano de retorno, do ponto de vista dos funcionários -
3411 inclusive já referendado em assembleia -, é precipitado. Mais uma vez se
3412 escolhe quem vai se expor ou não ao vírus, assim como foi no início da
3413 pandemia, porque esse plano é voltado praticamente aos funcionários
3414 administrativos, ou seja, de maneira mais ampla, quem retorna, são os
3415 funcionários administrativos. Com um quadro em que a pandemia ainda está
3416 longe de estar controlada. Apenas nas últimas semanas houve notícias de um
3417 início de abrandamento da curva. Até então, havia uma estagnação, porém
3418 ainda com um alto número de mortes. E não há nada que indique que isso vai
3419 se estabilizar, tendo em vista, inclusive, a flexibilização da quarentena que já
3420 houve no Estado, e as cenas que presenciamos de milhares de pessoas indo à
3421 praia, por exemplo, além de todas as aglomerações que temos visto. Tudo isso
3422 fruto de uma política negacionista dos impactos da pandemia. Infelizmente, já
3423 ganhou um amplo setor da população a naturalização dessa situação da
3424 pandemia tal como está. O que é muito triste, já que passamos de 130 mil
3425 mortos, e na USP, tivemos ao que sabemos, pelo menos cinco funcionários
3426 efetivos que faleceram, mais seis ou sete terceirizados. Os terceirizados,
3427 inclusive, estavam trabalhando, e faleceram, provavelmente, pela doença que
3428 adquiriram no seu trabalho. Desse ponto de vista, quero apenas reforçar que
3429 nós, do SINTUSP, somos contra esse plano de retorno, estamos tentando
3430 discutir nas diversas Unidades, o impedimento de que haja esse retorno de
3431 maneira ampla. Infelizmente, já sabemos de Unidades que estão querendo
3432 abrir ainda mais coisas do que o plano prevê ou coisas que consideramos não
3433 ser tão necessárias neste momento. Aliás, estamos tentando uma reunião na
3434 SAS, mas até agora o Professor Gerson não nos respondeu, ou respondeu

3435 dizendo que ia marcar, mas até agora não marcou. Também pedimos reunião
3436 na FAU, pois sabemos que querem reabrir a biblioteca, e em outras Unidades.
3437 Portanto, achamos que os dirigentes que neste momento também flexibilizarem
3438 essa quarentena serão corresponsáveis pelos adoecimentos e mortes de
3439 funcionários, e é uma responsabilidade histórica nossa, como sindicato, mas
3440 também da Universidade, preservar a vida da comunidade. Finalizo com um
3441 último comentário, dizendo que nada disso, ou seja, nem este plano, nem
3442 qualquer outra medida durante a pandemia foi discutida com as entidades
3443 representativas, nem mesmo nos órgãos colegiados da Universidade. O plano
3444 foi elaborado por um grupo de trabalho, que foi constituído a partir da reunião
3445 de dirigentes, que nem é um fórum regulamentado na Universidade, o que
3446 expressa também o caráter antidemocrático dessa discussão. Pedimos a
3447 possibilidade de falar na *live* que a Reitoria promoveu, para falar sobre o plano,
3448 e nos foi negado, tanto ao SINTUSP quanto à ADUSP. Reforçamos o pedido
3449 para podermos discutir com a Reitoria o que entendemos como essencial, que
3450 seria razoável manter ou retornar, e o que não. Acho que é muito importante,
3451 porque, infelizmente, as decisões não são baseadas totalmente na ciência, pois
3452 se fossem, manteríamos não só na USP, mas de maneira geral, um
3453 fechamento maior e não flexibilização da quarentena.” **Cons. Cristiano Roque**
3454 **Antunes Barreira**: “Em primeiro lugar, gostaria de dizer que os dirigentes do
3455 *campus* de Ribeirão Preto, assim como aqueles que estão vinculados aos
3456 órgãos centrais - Professora Graça, da Ouvidoria; Professora Vitória, Pró-
3457 reitora Adjunta de Graduação; Professor Carlotti, Pró-reitor de Pós-Graduação,
3458 todos nos mobilizamos intensamente, diuturnamente, para estar à disposição
3459 de todos aqueles políticos que toparam agendar encontros, reuniões e
3460 conversas conosco. Fizemos algumas intervenções junto à Prefeitura
3461 Municipal, o Prefeito é do partido do Governador, entrevi junto ao Governador
3462 levando nossas reivindicações; falamos com alguns Deputados Federais e
3463 Estaduais. Na Câmara Municipal, enviamos um *link* a pouco, em que vocês
3464 podem acompanhar esse debate. Entendemos que é necessário colocar o
3465 máximo de pressão no que é nossa reação ao artigo 14 do PL 529, sem deixar
3466 de nos solidarizar com relação aos outros temas, mas não é um assunto que
3467 pudemos debater a fundo para ter uma posição coletiva e homogênea em
3468 relação aos outros órgãos públicos. Isso é muito importante. Finalmente,

3469 também quero reagir a essa questão do plano. Ao contrário do que foi dito por
3470 último, faço um elogio veemente ao plano de retorno, porque está garantindo,
3471 àqueles que retornem, que estejam em contato com poucas pessoas, e que
3472 isso seja feito gradativamente, de modo que não haja exposição que implique
3473 maiores riscos, porque os protocolos estão sendo exigidos da parte de todos
3474 que estão lá. É muito importante que tenhamos atenção na imagem pública das
3475 universidades, que está sendo depreciada, como se não estivéssemos
3476 trabalhando. Sabemos que estamos, mas é importante que estejamos atentos
3477 a isso. Na minha Unidade, a maioria dos funcionários estão à disposição,
3478 querendo voltar, e não estão podendo por conta do plano. Porque eles têm
3479 orgulho de estar em atividade, querem estar lá ajudando a preservar os
3480 equipamentos que estão se depreciando se não dermos manutenção, por
3481 exemplo. Só quero alertar que esse plano é muito responsável, não posso
3482 deixar de elogiar a coragem e a responsabilidade dos órgãos centrais, e da
3483 maneira como as decisões estão sendo tomadas. Sem radicalismos, porque
3484 isso não corresponde a uma necessária modulação do nosso retorno às
3485 atividades, sem o que podemos, sim, sermos acusados de irresponsabilidade
3486 com relação à sociedade como um todo, em um momento trágico que todos
3487 estamos enfrentando. Agradeço a todos e quero, como já fez o Professor
3488 Vahan, chamar a todos para agir intensamente nas próximas semanas com
3489 relação ao PL 529, pois para nós pode ser, no limite, uma questão de
3490 salvarmos ou não vidas no que tange à pandemia.” **Cons. Manfredo Harri**
3491 **Tabacniks**: “Infelizmente trarei um assunto que penso que devemos pensar um
3492 pouco. Estudando um pouco o cronograma da progressão horizontal, que nos
3493 foi encaminhado pela Reitoria recentemente, notamos duas palavras que nos
3494 chamaram muito a atenção. São as datas limites para aprovação, pelo
3495 Conselho de Departamento, da lista dos professores, em ordem de prioridade.
3496 Assim como a Congregação também deverá proceder e encaminhar à CAD a
3497 lista dos aprovados priorizados na Congregação. Isso significa que a Unidade
3498 terá a ingrata tarefa de priorizar os seus docentes em ordem decrescente de
3499 prioridade de promoção horizontal. No Instituto de Física, o qual dirijo, isso caiu
3500 como uma bomba quando chamei a atenção para esse problema, porque
3501 olhamos uns para os outros e nos perguntamos como iríamos priorizar áreas
3502 completamente diferentes, com métricas diferentes, e como a CAD vai priorizar

3503 áreas e métricas completamente diferentes, para garantir uma progressão
3504 horizontal justa e com pouco ruído. Então, quero chamar a atenção ao
3505 Professor Hernandes, especialmente. Solicitamos que esses critérios de
3506 progressão horizontal sejam divulgados o quanto antes, para que os docentes
3507 que estão se inscrevendo possam saber, com antecedência, quais serão os
3508 critérios e como isso será feito, porque a meu ver, isso pode criar um ruído na
3509 Universidade que, definitivamente, não precisamos agora. Acho bárbaro termos
3510 uma progressão horizontal, acho sensacional podermos manter esse
3511 cronograma ainda nesse momento de crise, mas acho que alguns critérios têm
3512 que ser estabelecidos antes de começar o jogo, seja pela CAD, seja pelas
3513 próprias Unidades.” **M. Reitor:** “Agradeço pela paciência, pelo tempo, dois
3514 terços dos membros continuaram até o fim, isso é muito bom. Provavelmente,
3515 teremos uma reunião extraordinária antes da que está marcada para
3516 dezembro, porque temos que analisar os aspectos financeiros, que precisam
3517 ser acompanhados *pari passu*, além das diretrizes orçamentárias para 2021.
3518 Muito obrigado. Estamos firmes, superando as dificuldades. É muito comum,
3519 quando temos uma dificuldade - como a pandemia - nos depararmos com
3520 outros problemas, como o projeto de lei ou casos de lei complementar. Temos
3521 que encarar como desafios que vamos vencer.” Nada mais havendo a tratar, o
3522 Senhor Presidente dá por encerrada a reunião, às 19h30. Do que, para
3523 constar, eu, , Prof. Dr. Pedro Vitoriano Oliveira,
3524 Secretário Geral, lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será
3525 examinada pelos Senhores Conselheiros presentes à sessão em que for
3526 discutida e aprovada, e por mim assinada. São Paulo, 15 de setembro de 2020.